# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de dezembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 183/2019

Objeto: Aquisição de kits de sinalização visual, acústica e grafismo para adaptação veicular com instalação inclusa.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA  | VALOR UNITARIO |
|------|--|----------------|
| 1    | AUTOAÇO ADAPTAÇÃO VEICULAR                           | 29.800,00      |
| 2    | ORION LIGHT IND. COM. REPR. DE ELE-<br>TROELETRÔNICO | 3.500,00       |

Piracicaba, 27 de novembro de 2019

Barjas Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 207/2019

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de vídeo institucional de Piracicaba

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA                          | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------|-------------|
| 1    | LZVT Produções Audiovisuais Ltda | 3.000,00    |

Piracicaba, 27 de novembro de 2019

Barjas Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 209/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de bica corrida.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA           | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|-------------|
|      |                   |             |
| 1    | A.V.P. Rosolen Me | 20.790,00   |
| [ '  |                   |             |

Piracicaba, 27 de novembro de 2019

Barjas Negri Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 576/2019

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Lâmpadas para Projetor ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2019 às 14h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2019 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini Divisão de Compras Chefe

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 577/2019

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferragens e Ferramentas ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2019 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2019 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Divisão de Compras Chefe

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2019

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 14h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019. MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI Chefe da Divisão de Compras

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 579/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2019, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI Chefe da Divisão de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI Chefe da Divisão de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2019, às 09h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2019

OBJETO: Aquisição de suprimentos para embarcação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2019, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2019, às 09h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2019

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de vapor metálico e ventilador de parede. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2019, às 14h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2019, às 14h30.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 584/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estúdio da Rádio FM. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2019, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2019, às 09h00.

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 585/2019

OBJETO: Registro de Preços para confecção de cartaz, faixas e banners. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2019, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2019, às 09h00.

 $O(s) \ Edital(is) \ completo(s) \ poderá(\~ao) \ ser \ obtido(s) \ pelo \ endereço \ eletrônico \ http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. \ Fone \ (19) \ 3403-1020$ 

Piracicaba, 29 de novembro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br 156@piracicaba.sp.gov.br



#### EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- -EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. TATIANE SILVA BURGOS, RG 40.369.096-1, em 02/12/2019, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.
- -TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA, RG 45.268.047-5, para exercer em caráter efetivo o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referência 8-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. MARCIA BASSALOBRE CARVALHO ESTEFANI, RG 29.086.964-X, para exercer em caráter efetivo o cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, referência 14-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou o Sr. PAULO SERGIO MENEZES, RG 20.273.811-5, para exercer em caráter efetivo o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referência 8-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. ODAIR LUIZ DE MELO RG 21.347.982-5, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SIMPDEC, referência 16 A, função criada pela Lei Municipal nº 9035/2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
- -DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. RENATA SÁLUA FARAH RAMOS RG 18.871.000-0, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES INTERNAS, referência 13 A, função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à Secretaria Municipal de Administração.
- -NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA, RG 38.410.226-8, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14 B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSÉ CUNHA REBELO FILHO, RG 12.060.779-1, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14 B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAIZA BUFFONI EUZEBIO DA SILVA, RG 01.483.631-7, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO DE PSF 40HR, referência A I, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULO BRITO REIS ROSSI, RG 01.363.316-8, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14 B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- -NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VINI-CIUS OLIVEIRA NOTTO, RG 00.524.351-6, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO DE PSF 40HR, referência A I, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  |            |                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                |                          |                          |                          |             |            |            |            |        |
|--|------------|---------------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|------------|------------|------------|--------|
| Commons  |            | DEMONSTRATI                           |   |                          |                          |                          |             |            | CONDIÇÃO   | DE "TITULA | AR"    |
|  | ==         |                                       |   |                          |                          |                          | NÚMERO      | DE VAGAS   |            |            |        |
|  |            |                                       | Almir de Souza Maia, Prof. Dr.  | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
| The company of the          | -11        | Jd Gilda                              | Anna Maria Fontabelli Avansi, Prof <sup>a</sup>                                 | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
| Victor   Process   Victor            |            | Pq Orlanda                            | Antonio Boldrin   | VAGA Nº 01               | VAGA № 02                |                          |             |            |            |            |        |
| Management   Company   C         |            |                                       | Antônio Rodrigues Domingues   |                          | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  |            |            |            |        |
| Compared Selected S         |            | Jd Manacás                            | Beatriz Aparecida Defante, Professora   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
|  |            | Vila Sonia                            | Dezolina Pires Baltieri   | VAGA Nº 01               | VAGA № 02                |                          |             |            |            |            |        |
|  |            |                                       | Escola do Bairro Santa Rosa   |                          | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
|  | 2          | Santa Terezinha                       | Francisca Guiomar Aliberti Longo, Profa   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
| Work   Part            |            |                                       |   |                          |                          | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  |            | -          |            |        |
|  | R          | Monte Rey III                         | Heloisa Helena Azanha Naime, Prof   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | \/AGA NIO 00             |             |            |            |            |        |
| Page Presidents   Page   Pag         | E          | Vila Industrial                       | José Francisco Alves  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
|  |            |                                       | Josepha Fernandes Rotta, Professora   |                          | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
|  | )          | Bosques do Lenheiro                   | Luiz de Siqueira, Prof  |                          | VAGA Nº 02               |                          | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
|  |            |                                       |   | VAGA Nº 01               |                          | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
|  |            | Mário Dedini                          | Matheus Tullio, Professor   | VAGA Nº 01               |                          | VAGATI 00                |             |            |            |            |        |
|  |            |                                       |   | VAGA N° 01<br>VAGA N° 01 |                          | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
| WAGA N° 02   | •          | Mário Dedini                          |   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          | VACA NIGOA  |            |            |            |        |
| Work Nova  | 3          |                                       | Renato Passeri, Prof  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA N° 03               | VAGA N° 04  |            |            |            |        |
| Monte   Library   Agent   Set   Control   Pifer   Leron   Control   Contro         |            |                                       |   |                          | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
| Paulicia   |            |                                       | AL REGIÃO NORTE   |                          |                          |                          | 7           | 5          |            |            |        |
| Angele Zoocame Fifth, Prof Dr.   VAGA N° 01   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 03   VAGA N° 04   VAGA N° 04   VAGA N° 05   VAGA N° 0         |            |                                       | Aglaé de Lourdes Piffer Leme  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
| Bluma Ferrers at Billians   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 03   VAGA N° 04   VAGA N° 04   VAGA N° 05   V         |            | Jd Oriente                            | Angelo Zoccante Filho, Prof Dr  |                          |                          | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
|  |            | Agua Branca                           | Antonio Domingos de Camargo, Profo  |                          | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
| Marchard of Sold   Geticis Correlles Vargas   Marchard   Marchar         | •          | Serra Verde                           | Eunice Aparecida Rodrigues, Prof <sup>a</sup>                                   | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
|  |            |                                       |   |                          |                          |                          | VAGA Nº 04  |            |            |            |        |
|  |            | Água Branca                           | Hélio Casale Padovani, Professor  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  |            |            |            |        |
|  |            |                                       |   |                          | VAGA N° 02               | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
|  |            |                                       | Laura Kiehl Lucci<br>Maria Benedita Penezi                                      | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
|  | l I        | Nova América                          | Marshlea Dawsey   | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
| Colora Rica   Tomac Castaron Caravam Ripod   Mode Libano   Varia Losia Sabrino do Parcio, Professor   Varia Mode Libano   Varia Losia Sabrino do Parcio, Professor   Varia Mode   Varia N. 192   Varia N. 193   Varia          |            |                                       |   |                          | VAGA Nº 02<br>VAGA Nº 02 |                          |             |            |            |            |        |
| Saleshera   Walter Radimales Accords, Prof   VAGA N° 02   VAGA N° 02   VAGA N° 04   VAGA N° 04   VAGA N° 05   VAGA N° 06   VAGA N° 07   VAGA N° 07   VAGA N° 08   VAGA N° 09         |            | Costa Rica                            | Tomaz Caetano Canavam Rípoli  | VAGA Nº 01               | VAGA № 02                |                          | VAGA Nº 04  |            |            |            |        |
| Subtrofal Record Sult   Subtrofal Record Sult   Fore   VAGA N° 01   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 04   VAGA N° 04   VAGA N° 05   VAGA N° 06   VAGA N° 06   VAGA N° 06   VAGA N° 07   VAGA N° 07   VAGA N° 08   VAGA N° 09            | )          | Itaberá                               | Walter Radamés Accorsi, Prof  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
| VAGA N° 01   | <u> </u>   |                                       |   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             | E          |            |            |        |
| VAGA N° 02   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 03   VAGA N° 04   VAGA N° 05   VAG         | П          |                                       |   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             |            | T          |            | 1      |
|  |            | Vila Monteiro                         | Antonietta Rosalina da Cunha L. Pedroso   |                          |                          |                          |             |            |            |            |        |
| Mourabi   Circa Fernanda Gobbo Carlos, Prof"   VAGA N° 02   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 03   VAGA N° 04   VAGA N° 05   VAGA N°          |            |                                       | Danilo Sancinetti, Prof   |                          | VAGA № 02                |                          |             |            |            |            |        |
| Separate   Comment   Com         |            | Pompéia<br>Morumbi                    | Elias Boaventura, Professor Doutor<br>Érica Fernanda Gobbo Carlos Profe         |                          | VAGA Nº 02<br>VAGA Nº 02 | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
| T   E   Morumbi  | E          | Santa Rita                            | Ermelinda Adorno , Prof <sup>a</sup>  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               |                          |             |            |            |            |        |
|  | S          | Jd Brasilia<br>São Francisco/Taquaral | Janaína Elaine de Castro, Prof  |                          | VAGA Nº 02<br>VAGA Nº 02 | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
|  |            |                                       | Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi, Prof <sup>a</sup>                            |                          | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
|  | •          | Terra Rica                            | Neusa Sueli de Oliveira , Prof <sup>a</sup>                                     | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
|  | $H \cup I$ |                                       | Olindo Rizzatto Paschoal<br>Olivia de Almeida Carvalho Feres, Prof <sup>a</sup> | VAGA Nº 01<br>VAGA Nº 01 |                          | VAGA Nº 03<br>VAGA Nº 03 | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
|  |            | CECAP                                 | Osvladir Julio  | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
| Sao Jose   |            |                                       |   | V4.04.N0.04              | 1/4 C 4 NO 00            | 144 C 4 140 CC           |             | 8          |            |            |        |
| Jardim Planalto   Enedina Lourenço Vieira   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04   VAGA Nº 05   |            | São Jose                              |   | VAGA Nº 01               |                          | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
| Visio Cristina   Hide Matuf Júnior   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04   VAGA Nº 05  |            | São Jorge<br>Jardim Planalto          |   |                          | VAGA Nº 02<br>VAGA Nº 02 |                          | VAGA Nº 04  |            |            |            |        |
| Novo Horizonte   Juliana Dedini Ometto   Juliana Dedini Dedini Ometto   Juliana Dedini         |            | Vila Cristina                         | Hide Maluf Júnior   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             | 1404       |            |            |        |
| E   Castelinho   |            | Pq dos Sabiás<br>Novo Horizonte       |   |                          |                          | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
| Arrangua   | E          | Castelinho                            | Larissa Rossetti Travaglini   |                          |                          | VAGA Nº 03               | VAGA NII 04 |            |            |            |        |
| Move Horizonte   Mariza Elvira Ell Faganello, Prof <sup>®</sup>   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 03   VAGA N° 05   VAGA N° 06   VAGA N° 06   VAGA N° 07   VAGA N° 07   VAGA N° 07   VAGA N° 07   VAGA N° 08   VAGA N° 09   VAGA N° 09 | T          | Jaraguá                               | Maria Conceição Polizel Mendes, Prof <sup>a</sup>                               | VAGA Nº 01               | VAGA № 02                |                          |             |            |            |            |        |
| Novo Horizonte   Nelio Ferraz de Arruda, Dr   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04   VAGA Nº 05   VAGA Nº 0         | E          | Jardim Itapuã<br>Jupiá                |   |                          |                          |                          | VAGA Nº 04  |            |            |            |        |
| I araguá   Salin Stenico, Professor   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04   VAGA Nº 05     Salin Simao, Prof Dr   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 04   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05     VAGA Nº 05   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05     VAGA Nº 06   VAGA Nº 07   VAGA Nº 08   VAGA Nº 08     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 08   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 08   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 05   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 05   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 05   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 05     VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04     VAGA Nº 05   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05          |            | Novo Horizonte                        | Nélio Ferraz de Arruda, Dr  | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
|  | 1          | Jaraguá                               | Sabino Stenico, Professor   | VAGA Nº 01               |                          |                          | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
| SUBTOTAL REGIÃO LESTE   54   |            | São Jorge                             | Salim Simão, Prof Dr  |                          | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
| Color   Ada Dedini Ometo   |            |                                       |   | VAGA N- 01               | VAGA IV- 02              | VAGA IN- U3              |             | 4          |            |            |        |
|  |            | Nho Quim                              | Ada Dedini Ometto   |                          |                          |                          |             |            |            |            |        |
| R   Cidade Alta   Sa0 Vicente de Paulo   VAGA N° 02   VAGA N° 03   VAGA N° 05   VAGA N° 05   VAGA N° 05   VAGA N° 05   VAGA N° 06   VAGA N° 07   VAGA N° 07   VAGA N° 08   VAGA N° 11   VAGA N° 12   VAGA N° 12   VAGA N° 13   VAGA N° 14   VAGA N° 15   VAGA N° 16   VAGA N° 16   VAGA N° 16   VAGA N° 17   VAGA N° 18   VAGA N° 18   VAGA N° 18   VAGA N° 19   VAGA N° 10   VAGA N° 19   V         | , z        |                                       | Diva Araújo de Lemos<br>Maria Guilhermina Lopes Fagundes, D <sup>a</sup>        |                          |                          | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 |            |            |        |
| SUBTOTAL REGIÃO CENTRAL   VAGA N° 10 VAGA N° 11 VAGA N° 12 VAGA N° 13 VAGA N° 14 VAGA N° 15 VAGA N° 16 VAGA N° 10 VAGA          | R          |                                       |   | VAGA Nº 01               |                          |                          | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 | VAGA Nº 06 | VAGA Nº 07 | VAGA N |
| R   Tanquinho  |            |                                       | IL. REGIÃO CENTRAL  | VAGA Nº 09               | VAGA № 10                | VAGA № 11                |             |            | VAGA № 14  | VAGA Nº 15 | VAGA N |
| Artemis   Declinda Elias Cenedese   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   VAGA Nº 04   VAGA Nº 05     VAGA Nº 04   VAGA Nº 05   VAGA Nº 05     VAGA Nº 05   VAGA Nº 06   VAGA Nº 08     VAGA Nº 06   VAGA Nº 08   VAGA Nº 08     VAGA Nº 07   VAGA Nº 08   VAGA Nº 08     VAGA Nº 08   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 02   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 03   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 04   VAGA Nº 05     VAGA Nº 05   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 05   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 06   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 06   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 07   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 08   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 05   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 06   VAGA Nº 08   VAGA Nº 09     VAGA Nº 08   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 08   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 09   VAGA Nº 09   VAGA Nº 09     VAGA Nº 01   VAGA Nº 09   V         |            | Tanquinho                             | Ada Buselli Neme  |                          |                          |                          |             |            |            |            |        |
| R   Jardim Bartira   José Antonio de Oliveira   VAGA Nº 01   VAGA Nº 02   VAGA Nº 03   | R          | Artemis                               | Deolinda Elias Cenedese   | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               | VAGA Nº 04  | VAGA Nº 05 | -          |            |        |
| L   Anhumas   Maximiano Fermino Gil -   VAGA Nº 01   | R          | Jardim Bartira                        | José Antonio de Oliveira  | VAGA Nº 01               | VAGA Nº 02               | VAGA Nº 03               |             |            |            |            |        |
| Ibiliruna   Nathálio Zanotta Sabino   SUBTOTAL REGIÃO RURAL 9  | 1          | Pau Queimado<br>Anhumas               |   | VAGA Nº 01               |                          |                          |             |            |            |            |        |
|  |            | Ibitiruna                             | Nathálio Zanotta Sabino   |                          |                          |                          |             |            |            |            |        |
| TOTAL GERAL Z57  |            |                                       |   |                          |                          |                          |             |            |            |            |        |
|  |            | T                                     | OTAL GERAL  | J                        |                          |                          | 2           | J1         |            |            |        |



#### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba Site: www.piracicaba.sp.gov.br

#### Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

#### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

#### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA AO AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA NA CONDIÇÃO DE "TITULAR"

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME 02/2019 - 2ª FASE DO PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DO AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CONCURSOS PÚBLICOS: 04/2014 E 03/2016 - REGIME DE TRABALHO CLT

| CLASSIF<br>POR<br>ADMISSÃO | Nº<br>FUNCIONAL | NOME  | UNIDADE DE TRABALHO ATUAL   | ESCOLHA DA UNIDADE SEDE -<br>ESCOLA MUNICIPAL:                   |
|----------------------------|-----------------|---|---|--|
| 0019                       |                 | LARISSA SANABIO REGO  | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA  | BAIRRO SANTA ROSA  |
| 0029                       |                 | SILVANA APARECIDA MELLO GRESSONI                            | MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES                                      | JANAINA ELAINE DE CASTRO   |
| 003º<br>004º               |                 | ELOISA PEREIRA LOBO PAMELA SUELLEN DE ALMEIDA               | JOAO DO NASCIMENTO JOSEPHA FERNANDES ROTTA                          | MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI OLINDO RIZZATO PASCHOAL        |
| 0059                       |                 | ANA CAROLINA TERAMOTO MARANHÃO                              | DEOLINDA ELIAS CENEDESE   | ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO                       |
| 0069                       |                 | MARIA DO CARMO ALVES SILVA CARVALHO                         | HIDE MALUF JUNIOR   | MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES                                   |
| 0079                       |                 | FRANCIELE FILETTI DA SILVA                                  | LASARO DETONI   | WALTER RADAMES ACCORSI   |
| 0085                       | 21.281-4        | JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU                              | NEUSA SUELI DE OLIVEIRA   | ROBERTO DAMAS DA SILVA   |
| 009⁰                       | 21.294-6        | JULIA FELIPPE DOS SANTOS COLY                               | RENATO PASSERI  | OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES                                 |
| 0109                       |                 | BRUNA CARAMEL CRUZ DOS SANTOS                               | ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA  | BAIRRO SANTA ROSA  |
| 0119                       |                 | FERNANDA MORGANTE GRESENBERG                                | WALTER VITTI  | HEITOR POMPERMAYER   |
| 0129                       |                 | ALINE RIBEIRO DE SOUZA                                      | MIECIO CAVALHEIRO BONILHA   | ANGELO ZOCCANTE FILHO  |
| 0139                       |                 | SILVANA VARA NASCIMENTO                                     | LAURA KIEHL LUCCI HALDUMONT NOBRE FERRAZ                            | MARSHLEA DAWSEY MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES                   |
| 014º<br>015º               |                 | ANDRESSA SANTOS DE JESUS<br>RENATA SILVA DE MENDONÇA NUNES  | FLAVIA PIRES DARIO  | MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES  MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES |
| 0169                       |                 | DILEĂ MENDES CAVALCANTE                                     | ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI  | JOSE FRANCISCO ALVES   |
| 0179                       |                 | JULIANA NERY  | FRANCISCO CORREA  | OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES                                 |
| 0189                       |                 | TALITA DE CARVALHO E ALMEIDA                                | LUIZ DE SIQUEIRA  | JUDITH MORETTI ACCORSI   |
| 0199                       |                 | MARCELA FABRETTI  | FLAVIA PIRES DARIO  | BERNADETE DE FATIMAOLIVEIRA                                      |
| 020⁰                       |                 | SILVIA HELENA CLEMENTE CAROBA                               | ANGELA SBROGIO FURLAN   | DEOLINDA ELIAS CENEDESE  |
| 0219                       |                 | ACAUAN ZOE RAMOS FURLAN DA LUZ                              | IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA                                       | HEITOR POMPERMAYER   |
| 022º                       |                 | ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA                  | JULIANA DEDINI OMETTO   | OSVLADIR JULIO   |
| 023º                       |                 | NAYARA BARBOSA DE PAULA FILARDI                             | ANTONIO BOLDRIN   | BRUNA FERREIRA DA SILVA  |
| 0249                       |                 | ANA PAULA SALVATO MARCON                                    | BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA  | BERNADETE DE FATIMAOLIVEIRA                                      |
| 0259                       |                 | GEANE DA COSTA BRASIL                                       | HELIO CASALE PADOVANI   | MARIA APPARECIDA LORDELO BELTRAME                                |
| 0269                       |                 | VALENTIM VALDEMIR BALTIERI<br>ADRIANA STURION ANGELELI      | MARSHLEA DAWSEY  APARECIDO CARLOS GUZZI                             | MILTON RONTANI   |
| 027º<br>028º               |                 | GEISA LUCIA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA                          | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA   | APARECIDO CARLOS GUZZI TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI             |
| 0299                       |                 | ANA PAULA BISPO DOS SANTOS SOARES                           | DANILO SANCINETTI   | DANILO SANCINETTI  |
| 0309                       |                 | GABRIELA MARICONI BARBOSA PENHA                             | TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI                                       | TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI                                    |
| 0319                       |                 | RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI                          | AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME  | AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME                                     |
| 032º                       | 21.847-2        | NEIRE CRISTINA RODRIGUES PONCE                              | MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES                                    | ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES                                      |
| 0339                       | 21.877-4        | GISELE ALVES COELHO PRATES                                  | LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI   | LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI                                      |
| 0349                       |                 | DANIELE DA COSTA LIMA                                       | LAURA KIEHL LUCCI   | LASARO DETONI  |
| 035º                       |                 | THALITA SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA                         | DEOLINDA ELIAS CENEDESE   | DEOLINDA ELIAS CENEDESE  |
| 0369                       |                 | VINICIUS ALVES CORREIA                                      | BEATRIZ APARECIDA DEFANTE   | BEATRIZ APARECIDA DEFANTE  |
| 0379                       |                 | VALÉRIA BARBOSA AUGUSTO                                     | SABINO STENICO GETULIO DORNELLES VARGAS                             | SABINO STENICO   |
| 038ē                       |                 | CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA TIAGO MARTINS BRANCATI       | SABINO STENICO  | GETULIO DORNELLES VARGAS ALCEU MAROZZI RIGHETTO                  |
| 0409                       |                 | RICARDO DA COSTA VITTI                                      | SABINO STENICO  | ANTONIO BOLDRIN  |
| 0419                       |                 | VIVIANE SAMPAIO RAFAEL DOS SANTOS                           | SABINO STENICO  | SABINO STENICO   |
| 0429                       |                 | STIVE WAGNER GONÇALVES                                      | GETULIO DORNELLES VARGAS  | GETULIO DORNELLES VARGAS   |
| 043º                       |                 | GESICA SOARES COELHO  | ELIAS BOAVENTURA  | HELIO CASALE PADOVANI  |
| 0449                       | 22.201-1        | GILLIANI ADRINA MALUF MAISTRO                               | AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME  | ALCEU MAROZZI RIGHETTO   |
| 045º                       |                 | MARISA DE SOUSA LIMA  | HEITOR POMPERMAYER  | HEITOR POMPERMAYER   |
| 046º                       |                 | MAYARA DA COSTA BEDIN                                       | SAO VICENTE DE PAULO  | MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI                                |
| 0479                       |                 | SUELI GONÇALVES DO VALLE PRESOTTO                           | ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO   | ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO                                      |
| 048º<br>049º               |                 | VICTORIA FRANÇA<br>MARIA HELOISA VIEIRA FONSECA             | DIVA ARAUJO DE LEMOS<br>DIVA ARAUJO DE LEMOS                        | WALTER RADAMES ACCORSI<br>ADA DEDINI OMETTO                      |
| 0509                       |                 | ALESSANDRA DA SILVA SOUZA                                   | LAURA KIEHL LUCCI   | MILTON RONTANI   |
| 0519                       |                 | ROSEMARE CRISTIANA MARTINS                                  | HIDE MALUF JUNIOR   | HIDE MALUF JUNIOR  |
| 0529                       |                 | GLAUCIANE HYPPÓLITO ROSOLEN                                 | MIECIO CAVALHEIRO BONILHA   | ADA DEDINI OMETTO  |
| 053º                       |                 | RAFAELA AMANDA VICTORINO                                    | AFFONSO SALATI  | ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES                                      |
| 0549                       |                 | LARISSA BUENO DE OLIVEIRA                                   | ROBERTO DAMAS DA SILVA  | AFFONSO SALATI   |
| 055⁰                       | 22.278-0        | DEISE DOS SANTOS MARTINS                                    | GETULIO DORNELLES VARGAS  | GETULIO DORNELLES VARGAS   |
| 056⁰                       |                 | MARIANA GABRIELE ROCHA                                      | ROBERTO DAMAS DA SILVA  | ALCEU MAROZZI RIGHETTO   |
| 057º                       | 22.284-4        | LUCIANA BISPO DE CAMARGO                                    | NELIO FERRAZ DE ARRUDA  | ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI                                     |
| 0589                       |                 | CAMILA GABRIELI ROZATI                                      | HEITOR POMPERMAYER  | MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI                                   |
| 0599                       |                 | ANA PAULA RABELO MONTEDO LUIZ HENRIQUE ALVES GARCIA         | BRUNA FERREIRA DA SILVA<br>ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO              | BRUNA FERREIRA DA SILVA  |
| 060º<br>061º               |                 | ADRIANA APARECIDA JARDIM BARBOSA                            | IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA                                       | RENATO PASSERI IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA                     |
| 0629                       |                 | ADLICOEL MARIA MONACO SIQUEIRA                              | JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA                                 | JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA                              |
| 0639                       |                 | FERNANDA LEITE  | MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES                                      | WALTER VITTI   |
| 0649                       |                 | OSMAR RODRIGUES JUNIOR                                      | MATHEUS TULLIO  | ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES                                      |
| 065º                       |                 | DAYANA ROBERTA CAETANO                                      | NEUSA SUELI DE OLIVEIRA   | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA   |
| 066º                       |                 | JOSIANE MEIRE TOLOTI  | WALTER RADAMES ACCORSI  | HEITOR POMPERMAYER   |
| 067º                       | 22.845-1        | DANIELE MIKHAEL HILAL IGNACIO                               | MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO   | OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES                                 |
| 068⁰                       | 22.841-9        | LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES                               | LASARO DETONI   | HELIO CASALE PADOVANI  |
| 069⁰                       |                 | ANA JULIA DEFANTE LEARDINI                                  | SALIM SIMAO   | SALIM SIMÃO  |
| 070⁰                       |                 | ERICA ALVES DE LIMA   | VERA LUCIA SABINO DO PRADO  | VERA LUCIA SABINO DO PRADO                                       |
| 0719                       |                 | RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE                                  | SAO VICENTE DE PAULO  | SAO VICENTE DE PAULO   |
| 0729                       |                 | MARIANA MENDES ALVES DA SILVA                               | ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO   | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA   |
| 0739                       |                 | MARIA DE FATIMA MAGALHAES FRANCIELE DE JESUS SANTOS         | IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA  MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI    | ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS                                      |
| 074º<br>075º               |                 | FRANCIELE DE JESUS SANTOS  MARIANA CRISTINA SOARES FERREIRA | MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI | BRUNA FERREIRA DA SILVA<br>ROBERTO DAMAS DA SILVA                |
| 075º                       |                 | ALINE ARIFA DE CASTRO                                       | JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  | ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS                                      |
| 0779                       |                 | EDUARDA ROBERTA PEREIRA FRANÇA                              | SAO VICENTE DE PAULO  | SAO VICENTE DE PAULO   |
| 0789                       |                 | ADRIANA CHRISTOFOLETTI TAVARES                              | ALCEU MAROZZI RIGHETTO  | ALCEU MAROZZI RIGHETTO   |
| 0799                       |                 | ADRIANA DE LOURDES BRANCHIERI                               | HIDE MALUF JUNIOR   | LAURA KIEHL LUCCI  |
|                            |                 | ANDRE SILVA DE PAULA  | ALCEU MAROZZI RIGHETTO  | ELIANA RODELLA   |
| 080₂                       | 22.370-3        |   |   |  |
| 080º<br>081º               |                 | MARIA FERNANDA MARCHIORI MENDES                             | TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI                                       | NEUSA SUELI DE OLIVEIRA  |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |  |
|----------------------------------|--|
| DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO     |  |
|                                  |  |

CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA NA CONDIÇÃO DE "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO" INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME 02/2019 - 3ª FASE DO PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA CONCURSO PÚBLICO: 02/2019 - REGIME DE TRABALHO ESTATUTÁRIO

| CLASSIF<br>POR<br>ADMISSÃO | Nº<br>FUNCIONAL | NOME  | DATA<br>NASCIMENTO | ADMISSÃO   | CLASSIFICAÇÃO<br>NO CONCURSO | UNIDADE DE TRABALHO ATUAL           | DIA        | HORÁRIO |
|----------------------------|-----------------|---|--------------------|------------|------------------------------|-------------------------------------|------------|---------|
| 0019                       | 23.948-8        | TAINA HUSSNI BRASILIANO                     | 04/10/1996         | 04/11/2019 | 02º G                        | NAIR LIBARDI                        | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0029                       | 23.949-6        | MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES                | 29/01/1991         | 04/11/2019 | 06º G                        | DIVA ARAUJO DE LEMOS                | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0038                       | 23.947-0        | SAMIRA THOMAZIN                             | 01/03/2001         | 04/11/2019 | 08º G - 1º AF                | MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES      | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0049                       | 23.946-1        | RAQUEL DE PAULA SCHIAVINATTO RODRIGUES      | 21/06/1987         | 04/11/2019 | 09º G                        | RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA       | 29/11/2019 | 13H30   |
| 005₽                       | 23.944-5        | JADE ABDALA VERDICCHIO                      | 23/02/2000         | 04/11/2019 | 13º G                        | HIDE MALUF JUNIOR                   | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0068                       | 23.945-3        | WALIFE MOURA OLIVEIRA                       | 01/07/1995         | 04/11/2019 | 14º G                        | OLINDO RIZZATO PASCHOAL             | 29/11/2019 | 13H30   |
| 007₽                       | 23.942-9        | ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA      | 03/04/1996         | 04/11/2019 | 15º G                        | OLINDO RIZZATO PASCHOAL             | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0088                       | 23.954-2        | PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO                  | 05/01/1987         | 04/11/2019 | 16º G                        | ORACY DA SILVA                      | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0099                       | 23.940-2        | GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA              | 21/10/1994         | 04/11/2019 | 20º G / 4º AF                | MILTON RONTANI, PROFESSOR           | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0109                       | 23.953-4        | ADRIELI AMANDA PALMA                        | 07/05/1997         | 04/11/2019 | 21º G                        | BRUNA FERREIRA DA SILVA             | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0119                       | 23.941-0        | RALPH SCHIEVANO LIMA                        | 30/05/1982         | 04/11/2019 | 22º G                        | ALCEU MAROZZI RIGHETTO              | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0129                       | 23.920-8        | ISABELLA BUENO BARBOZA                      | 16/01/1999         | 04/11/2019 | 23º G                        | ROBERTO DAMAS DA SILVA              | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0139                       | 23.923-2        | LEANDRA WANILLE DE OLIVEIRA MEURSING        | 10/08/1998         | 04/11/2019 | 25º G                        | FRANCISCO CORREA                    | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0149                       | 23.926-7        | PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES | 08/06/1994         | 04/11/2019 | 26º G                        | ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI        | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0159                       | 23.952-6        | ESKARLATHY SUELEN MERCANTE FERRAREZI        | 29/04/2000         | 04/11/2019 | 27º G                        | OSVLADIR JULIO                      | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0169                       | 23.939-9        | ANA LUIZA RIBEIRO DE CAMPOS                 | 23/06/2001         | 04/11/2019 | 28º G                        | FRANCISCO CELIO BETIOL              | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0179                       | 23.932-1        | PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA          | 15/05/1985         | 04/11/2019 | 30º G                        | DEOLINDA ELIAS CENEDESE             | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0189                       | 23.975-5        | MARCELO HENRIQUE CAVALCANTE                 | 30/12/1989         | 14/11/2019 | 32º G                        | JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0199                       | 23.976-3        | KRISHYMA RYAN GARCIA RIBEIRO                | 16/04/1984         | 14/11/2019 | 34º G                        | JOANINHA MORGANTI                   | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0209                       | 23.930-5        | LEILA MOHAMAD AYOUB                         | 28/03/1988         | 04/11/2019 | 35º G / 7º AF                | ORACY DA SILVA                      | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0219                       | 23.922-4        | LARISSA MARQUES DE ALMEIDA                  | 27/02/1996         | 04/11/2019 | 36º G / 8º AF                | NAIR LIBARDI                        | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0229                       | 23.977-1        | NATHASHA ARIFA NOGUEIRA SANTOS              | 15/04/1997         | 14/11/2019 | 38º G                        | ANGELO ZOCCANTE FILHO               | 29/11/2019 | 13H30   |
| 023º                       | 23.979-8        | THAINANA RODRIGUES ESTEVES                  | 18/05/1999         | 14/11/2019 | 39º G / 9º AF                | ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO         | 29/11/2019 | 13H30   |
| 0249                       | 23.978-0        | GABRIELA HENRIQUES DE MATOS                 | 21/01/2000         | 14/11/2019 | 40º G                        | MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME   | 29/11/2019 | 13H30   |
| 025₽                       | 23.980-1        | CHRISTIAN CARVALHO DE OLIVEIRA              | 02/04/1996         | 14/11/2019 | 44º G / 10º AF               | DEOLINDA ELIAS CENEDESE             | 29/11/2019 | 13H30   |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO |                       |  |            |                |                |           |
|--|-----------------------|--|------------|----------------|----------------|-----------|
|  | DEMONSTRATIVO DE      | VAGAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA AO AUXI<br>INSTRUÇÃO NORMATIVA ( |            | TIVA " EM CARÁ | TER DE SUBSTIT | UIÇÃO"    |
| Nº I   | R BAIRRO              | ESCOLA MUNICIPAL   |            | NÚMERO         | DE VAGAS       |           |
| 1  | Parque dos Ipês       | Almir de Souza Maia, Prof. Dr.                                     | VAGA Nº 01 |                |                |           |
| 2  | Bosques do Lenheiro   | Flávia Pires Dario, Prof <sup>a</sup>                              | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     |                |           |
| 3  | Vem Viver             | Haldumont Nobre Ferraz   | VAGA № 01  |                |                |           |
|  | Jardim Piracicaba     | Josepha Fernandes Rotta, Professora                                | VAGA № 01  | VAGA Nº 02     | VAGA Nº 03     |           |
| 5  | R Bosques do Lenheiro | Luiz de Siqueira, Prof   | VAGA № 01  | VAGA Nº 02     | VAGA Nº 03     |           |
| 6  | Pq das Industrias     | Maria Canale Angelelli   | VAGA Nº 01 |                |                |           |
| 7  | Boa Esperança         | Nair Libardi, Prof <sup>a</sup>                                    | VAGA № 01  | VAGA Nº 02     | VAGA Nº 03     |           |
| 8  | Jd Taiguara           | Oracy da Silva   | VAGA № 01  |                |                |           |
| 9  | Vida Nova             | Vida Nova  | VAGA № 01  |                |                |           |
|  |                       | SUBTOTAL REGIÃO NORTE  |            | 1              | 16             |           |
| 10   | Monte Libano          | Aglaé de Lourdes Piffer Leme                                       | VAGA Nº 01 |                |                |           |
|  | Paulicéia             | Ângela Sbrogio Furlan -  | VAGA № 01  | VAGA Nº 02     |                |           |
| 12   | Jd São Paulo          | Francisco Corrêa   | VAGA № 01  |                |                |           |
|  |                       | SUBTOTAL REGIÃO SUL  |            |                | 4              |           |
| 3  | Jardim Planalto       | Enedina Lourenço Vieira  | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     |                |           |
| 4  | Vila Cristina         | Hide Maluf Júnior  | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     |                |           |
| 5  | Pq dos Sabiás         | Irene Peron de Oliveira Dorta, Prof <sup>a</sup>                   | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     | VAGA Nº 03     | VAGA Nº 0 |
| 6  | Supiá                 | Mariza Elvira Ell Faganello, Prof <sup>a</sup>                     | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     |                |           |
| 7  | Novo Horizonte        | Nélio Ferraz de Arruda, Dr   | VAGA Nº 01 |                |                |           |
| 18   | Cantagalo             | Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, Profa                           | VAGA Nº 01 |                |                |           |
| 19   | Jaraguá               | Sabino Stenico, Professor  | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     |                |           |
|  |                       | SUBTOTAL REGIÃO OESTE  |            | 1              | 14             |           |
| 0  | Ártemis               | Deolinda Elias Cenedese  | VAGA Nº 01 | VAGA Nº 02     |                |           |
|  | Anhumas               | Maximiano Fermino Gil  | VAGA Nº 01 |                |                |           |
| _  |                       | SUBTOTAL DECIÃO DUBAL  |            |                | -              |           |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL GERAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA AO AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA " EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO" INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME 02/2019 - 3ª FASE DO PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA CONCURSO PÚBLICO: 02/2019 - REGIME DE TRABALHO ESTATUTÁRIO

| CLASSIF<br>POR<br>ADMISSÃO | Nº<br>FUNCIONAL | NOME  | UNIDADE DE TRABALHO ATUAL           | ESCOLHA DA UNIDADE SEDE -<br>ESCOLA MUNICIPAL: |
|----------------------------|-----------------|---|-------------------------------------|--|
| 0019                       | 23.948-8        | TAINA HUSSNI BRASILIANO                     | NAIR LIBARDI                        | NAIR LIBARDI                                   |
| 0029                       | 23.949-6        | MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES                | DIVA ARAUJO DE LEMOS                | SABINO STENICO                                 |
| 0039                       | 23.947-0        | SAMIRA THOMAZIN                             | MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES      | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA                        |
| 0049                       | 23.946-1        | RAQUEL DE PAULA SCHIAVINATTO RODRIGUES      | RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA       | EXONERAÇÃO                                     |
| 005⁰                       | 23.944-5        | JADE ABDALA VERDICCHIO                      | HIDE MALUF JUNIOR                   | HIDE MALUF JUNIOR                              |
| 006⁰                       | 23.945-3        | WALIFE MOURA OLIVEIRA                       | OLINDO RIZZATO PASCHOAL             | SABINO STENICO                                 |
| 007º                       | 23.942-9        | ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA      | OLINDO RIZZATO PASCHOAL             | ANGELA SBROGIO FURLAN                          |
| 008₽                       | 23.954-2        | PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO                  | ORACY DA SILVA                      | ORACY DA SILVA                                 |
| 0099                       | 23.940-2        | GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA              | MILTON RONTANI, PROFESSOR           | HIDE MALUF JUNIOR                              |
| 0109                       | 23.953-4        | ADRIELI AMANDA PALMA                        | BRUNA FERREIRA DA SILVA             | ANGELA SBROGIO FURLAN                          |
| 0119                       | 23.941-0        | RALPH SCHIEVANO LIMA                        | ALCEU MAROZZI RIGHETTO              | ENEDINA LOURENÇO VIEIRA                        |
| 0129                       | 23.920-8        | ISABELLA BUENO BARBOZA                      | ROBERTO DAMAS DA SILVA              | FRANCISCO CORREA                               |
| 0139                       | 23.923-2        | LEANDRA WANILLE DE OLIVEIRA MEURSING        | FRANCISCO CORREA                    | MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO                    |
| 0149                       | 23.926-7        | PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES | ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI        | LUIZ DE SIQUEIRA                               |
| 015⁰                       | 23.952-6        | ESKARLATHY SUELEN MERCANTE FERRAREZI        | OSVLADIR JULIO                      | AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME                   |
| 0169                       | 23.939-9        | ANA LUIZA RIBEIRO DE CAMPOS                 | FRANCISCO CELIO BETIOL              | NAIR LIBARDI                                   |
| 0179                       | 23.932-1        | PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA          | DEOLINDA ELIAS CENEDESE             | MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO                    |
| 0189                       | 23.975-5        | MARCELO HENRIQUE CAVALCANTE                 | JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA | LUIZ DE SIQUEIRA                               |
| 0199                       | 23.976-3        | KRISHYMA RYAN GARCIA RIBEIRO                | JOANINHA MORGANTI                   | NELIO FERRAZ DE ARRUDA                         |
| 020⁰                       | 23.930-5        | LEILA MOHAMAD AYOUB                         | ORACY DA SILVA                      | RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO              |
| 0219                       | 23.922-4        | LARISSA MARQUES DE ALMEIDA                  | NAIR LIBARDI                        | NAIR LIBARDI                                   |
| 0229                       | 23.977-1        | NATHASHA ARIFA NOGUEIRA SANTOS              | ANGELO ZOCCANTE FILHO               | LUIZ DE SIQUEIRA                               |
| 0239                       | 23.979-8        | THAINANA RODRIGUES ESTEVES                  | ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO         | IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA                  |
| 0249                       | 23.978-0        | GABRIELA HENRIQUES DE MATOS                 | MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME   | VIDA NOVA                                      |
| 025º                       | 23.980-1        | CHRISTIAN CARVALHO DE OLIVEIRA              | DEOLINDA ELIAS CENEDESE             | DEOLINDA ELIAS CENEDESE                        |

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2019

Registro de preços para fornecimento de máquina de lavar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA(S)                          | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-------------------------------------|--------------------|
| 01   | TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. | 598,98             |

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Alexandre Jesus de Cillo Ordenador de Despesa Interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2019 PROCESSO Nº 95.268/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mobiliário

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 01   | 17     | Unid. | Armário em MDF tipo colmeia com caixas organizadoras coloridas – medidas aproximadas – 1026 x 480 x 800mm (LPA). | R\$ 2.170,00   | R\$ 36.890,00 |
| 02   | 03     | Unid. | Kit para alimentação de bebês.   | R\$ 1.950,00   | R\$ 5.850,00  |
| 07   | 07     | Unid. | EXPOSITOR DE LIVROS.   | R\$ 1.590,00   | R\$ 11.130,00 |

Itens 01, 02 e 07 - Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda ME



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2019 PROCESSO Nº 95.268/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mobiliário

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01   | 17     | Unid. | Armário em MDF tipo colmeia com caixas organizadoras coloridas — medidas aproximadas — $1026 \times 480 \times 800$ mm (LPA). | R\$ 2.170,00   | R\$ 36.890,00 |
| 02   | 03     | Unid. | Kit para alimentação de bebês.  | R\$ 1.950,00   | R\$ 5.850,00  |
| 07   | 07     | Unid. | EXPOSITOR DE LIVROS.  | R\$ 1.590,00   | R\$ 11.130,00 |

Itens 01, 02 e 07 - Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2019 PROCESSO Nº 136.003/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tabela de basquete

| Item | Quant. | Unid. | Descrição          | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|--------------------|----------------|---------------|
| 01   | 10     | Par   | Tabela de basquete | R\$ 1.039,00   | R\$ 10.390,00 |

Item 01 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2019 PROCESSO Nº 126.826/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 06   | 40.000 | ROL   | ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 10 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto. | R\$ 0,3500     | R\$ 14.000,00 |
| 07   | 55.000 | ROL   | ATADURA DE CREPÓM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 12 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto. | R\$ 0,4300     | R\$ 23.650,00 |
| 08   | 64.000 | ROL   | ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa continua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 15 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto. | R\$ 0,5300     | R\$ 33.920,00 |

Itens 06, 07 e 08. Polar Fix Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019 PROCESSO Nº 130.734/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 20   | 1.500  | BOL   | SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MANITOL A 20%: estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível/ frasco transparente, com volume de 250ml. | R\$ 3,8598     | R\$ 5.789,70 |

Item 20 – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 597/2019 PREGÃO ELETRÔNICO № 406/2019 PROCESSO № 130.734/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 02   | 4.000  | FRA   | AGUA DESTILADA: solução injetável, límpida, hipotônica, estéril e apirogênica; sistema fechado com 500 ml; em frasco de polipropileno transparente, com membranas auto selante que impedem o vazamento após a perfuração do frasco. |                | R\$ 9.680,00 |
| 21   | 50     | AMP   | NITROPRUSSIANATO DE SODIO, SOL. INJETAVEL 50mg, 2ml.  | R\$ 11,5564    | R\$ 577,82   |
| 22   | 1.500  | AMP   | TERBUTALINA: sulfato, solução injetável 0,5 mg/ml; 1 ml.  | R\$ 0,9825     | R\$ 1.473,75 |

Itens 02, 21 e 22 – Alfalagos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2019 PROCESSO Nº 118.357/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos manipulados

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 01   | 18     | FRA   | ACETILCARNITINA 2G/5ML, fórmula manipulada em frasco com 150 ml.  | R\$ 45,00      | R\$ 8100,00  |
| 03   | 3      | FRA   | ACIDO TRICLOROACETICO 35%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.  | R\$ 18,70      | R\$ 56,10    |
| 06   | 540    | SAC   | BICARBONATO DE SODIO 1G, formula manipulada. Embalagem com 30 sachês.   | R\$ 0,92       | R\$ 496,80   |
| 09   | 540    | CAP   | NIMESULIDA 100MG, PARACETAMOL 300MG, CICLOBENZAPRINA 5MG, fórmula manipulada, cápsulas. Embalagem com 30 cápsulas.                      | R\$ 0,58       | R\$ 313,20   |
| 11   | 54     | FRA   | CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML, fórmula manipulada em frasco com 300 ml, para administração intravesical.                             | R\$ 37,00      | R\$ 1.998,00 |
| 12   | 18     | FRA   | COENZIMA Q10 300MG/5ML: fórmula manipulada, suspensão, frasco com 150ml.  | R\$ 51,50      | R\$ 927,00   |
| 13   | 18     | FRA   | IDEBENONA 450MG/5ML, formula manipulada, suspensão, frasco com 150ml.   | R\$ 308,00     | R\$ 5.544,00 |
| 14   | 540    | ENV   | L-GLUTAMINA 4G, L-ARGININA 1G, L-TAURINA 250MG, L-CARNITINA 500MG, formula manipulada de pó aromatizado.<br>Embalagem com 30 envelopes. | R\$ 3,80       | R\$ 2.052,00 |

Itens 01, 03, 06, 09, 11 ao 14. Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 606/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 178/2019 PROCESSO № 142.178/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para realização de exames de citologia oncótica cérvico-vaginal (papanicolaou) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames

| Item | Quant. | Unidade | Descritivo  | Valor unitário | Valor total    |
|------|--------|---------|---|----------------|----------------|
| 01   | 36.000 | exames  | Exames de Citologia Oncótica Cérvico-Vaginal (Papanicolaou) | R\$ 7,45       | R\$ 268.200,00 |

Item 01 – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Limerlap Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2019 PROCESSO Nº 86.820/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de enfermagem

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 18   | 26.250 | ML    | PHMB: SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA LÍQUIDA, PRONTO USO, ESTÉRIL, CONTENDO UNDECILENAMIDOPRO-<br>PILBETAÍNA OU COCOAMIDOPROPILBETAÍNA E DE 0,1 A 0,2% DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANI-<br>DA), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SISTEMA FECHADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE; APRESENTAÇÃO EM FRASCO ADE-<br>QUADO COM NO MÁXIMO 350 ML. | R\$ 0,13       | R\$ 3.412,50 |

Item 18. Oligam Indústria e Comércio Eireli

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUEM ABAIXO RECURSOS CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FORAM DEFERIDOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOME N° DO PROCESSO EDSON APARECIDO MARTINS 164037/19
\* RECURSO IMPETRADO POR CÉLIA CARLA BARBOSA COELHO

164043/19

OSCARLINO FEREZINI
\* RECURSO IMPETRADO POR MARISETE APARECIDA FEREZINI

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADA PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FOI INDEFERIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOME N° DO PROCESSO

MARIA APARECIDA DA SILVA

\* RECURSO IMPETRADO POR ALINE SILVEIRA MELLO

104198/19

DIOLEI CASAGRANDE 150411/19

\* RECURSO IMPETRADO POR MARILENE CAMPOS CARIOCA

JOSÉ ROBERTO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA 139051/19

\* RECURSO IMPETRADO POR FREDERICO MACHADO MUNIZ

APARECIDA FERREIRA VIEIRA 114569/19

\* RECURSO IMPETRADO POR APARECIDA FERREIRA VIEIRA



Processo Seletivo
Programa de Residência Médica N° 001/2020
Edital Normativo
02 de Dezembro de 2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, estabelecida pela Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2015, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, cujas vagas foram credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. As normas deste Processo Seletivo - Programa de Residência Médica reger-se-ão pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981 e posteriores alterações, e pela Lei Municipal nº 8.194/15, modificada pela Lei Municipal nº 8.229/15 e 8.838/18 além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1Este certame terá a execução técnico-administrativa da GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.
- 1.2 A fiscalização do Processo Seletivo Programa de Residência Médica nº 001/2020 do Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, estará a cargo da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nomeada para este fim.
- 1.3Toda menção a horários utilizados neste e demais editais referentes ao certame terão como base o horário de Brasília/DF.
- 1.4Todas as publicações, a que se refere este edital, serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Piracicaba disponível no endereço https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br/ e divulgado pela Internet, no site da GL Consultoria no endereço www.glconsultoria.com.br, no site da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba (www.saude.piracicaba.sp.gov.br).

#### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Urologia, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

#### 2.1.1 TABELA 1: Programas de Acesso Direto

| Especialidade                          | Número de Vagas | Duração do Programa |
|--|-----------------|---------------------|
| Medicina de Família e Comunidade       | 10              | 02 anos             |
| Ginecologia e Obstetrícia              | 04              | 03 anos             |
| Ortopedia e Traumatologia              | 04              | 03 anos             |
| Pediatria                              | 04              | 03 anos             |
| Clínica Médica                         | 02              | 02 anos             |
| Cirurgia Geral                         | 01              | 03 anos             |
| Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica | 01              | 02 anos             |

2.1.2 TABELA 2: Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

| •             |                 | •                   |
|---------------|-----------------|---------------------|
| Especialidade | Número de Vagas | Duração do Programa |
| Cardiologia   | 01              | 02 anos             |

2.1.3 TABELA 3: Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Urologia:

| Especialidade | Número de Vagas | Duração do Programa |
|---------------|-----------------|---------------------|
| Urologia      | 01              | 03 anos             |

- 2.2 A duração dos programas e número de bolsas previstas poderão ser modificados posteriormente, de acordo com as normas baixadas pelo CNRM/MEC e destinação de bolsas do Ministério da Saúde (MS).
- 2.3 Poderão se inscrever as vagas ofertadas neste Edital, médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado por universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura MEC, segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008.
- 2.4 Os Anexos deste Edital são os que seguem:

Anexo I – Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição

Anexo II – Cronograma Previsto

DAS INSCRIÇÕES

#### das INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO

As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 0h00min do dia 05 de Dezembro até as 23h59min do dia 26 de Dezembro de 2019.

O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica e da GL CONSULTORIA. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

Ao inscrever-se o candidato deverá indicar a opção da especialidade, conforme Tabelas apresentadas no item 2.1 deste Edital

Ao inscrever-se no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre as condições e procedimentos estabelecidos neste edital, em especial os requisitos mínimos e exigências apresentadas neste Edital.

As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Piracicaba e a GL Consultoria, o direito de excluir do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital. O candidato deverá acompanhar a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições nos endereços apresentados no item 1.4 deste edital, para verificar sua situação no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica e, caso o nome não conste da lista de confirmação de inscritos o candidato deverá entrar com recurso contra o indeferimento de inscrição, no local próprio no site da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br), anexando o

O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

pagamento eretuado fora do prazo, etc.). As inscrições indeferidas pelo motivo de não pagamento do boleto não serão publicadas.

As inscrições indeferidas pelo motivo de não pagamento do bolo O candidato poderá inscrever-se para uma única especialidade.

comprovante de pagamento da inscrição

Caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerada para efeito deste Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e a GL Consultoria não se responsabilizam por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição em desacordo com este Edital poderá ser anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final, sendo que em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição, somente após tomal conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo - Programa de Residência Médica.

No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste edital, contudo será obrigatória a sua comprovação, quando da convocação para ingresso, sob pena de desclassificação automática do processo, não cabendo recurso.

Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programas de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do programa.

Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução n° 02/2005 do CNRM/MEC.

Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1.831 de 24/01/2008 e 1.832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções (1. Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil; 2. Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro); 3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa; 4. Registro no CRM).

O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), bem como comprovado à GL Consultoria por meio de Certificado de Conclusão expedido pelo Ministério da Saúde, receberá pontuação adicional na nota total obtida na fase da seleção (prova objetiva), 10% (dez por cento) de acréscimo, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e suas alterações ou, ainda, em normas complementares por ela baixadas. A comprovação de conclusão do PROVAB, constante no item anterior, dar-se-á, exclusivamente, por meio de fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão em nome do candidato, expedido pelo Ministério da Saúde, que deverá ser enviada através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal 121– aos cuidados da GL CONSULTORIA – Bady Bassitt/SP -CEP: 15115-000, REF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - Processo Seletivo - Programa de Residência Médica Nº 001/2020 no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE. Não serão aceitos, para fins de pontuação adicional prevista no item 2.13 deste capítulo, certificados de participação do candidato e/ou quaisquer outros documentos que atestem data futura para conclusão do PROVAB.

#### Dos PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (<a href="www.glconsultoria.com.br">www.glconsultoria.com.br</a>) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

Acessar o site da GL Consultoria dentro do período de inscrição pelo endereço eletrônico: www.glconsultoria.com.br; Localizar o certame do órgão pretendido e clicar em "Mais detalhes";

Clicar no link "Realizar Inscrição";

Inserir o número do CPF e clicar em "Prosseguir"

Se o candidato ainda não possui cadastro junto a GL Consultoria, abrirá tela "Cadastro de novo Candidato" onde o interessado deverá preencher corretamente as informações solicitadas, inclusive gerando uma senha pessoal, e em seguida, após preencher todo o formulário clicar em "Salvar Cadastro e Prosseguir".

Se o candidato já for cadastrado junto a GL Consultoria, então o sistema solicitará a senha pessoal gerada anteriormente. E após digitar a senha o candidato deverá clicar em "Entrar no Sistema"

O 1º passo é "Termos e Condições" onde ao clicar nas caixas de seleção o candidato declarará que "leu" e que "está de acordo" com o Edital Normativo e as condições do sistema.

O 2º passo é selecionar a especialidade clicando na caixa de seleção.

O 3º passo é a confirmação dos dados da inscrição. Após conferir o candidato deverá clicar em "confirmar" no final da página.

Se alguma informação estiver incorreta o candidato deverá clicar em "Clique aqui para fazer alteração cadastral". No 4º passo o candidato terá acesso as opções de imprimir o Comprovante de Inscrição e Impressão do boleto bancário, voltar para o início ou sair do sistema.

Imprimir o boleto bancário e recolher na rede bancária até a data do vencimento.

O valor da inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Não haverá devolução da importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico <a href="www.glconsultoria.com.br">www.glconsultoria.com.br</a> deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, por boleto bancário, emitido pelo sistema O pagamento do boleto deverá ser feito, obrigatoriamente, na rede bancária.

Os boletos serão gerados para pagamento com vencimento no dia útil imediatamente após o encerramento das inscrições. Os boletos vencidos não deverão ser recolhidos. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra

o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do

débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado, a inscrição será indeferida. As inscrições efetuadas, via Internet, somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor

da inscrição; Serão indeferidas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações

de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas somente até a publicação do deferimento das inscrições mediante pedido do candidato, através do site da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br).

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (principalmente a data de nascimento quando utilizada como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

As correções após o prazo estabelecido poderão ser solicitas ao Fiscal de Sala por ocasião da Prova Objetiva de múltipla escolha que constará a correção da Folha de Ocorrências.

A GL Consultoria e a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados

As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.glconsultoria.com.br nos últimos dias de inscrição.

O descumprimento das instruções de inscrição constantes deste Capítulo poderá implicar na não efetivação da inscrição e/ou seu indeferimento.

Da solicitação de condição especial para participação na prova

O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para participação na prova, deverá solicitá-la, através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal 121– aos cuidados da GL CONSULTORIA – Bady Bassitt/SP -CEP: 15115-000, REF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - Processo Seletivo - Programa de Residência Médica Nº 001/2020 no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE.



O candidato deverá enviar requerimento especificando pormenorizadamente suas necessidades e condições

O candidato deverá anexar laudo médico (quando necessário) que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

. Para efeito do prazo estipulado será considerada a data de postagem fixada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

A GL Consultoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP

Processo Seletivo - Programa de Residência Médica nº 001/2020 Nome do Candidato.....Inscrição nº.....

Solicitação de Condição Especial

Caixa Postal 121

Bady Bassitt/SP - CEP 15115-000

O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionado à possibilidade de fazê-lo de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento frente aos demais candidatos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maior idade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova

Exceto no caso previsto neste item, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Da inscrição de candidatos na condição de Pessoa COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Assegura-se a prerrogativa de se inscreverem como pessoas com deficiência, todos aqueles cujas atribuições da especialidade pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, para os candidatos com deficiência habilitados em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

A nomeação dos candidatos portadores de deficiência se dará de acordo com a ordem de classificação geral do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, sendo que a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada a candidato portador de deficiência, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato portador de deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos portadores de deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, bem como as que se enquadram no Artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas objetivas.

Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos. O candidato interessado em concorrer como pessoa portadora com deficiência, deverá encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

A entrega do laudo médico é obrigatória (documento original ou cópia autenticada). O laudo deverá ser enviado através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal nº 121 – aos cuidados da GL CONSUL-TORIA – SP – Bady`Bassitt/SP - CEP: 15115-000, RÉF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA – PROCESSO SEĹETIVO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA № 001/2020 no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE.

A GL Consultoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência

Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

A GL Consultoria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP Processo Seletivo - Programa de Residência Médica n° 001/2020 Nome do Candidato...... .....Inscrição nº... Solicitação de Inscrição de Pessoa Com Deficiência Caixa Postal121 Bady Bassitt/SP-CEP15115-000

Os laudos não serão recebidos via internet ou qualquer outro meio ou prazo diferentes do especificado.

O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

Os candidatos com deficiência aprovados, constarão tanto na lista geral dos aprovados quanto na lista de candidatos com deficiência.

A não observância pelo candidato de qualquer das disposições acima implicará a perda do direito a vaga reservadas aos candidatos com deficiência

O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo - Programa de Residência Médica e não será devolvido.

Da isenção do pagamento da inscrição

As hipóteses de isenção da taxa de inscrição observarão o disposto na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro

O candidato que se enquadre em uma das situações descritas na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010 e quiser requerer a isenção do pagamento da inscrição no Processo S3. DAS INSCRIÇÕES

# DAS INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

- 3.1 As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 0h00min do dia 05 DE DE-ZEMBRO até as 23h59min do dia 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
- 3 1 1 O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica e da GL CONSULTORIA.
- 3.1.2 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 3.2 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar a opção da especialidade, conforme Tabelas apresentadas no item
- 3.3 Ao inscrever-se no Processo Seletivo Programa de Residência Médica é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre as condições e procedimentos estabelecidos neste edital, em especial os requisitos mínimos e exigências apresentadas neste Edital.

- 3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Piracicaba e a GL Consultoria, o direito de excluir do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
- 3.6 O candidato deverá acompanhar a divulgação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES nos endereços apresentados no item 1.4 deste edital, para verificar sua situação no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica e, caso o nome não conste da lista de confirmação de inscritos o candidato deverá entrar com recurso contra o indeferimento de inscrição, no local próprio no site da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br), anexando o comprovante de pagamento da inscrição.
- 3.6.1 O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).
- 3.6.2 As inscrições indeferidas pelo motivo de não pagamento do boleto não serão publicadas.
- 3.6.3 O candidato poderá inscrever-se para uma única especialidade
- 3.6.3.1 Caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerada para efeito deste Processo Seletivo Programa de Residência Médica, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções
- 3.7 O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e a GL Consultoria não se responsabilizam por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8 A inscrição em desacordo com este Edital poderá ser anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final, sendo que em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- 3.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.9.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo - Programa de Residência Médica.
- 3.10 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste edital, contudo será obrigatória a sua comprovação, quando da convocação para ingresso, sob pena de desclassificação automática do processo, não cabendo recurso.
- 3.11 Não serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programas de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do programa
- 3.12 Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.
- 3.13 É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução nº 02/2005 do CNRM/MEC.
- 3.14 Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1.831 de 24/01/2008 e 1.832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções (1. Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil; 2. Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro); 3. Comprovação de Proficiência em Língua Portuguesa; 4. Registro no CRM)
- 3.15 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), bem como comprovado à GL Consultoria por meio de Certificado de Conclusão expedido pelo Ministério da Saúde, receberá pontuação adicional na nota total obtida na fase da seleção (prova objetiva), 10% (dez por cento) de acréscimo, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e suas alterações ou, ainda, em normas complementares por ela baixadas
- 3.15.1 A comprovação de conclusão do PROVAB, constante no item anterior, dar-se-á, exclusivamente, por meio de fotocópia autenticada do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO em nome do candidato, expedido pelo Ministério da Saúde, que deverá ser enviada através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal 121– aos cuidados da GL CON-SULTORIA – Bady Bassitt/SP -CEP: 15115-000, REF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - Processo Seletivo - Programa de Residência Médica Nº 001/2020 no mesmo período destinado às inscrições,
- 3.15.2 Não serão aceitos, para fins de pontuação adicional prevista no item 2.13 deste capítulo, certificados de participação do candidato e/ou quaisquer outros documentos que atestem data futura para conclusão do PROVAB.

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.16 A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (www.glconsultoria. com.br) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.
- 3.17 O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo
- 3.17.1 Acessar o site da GL Consultoria dentro do período de inscrição pelo endereço eletrônico: www.glconsultoria. com.br:
- 3.17.2 Localizar o certame do órgão pretendido e clicar em "Mais detalhes";
- 3.17.3 Clicar no link "Realizar Inscrição":
- 3.17.4 Inserir o número do CPF e clicar em "Prosseguir"
- 3.17.4.1 Se o candidato ainda não possui cadastro junto a GL Consultoria, abrirá tela "Cadastro de novo Candidato" onde o interessado deverá preencher corretamente as informações solicitadas, inclusive gerando uma senha pessoal, e em seguida, após preencher todo o formulário clicar em "Salvar Cadastro e Prosseguir"
- 3.17.4.2 Se o candidato já for cadastrado junto a GL Consultoria, então o sistema solicitará a senha pessoal gerada anteriormente. E após digitar a senha o candidato deverá clicar em "Entrar no Sistema"
- 3.17.5 O 1º passo é "Termos e Condições" onde ao clicar nas caixas de seleção o candidato declarará que "leu" e que "está de acordo" com o Edital Normativo e as condições do sistema.
- 3.17.6 O 2º passo é selecionar a especialidade clicando na caixa de seleção
- 3.17.7 O 3º passo é a confirmação dos dados da inscrição. Após c candidato deverá clicar em "confirmar" no final da página.
- 3.17.7.1 Se alguma informação estiver incorreta o candidato deverá clicar em "Clique aqui para fazer alteração 3.17.8 No 4º passo o candidato terá acesso as opções de imprimir o Comprovante de Inscrição e Impressão do
- boleto bancário, voltar para o início ou sair do sistema. 3.17.9 Imprimir o boleto bancário e recolher na rede bancária até a data do vencimento.
- 3.18 O valor da INSCRIÇÃO será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 3.18.1 Não haverá devolução da importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.19 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.



- 3.20 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, por boleto bancário, emitido pelo sistema
- 3.20.1 O pagamento do boleto deverá ser feito, obrigatoriamente, na rede bancária.
- 3 20 2 Os boletos serão gerados para pagamento com vencimento no dia útil imediatamente após o encerramento das inscrições. Os boletos vencidos não deverão ser recolhidos.
- 3.20.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.20.4 O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado, a inscrição será indeferida.
- 3.20.5 As inscrições efetuadas, via Internet, somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do
- 3.20.6 Serão indeferidas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as
- solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto 3.21 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva
- responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei 3.22 As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas somente até a publicação do deferimento das inscrições
- mediante pedido do candidato, através do site da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br).
- 3.22.1 O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (principalmente a data de nascimento quando utilizada como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão
- 3.22.2 As correções após o prazo estabelecido poderão ser solicitas ao Fiscal de Sala por ocasião da Prova Objetiva de múltipla escolha que constará a correção da Folha de Ocorrências
- 3.23 A GL Consultoria e a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.24 As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.glconsultoria.com.br nos últimos dias de inscrição.
- 3.25 O descumprimento das instruções de inscrição constantes deste Capítulo poderá implicar na não efetivação da inscrição e/ou seu indeferimento

#### DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- 3.26 O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para participação na prova, deverá solicitá--la, através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal 121- aos cuidados da GL CONSULTORIA - Bady Bassitt/SP -CEP: 15115-000, REF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - Processo Seletivo - Programa de Residência Médica Nº 001/2020 no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE
- 3.26.1 O candidato deverá enviar requerimento especificando pormenorizadamente suas necessidades e condições especiais pleiteadas
- 3.26.2 O candidato deverá anexar laudo médico (quando necessário) que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas
- 3.26.3 Para efeito do prazo estipulado será considerada a data de postagem fixada pela ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).
- 3.27 Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

A GL Consultoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP Processo Seletivo - Programa de Residência Médica nº 001/2020 ..Inscrição nº..... Nome do Candidato.. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL Caixa Postal 121 Bady Bassitt/SP - CEP 15115-000

3.28 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionado à possibilidade de fazê-lo de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento frente aos demais candidatos

#### DA CANDIDATA LACTANTE

- 3.29 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maior idade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança
- 3.29.1 O acompanhante que ficará responsável pela crianca, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular
- 3.29.2 A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova
- 3.29.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova
- 3.29.4 Exceto no caso previsto neste item, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação

#### DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 3.30 Assegura-se a prerrogativa de se inscreverem como pessoas com deficiência, todos aqueles cujas atribuições da especialidade pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem
- 3.31 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, para os candidatos com deficiência habilitados em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 3.31.1 A nomeação dos candidatos portadores de deficiência se dará de acordo com a ordem de classificação geral do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, sendo que a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada a candidato portador de deficiência, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato portador de deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos portadores de deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.32 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 3.32.1 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.
- 3.32.2 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 3.33 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Programa de Residência Médica em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas objetivas.
- 3.34 Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais
- 3.35 O candidato interessado em concorrer como pessoa portadora com deficiência, deverá encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca-CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.35.1 A entrega do laudo médico é OBRIGATÓRIA (documento original ou cópia autenticada).

- 3.35.2 O laudo deverá ser enviado através da ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal nº 121 – aos cuidados da GL CON-SULTORIA - SP - Bady Bassitt/SP - CEP: 15115-000, REF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 001/2020 no mesmo período destinado às inscrições, IMPRETERIVELMENTE.
- 3.35.3 A GL Consultoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência ao seu destino.

3.35.4 Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

A GL Consultoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP

Processo Seletivo - Programa de Residência Médica n° 001/2020

Nome do Candidato..

..Inscrição nº. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Caixa Postal121

Bady Bassitt/SP-CEP15115-000

- 3.35.5 Os laudos não serão recebidos via internet ou qualquer outro meio ou prazo diferentes do especificado
- 3.36 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 3.37 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
- 3.38 Os candidatos com deficiência aprovados, constarão tanto na lista geral dos aprovados quanto na lista de candidatos com deficiência
- 3.39 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições acima implicará a perda do direito a vaga
- 3.40 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Programa de Residência

#### DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 3.41 As hipóteses de isenção da taxa de inscrição observarão o disposto na Resolução CNRM nº 07, de 20 de
- 3.42 O candidato que se enquadre em uma das situações descritas na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010 e quiser requerer a isenção do pagamento da inscrição no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, deverá efetuar normalmente sua inscrição na forma estabelecida neste edital, deixando apenas de efetuar
- 3.42.1 A seguir, deverá imprimir, preencher e assinar corretamente o formulário constante do ANEXO I REQUERI-MENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, juntando a cópia autenticada em cartório dos documentos abaixo relacionados que comprovem sua situação: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou contracheque atual/Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) ou
- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina, em instituição pública;
- c) Certidão de Casamento e Nascimento dos filhos, dependentes, se houver;
- d) Comprovantes de renda pessoal e familiar;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- f) Documentos que comprovam ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007:
- g) Outros documentos que julgar necessários para o deferimento da sua condição.
- 3.43 O candidato estará ainda obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial
- 3.44 O "REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO", nos moldes do ANEXO I deste Edital, juntamente com a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas, discriminada nos itens anteriores, deverão ser enviados através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) em correspondência com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à Caixa Postal nº 121 – aos cuidados da GL CONSULTORIA – SP – Bady Bassitt/SP - CEP: 15115-000, REF. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA - PROCESSO SÉLETIVO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 001/2020 no até o dia 12/12/2019, IMPRETERIVELMENTE.
- 3.44.1 A GL Consultoria não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência ao seu destino
- 3.44.2 Modelo do Envelope para envio da documentação solicitando isenção do pagamento da inscrição:

A GL Consultoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA/SP Processo Seletivo - Programa de Residência Médica nº 001/2020

Nome do Candidato......Inscrição nº......SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caixa Postal121

Bady Bassitt/SP-CEP15115-000

- 3.45 Não serão considerados os requerimentos de isenção de pagamento da inscrição efetuados fora do prazo e da forma estabelecida nos itens anteriores; também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período estabelecido para envio.
- 3.46 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados, via fax, via correio eletrônico e/ou via requerimento
- 3.47 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações:
- b) apresentar informações inverídicas;
- c) fraudar ou falsificar documentação
- d) não observar a forma, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital
- 3.48 Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição.
- 3.49 Todas as informações prestadas no ANEXO I REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes em caso de irregularidade constatada, a qualquer tempo, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.
- 3.50 As informações prestadas e a documentação juntada serão objeto de análise e eventual diligência por parte
- 3.50.1 À GL Consultoria reserva-se o direito consultar o órgão gestor do CadÚnico ou o sistema informatizado específico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e em sendo constatada declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 3.51 O candidato deverá, a partir do dia 13/12/2019 (dependendo da data de envio da documentação), verificar no site www.glconsultoria.com.br ou no site da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba (www.saude.piracicaba. sp.gov.br) o resultado do requerimento da isenção do pagamento da inscrição.
- 3.52 O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da inscrição DEFERIDO terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.



- 3.53 O candidato que tiver o requerimento de isenção de pagamento da inscrição INDEFERIDO e ainda assim queira participar do Processo Seletivo Programa de Residência Médica, deverá acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br e GERAR 2ª VIA DO BOLETO e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à inscrição até o vencimento previsto.
- 3.54 Será eliminado do Processo Seletivo Programa de Residência Médica o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção do valor da inscrição. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 4. DAS PROVAS
- 4.1 As provas do Processo Seletivo Programa de Residência Médica serão da seguinte natureza:
- 4.1.1 PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA de caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
- 5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
- 5.1 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 19 DE JANEIRO DE 2020.
- 5.1.1 As provas serão realizadas na ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, localizada na Rua Dr. João Conceição, nº 350, Bairro Paulista, Piracicaba/SP com horário da abertura dos portões as 8h30 e início das provas as 9h.
- 5.1.2 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas
- 5.1.3 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da GL Consultoria e da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba até o dia 13 DE JANEIRO DE 2019.
- 5.1.4 Havendo alteração da data prevista para realização das provas objetivas, elas poderão ocorrer em outra data aos domingos
- 5.1.5 Os candidatos NÃO receberão avisos e convocações individuais via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Processo Seletivo Programa de Residência Médica de sua inteira responsabilidade.
- 5.1.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados.
- 5.2 A duração das Provas de Múltipla Escolha será de 3 (TRÊS) HORAS
- 5.3 As provas de múltipla escolha serão compostas de:

#### Programas de Acesso Direto

| Área                                   | Disciplinas   | N° de<br>Questões | Pontos por<br>questão | total de<br>pontos |
|--|---|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Medicina de Família e Comunidade       |   |                   |                       |                    |
| Ginecologia e Obstetrícia              | Conhecimentos específicos sobre Medicina  |                   |                       |                    |
| Ortopedia e Traumatologia              | Geral: Clínica Médica, Cirurgia Geral,<br>Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina |                   |                       |                    |
| Pediatria                              |   |                   | 2,00                  | 100                |
| Clínica Médica                         | Preventiva Social   |                   |                       |                    |
| Cirurgia Geral                         | 1 10101111111 00011111  |                   |                       |                    |
| Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica | 1   |                   |                       |                    |

Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

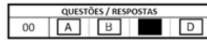
| Área        | Disciplinas                                    |    |      | total de<br>pontos |
|-------------|--|----|------|--------------------|
| Cardiologia | Conhecimentos Específicos Sobre Clínica Médica | 40 | 2,50 | 100                |

Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Urologia:

| Área     | Disciplinas                                    |    |      | total de<br>pontos |
|----------|--|----|------|--------------------|
| Urologia | Conhecimentos Específicos sobre Cirurgia Geral | 40 | 2,50 | 100                |

- 5.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas.
- 5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos
- 5.6 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 5.6.1 A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte Público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.
- 5.6.2 A GL Consultoria e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Programa de Residência Médica não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, já que a organização do Processo Seletivo Programa de Residência Médica não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 5.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CAU, CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social. bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
- 5.7.1 É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
- 5.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 5.7.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, podendo então ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.
- 5.7.5 A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.8 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a GL Consultoria poderá proceder a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento da Folha de Ocorrências da sala de provas.
- 5.8.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela GL Consultoria com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 5.8.2 Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

- 5.9 O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, OBRIGATORIAMENTE, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- 5.10 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
- 5.11 A comprovação da utilização de funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, ou qualquer equipamento que possibilite comunicação externa ou interna, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.
- 5.11.1 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 5.11.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
- 5.11.3 É aconselhável que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.
- 5.11.4 A GL Consultoria e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Programa de Residência Médica poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.
- 5.12 Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela GL Consultoria, uso de relógio com calculadora, calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 5.13 A GL Consultoria não se responsabilizará por perda ou extravio, de documentos ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.14 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 5.14.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo Programa de Residência Médica.
- 5.15 A GL Consultoria, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Programa de Residência Médica o que é de interesse Público e, em especial dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas.
- 5.16 Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões/material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, a GL Consultoria tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado na Folha de Ocorrência.
- 5.16.1 O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5.17 Por ocasião de realização da prova de múltipla escolha, constatada em alguma das questões, falha de digitação sanável que não prejudique o entendimento da mesma, à GL Consultoria caberá o direito de informar aos candidatos presentes da correção e constar da Folha de Ocorrências a situação pela qual não caberá recurso, posterior.
- 5.18 Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção eletrônica das provas.
- 5.18.1 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
- 5.18.2 Em nenhuma hipótese haverá a substituição da Folha de Respostas Definitivas por erro de preenchimento do candidato.
- 5.18.3 Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico
- 5.18.4 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 5.18.5 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.18.6 O candidato deverá preencher sua Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.18.7 Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legível, ou mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como as que tenham sido respondidas a lápis.
- 5.18.8 Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 5.19 O candidato deverá sob sua reponsabilidade:
- a) Verificar o nome, número de inscrição e demais dados impressos.
- b) Assinar no local apropriado.
- c) Marcar as respostas nos campos correspondentes para cada questão.
- d) Entregar, após o preenchimento, ao fiscal da sala.
- 5.20 Modelo de preenchimento



- 5.20.1 A GL Consultoria não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos que por iniciava própria não preencherem todos as Informações solicitadas na da Folha de Respostas Definitivas ou que o preenchimento das respostas não atenda ao apresentado neste edital.
- 5.21 O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas nos materiais recebidos.
- 5.22 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.
- 5.23 Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva, que por razão de segurança, somente serão entregues após decorrido o tempo mínimo de 1/3 (UM TERÇO) do tempo total da prova.
- 5.24 Aos 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas será solicitado que deixem juntos a sala de aplicação para que, desta forma, acompanhem o lacramento do envelope da sala e realizem demais procedimentos solicitados pelo Fiscal de Sala.

  5.25 Quando, após a prova for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de
- processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo -Programa de Residência Médica.
- 5.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.27 Após a assinatura da lista de presença e distribuição do Caderno de Questões, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Será considerado HABILITADO na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, pelo menos 50,00 (cinquenta) pontos, eliminando-se do Processo Seletivo Programa de Residência Médica os demais candidatos.
- 6.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada especialidade.
- 6.2.1 A nota final será obtida pelos pontos atribuídos a Prova Objetiva de Múltipla Escolha somada aos acréscimos previstos aos concluintes do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica PROVAB, quando for o caso.



- 6.3 O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.4 No caso de haver vagas remanescentes poderão ser chamados os demais candidatos por ordem de classificação.
- 6.5 A nota final e respectiva classificação (em ordem decrescente de nota final) de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, considerando o acréscimo de 10% (dez por cento), caso o candidato tenha atendido o disposto no 3.15 deste edital.
- 6.6 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) Idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) Haver concluído o Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB);
- c) Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos, considerando dia, mês e o ano de nascimento;
- 6.7 Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por especialidade.
- 6.7.1 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas, em caso de inverídicas.
- 6.8 Serão emitidas duas listas de classificação: uma geral (ampla concorrência), contendo todos os candidatos habilitados e uma contendo os candidatos habilitados inscritos na condição de pessoa com deficiência (se houver).

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 O prazo para interposição de recurso se iniciará a partir da ocorrência do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da divulgação do evento da seguinte forma:
- 7.1.1 Para recurso referente ao edital de abertura, gabarito, notas das provas, resultados das provas e de classificação final: 02 (DOIS) DIAS CORRIDOS a contar do dia seguinte da divulgação no site.
- 7.2 Somente serão considerados os recursos interpostos dentro do PRAZO ESTIPULADO para a fase a que se referem, sendo os demais sumariamente indeferidos.
- 7.3 Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, gabarito, notas das provas, resultados das provas e de classificação final, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estipulado, acessar o endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, logar com CPF e senha pessoal, localizar a inscrição para a qual pretender recorrer e clicar em "Solicitar Recurso", depois preencher o formulário próprio disponibilizado pelo sistema e enviá-lo via internet
- 7.3.1 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, sob pena de ter seu recurso indeferido administrativamente, em caso contrário.
- 7.3.2 Em eventuais recursos interpostos em razão de discordância com a pontuação atribuída na prova escrita o candidato deverá apresentar o cotejo das suas anotações com o gabarito publicado conforme exemplo: Questão 01 Resposta X / Questão 02 Resposta Y [...] e assim sucessivamente, sob pena de poder ter seu recurso indeferido administrativamente em caso de não atendimento desta orientação.
- 7.4 Será liminarmente indeferido o recurso:
- a) Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação:
- b) Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) Interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.
- e) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- f) Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
- g) Que não disser respeito à fase a que se destina
- 7.5 Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.
- 7.6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
- 7.7 Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.
- 7.7.1 A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
- 7.8 No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração
- dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo. 7.9 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 7.10 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 7.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas objetivas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.
- 7.12 A decisão do Recurso será dada a conhecimento, coletivamente, através de publicação do seu extrato nos sites www.glconsultoria.com.br e www.saude.piracicaba.sp.gov.br e individualmente ao candidato que interpôs o recurso através da divulgação das argumentações que sustentam a decisão no site da GL Consultoria www.glconsultoria. com.br na "Área do Candidato" em até 24h depois da publicação coletiva.
- 7.13 A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Programa de Residência Médica.
- 7.14 Em hipótese alguma haverá revisão de recurso.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E POSSE

- 8.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:
- 8.1.1 Cédula de Identidade RG 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 8.1.2 CPF do candidato e comprovante de regularização (http://www.receita.fazenda.gov.br) 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 8.1.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.4 Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais 01 (uma) fotocópia autenticada
- 8.1.5 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.6 Carteira de vacinação 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.7 Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.8 Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
- 8.1.9 Comprovante de endereço 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.10 Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html): 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.11 O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 28/02/2019 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 8.1.12 Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.

- 8.1.13 O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM n°1.832/2008 e nº 1.831/2008.
- 8.1.14 O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM n°1.832/2008 e nº 1.831/2008.); 01 (uma) fotocópia autorizada
- 8.1.15 Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (Fotocópias autenticadas.).
- 8.1.16 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.
- 8.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.
- 8.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.
- 8.4 O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM n° 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento comprobatório.
- 9.2 O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Programa de Residência Médica, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 Para evitar dúvidas ou mal entendidos não serão fornecidas informações relativas à: convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail devendo para estes casos os candidatos orientarem-se através dos editais específicos publicados.
- 10.3 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Programa de Residência Médica (sem prejuízo das sanções penais cabíveis), a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo Programa de Residência Médica, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Ausentar-se do local antes de decorrido 1/3 (um terço) do tempo total das provas escritas sem a autorização da coordenação;
- f) Ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
   h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido
- l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou outro candidato.
- m) Fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.
- n) Descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 10.4 A validade deste Processo Seletivo será para preenchimento das vagas de residência médica constantes deste Edital, exclusivamente, para o exercício de 2020.10.5 Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Secretaria de Saúde de
- Piracicaba poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

  10.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada
- a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado conforme previsto no item 1.4 deste edital.

  10.7 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a
- qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal. 10.8 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo
- de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

  10.9 O Município de Piracicaba e a GL CONSULTORIA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidate decembro de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- 10.10 A Prefeitura do Município de Piracicaba e a GL Consultoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 10.11 O Município de Piracicaba e a GL CONSULTORIA se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo Programa de Residência Médica, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
- 10.12 Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 10.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 10.14 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.



10.15 Eventuais alterações na legislação serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

10.16 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo - Programa de Residência Médica, perante o Município de Piracicaba, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

10.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Piracicaba e sites mencionados, as eventuais retificações.

10.18 Os casos omissos serão resolvidos pela GL Consultoria em concordância com o determinado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, nomeada através da Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2015.

10.19 Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, não resolvidas administrativamente, decorrentes do presente Edital.

Piracicaba/SP, 02 de dezembro de 2019

#### ANEXO I – rEQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Assunto: Solicitação de isenção do Pagamento da Inscrição.

Referente: Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP

Processo Seletivo - Programa de Residência Médica Nº 001/2020

Interessado: GL Consultoria em Desenvolvimentos Social e Ação Educativa.

Nome:

Especialidade:

Inscrição:

NIS:

(Atribuído pelo CadÚnico)

Eu, acima qualificado, venho por meio deste requerer a isenção do pagamento da inscrição no Processo Seletivo - Programa de Residência Médica nº 001/2020 do Município de Piracicaba, pois encontro-me enquadrado na situação prevista na Linha ............ RESOLUÇÃO CNRM Nº 07/2010.

Para que a solicitação tenha efeito, encaminho em anexo os documentos solicitados no item 3.37.1 do Edital Normativo.

| a) | <br> |  |
|----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
| 0) | <br> |  |
| ;) | <br> |  |

DECLARO que tenho conhecimento do Edital Normativo do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica nº 001/2020 do Município de Piracicaba, e que estou de acordo com o eventual indeferimento do pedido, caso situações divergentes sejam apuradas por ocasião da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais.

DECLARO que as informações por mim prestadas e a documentação juntada para a obtenção do benefício da isenção do pagamento do valor de inscrição no referido Processo Seletivo - Programa de Residência Médica são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser objeto de diligência por parte da GL Consultoria e Prefeitura Municipal de Piracicaba.

DECLARO, por fim, estar ciente de que se apresentar documentação falsa ou inidônea para obter a isenção de pagamento da inscrição prevista na legislação local, e se houver sido nomeado, ficarei sujeito à anulação da nomeação, com a instauração do devido processo administrativo e legal, nas esferas administrativa, civil e criminal.

| Piracicaba,          | de  | de 2019 |
|----------------------|-----|---------|
|                      |     |         |
|                      |     |         |
| Assinatura do candid | ato |         |

Anexo II – Cronograma de Atividades [Previsão]

#### Cronograma1(Previsão)

| Descrição   | Datas PREVISTAS   |
|---|---|
| Publicação do Edital.   | 02/12/19  |
| Recursos contra o Edital.   | 03/12 a 04/12   |
| Publicação do resultado dos recursos contra o Edital.   | 05/12/19  |
| Inscrições (15 dias úteis)  | 05/12 a 26/12   |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição   | 05/12 a 12/12   |
| Data limite para a realização do pagamento da inscrição   | 27/12/19  |
| Divulgação das inscrições   | 08/01/20  |
| Recurso de indeferimento de inscrição/ condição especial para realização das provas   | 09/01 e 10/01   |
| Publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições/ condição especial para realização das provas (se houver). | 13/01/20  |
| Homologação das inscrições  | 13/01/20  |
| Convocação e divulgação do local da prova.  | 13/01/20  |
| Data da prova.  | 19/01/20  |
| Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.  | 20/01/20  |
| Recurso contra as questões e gabarito preliminar.   | 21/01 e 22/01   |
| Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar.     | 28/01/20  |
| Recurso contra resultado preliminar da prova.   | 29/01 e 30/01   |
| Publicação dos resultados dos recursos – Resultado preliminar da prova.   | 04/02/20  |
| Publicação do resultado final.  | 04/02/20  |
| Homologação.  | 04/02/20  |
| Convocação para matrícula.  | 04/02/20  |
| Matrícula dos aprovados.  | 14/02 (09h até 17h)<br>15/02 (09h até as 13h) e<br>17/02 (09h até as 15h) |
| Acolhimento e boas-vindas aos alunos  | 28/02/20  |
| Início ano letivo da residência.  | 01/03/20  |

<sup>1</sup> O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Processo Seletivo, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e GL Consultoria.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165474/2019 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 353870901-463-000274-1-3 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: LOURENÇO DIST. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09.460.743/0001-19 Endereço: AYRTON DA SILVA, 77 loteamento alphanorth Guamium Município: PIRACICABA CEP: 13413-032 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EMANOEL SOARES DO ESPIRITO SANTO LOURENÇO CPF: 19038411863 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107062/2019 Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 353870901-561-003585-1-7 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: LC ALVES DE MACEDO PIZZARIA CNPJ/CPF: 28.029.855/0001-64 Endereço: Rua BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 31 Parque Bela Vista Município: PIRACICABA CEP: 13408-212 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS ALVES DE MACEDO CPF: 13459578823 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÂRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166394/2019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 353870901-864-000185-1-1 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON ZAMPIERI CPF: 03039605828 Resp. Técnico: ALEX GONÇALVES CPF: 19698544801 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99878 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Novembro de

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 470/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016 CEVS: 353870901-206-000017-1-6 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: JUGATHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.656.563/0001-93 Endereço: ESTRADA TUPI - RIO DAS PEDRAS, 650 TUPI Município: PIRACICABA CEP: 13428-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO GIMENEZ JUNIOR CPF: 30919838898 Resp. Técnico: GERALDO GIMENEZ JUNIOR CPF: 30919838898 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:46480 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Sexta-feira. 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 469/2016 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 353870901-206-000017-1-6 Data de Validade: 01/11/2020 Razão Social: JUGATHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.656.563/0001-93 Endereço: ESTRADA TUPI - RIO DAS PEDRAS, 650 TUPI Município: PIRACICABA CEP: 13428-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO GIMENEZ JUNIOR CPF: 30919838898 Resp. Técnico: GERALDO GIMENEZ JUNIOR CPF: 30919838898 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:46480 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Sexta-feira. 1 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152620/2019 Data de Protocolo: 02/10/2019 CEVS: 353870901-960-000090-1-6 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: LUE LUI CABELO E ESTÉTICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.818.410/0001-68 Endereço: AV. ULHOA CINTRA, 190 CENTRO Município: PIRACI-CABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS CÉSAR CHIOQUETTI CPF: 09601391843 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151466/2019 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 353870901-960-000845-1-4 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: ERICA ALINE CONTIN CNPJ/CPF: 23.120.646/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 184 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA ALINE CONTIN CNPJ/CPF: 22584387808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118396/2019 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 353870901-865-000419-1-2 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: BIANCA MAZZINI CROZATTI CNPJ/ CPF: 40514590807 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 706 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA MAZZINI CROZATTI CPF: 40514590807 Resp. Técnico: BIANCA MAZZINI CROZATTI CPF: 40514590807 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:256499 F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161272/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353870901-471-000263-1-0 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: LUCIMARA BERNARDINO PIZZOL - ME CNPJ/CPF: 04.494.587/0001-93 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO , 1580 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-066 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARA BERNARDINO PIZZOL CPF: 16067431807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150486/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-562-000473-1-7 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 19.767.062/0008-28 Endereço: Avenida HYUNDAI, 581 Água Santa Município: PIRACICABA CEP: 13413-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BROCHI CPF: 17164526869 Resp. Técnico: ANGELICA KUHL DE MELLO CPF: 34570738800 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:28.727 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165197/2019 Data de Protocolo: 28/10/2019 CEVS: 353870901-561-001399-1-2 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA - ME CNPJ/CPF: 08.637.150/0001-12 Endereço: RUA RIACHUELO , 1522 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA CPF: 05730445890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163735/2019 Data de Protocolo: 24/10/2019 CEVS: 353870901-562-000364-1-2 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: ANTUNES E ANTUNES COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.762.315/0001-15 Endereço: Avenida PIRACICAMIRIM, 2885 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: LEVY PUGLYESE ANTUNES CPF: 03722966884 Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA BIONI GUARNETI ZACCARIA DELLA LIBERA CPF. 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163260/2019 Data de Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 353870901-863-002309-1-0 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: BURLE & DIAS S/S LTDA CNPJ/CPF 31.364.713/0001-68 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1699 1 ANDAR SALA 16 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: SILFAYNER VICTOR MATHIAS DIAS CPF: 04306566960 Resp. Técnico: SILFAYNER VICTOR MATHIAS DIAS CPF: 04306566960 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:172434 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA,

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148231/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000016-1-9 Data de Validade: 04/11/2019 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA. Terca-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148265/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000024-1-0 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON ZAMPIERI CPF: 03039605828 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148230/2019 Data de Protocolo: 04/09/2019 CEVS: 353870901-861-000149-1-5 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA BA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148256/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000117-1-1 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Terca-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148234/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000125-1-3 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148267/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000167-1-3 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148259/2019E Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000166-1-6 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 953 - UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 ALTO Município: PIRACICABA CEP: Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O GILANCIA SANITARIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento inicial do Equipamen to: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151306/2019 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 353870901-561-003656-1-0 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: FOOD PARK - GESTÃO DE ESPAÇOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 34.455.821/0001-34 Endereço: Avenida PIRACICAMIRIM, 2710 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUIS SILVA BUENO FILHO CPF: 38823076846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111862/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 353870901-561-003277-1-9 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: SILVIA APARECIDA SIQUEIRA BERNARDINO CNPJ/CPF: 02781713899 Endereço: Avenida PIRACICAMIRIM, 3033 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA APARECIDA SIQUEIRA BERNARDINO CPF 02781713899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141170/2019 Data de Protocolo: 10/09/2019 CEVS: 353870901-561-003641-1-8 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: KETLEN DE QUEIROZ SEREGATTO CNPJ/CPF: 34.559.852/0001-35 Endereço: Avenida MARY NASSIF CURIACOS, 60 Jardim Ipanema Município: PIRACICABA CEP: 13425-396 UF: SP Resp. LEGAL: KETLEN DE QUEIROZ SEREGATTO CPF: 43954747804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151484/2019 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 353870901-561-003655-1-3 Data de Validade: 04/11/2020 Razão Social: ELISON ROBERTO DE CAMPOS CNPJ/CPF: 33363873883 Endereço: Rua JOSÉ BICHOFF, 384 Morumbi Município: PIRACICABA CEP: 13420-400 UF: SP Resp. LEGAL: ELISON ROBERTO DE CAMPOS CPF: 33363873883 O Diretor da VIGILÂNCIA SA-NITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70786/2019 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 353870901-105-000007-1-0 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE SOR-VETES ANRAKU LTDA. - ME CNPJ/CPF: 01.904.379/0001-27 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 393 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO SHIGUEO ANRAKUCPF: 12331505888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160841/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019 CEVS: 353870901-561-003672-1-4 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: ANDERSON ALVES CANTUARIA - ME CNPJ/CPF: 32.859.097/0001-89 Endereço: Rua ORLANDO FURLAN, 73 Jardim Borghesi Município: PIRACI-CABA CEP: 13402-248 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON ALVES CANTUARIA CPF: 47581445836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132841/2019 Data de Protocolo: 26/08/2019 CEVS: 353870901-561-003625-1-4 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: O MATTADOURO HAMBURGUERES ARTESANAIS LTDA CNPJ/CPF: 34.425.235/0001-47 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 414 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO LIMA SABINO MATTA CPF: 27061032804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166927/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-863-000865-1-7 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: DJALMA CLEMENTE DA SILVA CNPJ/ CPF: 71641700882 Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, 655 SALAS 1/2/3 VILA REZEN-DE Município: PIRACICABA CEP: 13414-000 UF: SP Resp. LEGAL: DJALMA CLEMENTE DA SILVA CPF. 71641700882 Resp. Técnico: DJALMA CLEMENTE DA SILVA CPF: 71641700882 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19585 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA BARRICHELLO CLEMENTE TONOLLI CPF: 36646748802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121916/2019 Data de Protocolo: 05/08/2019 CEVS: 353870901-863-000219-1-1 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BAR-RICHELLO TOSILLO LTDA CNPJ/CPF: 02.984.576/0001-66 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 653 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-520 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUIZA BUENO B. TOSEL-LO CPF: 87086646849 Resp. Técnico: ANA LUIZA BUENO B. TOSELLO CPF: 87086646849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13116 UF:SP Resp. Técnico: LISTER ANDRÉ BARRICHELLO TOSELLO CPF: 35730889887 CBO: 223268 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.715 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131042/2019 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 353870901-472-001277-1-0 Data de Validade: 02/09/2020 Razão Social: SMPIRA PRODUTOS FRANCESES LTDA ME CNPJ/CPF: 29.242.878/0001-15 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 loja 255 Areião Município: PIRA-CICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS CAMARGO MURARI CPF: 21599497875 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164577/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-477-000438-1-8 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: MALFATTI & SANCHEZ COMERCIAL LTDA ME CNPJ/CPF: 23.765.039/0001-03 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 252 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: AFFONSO SANCHEZ NETO CPF: 29016772820 O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159272/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-477-000243-1-7 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 06.635.370/0001-81 Endereço: RUA PADRE LOPES, 840 ANEXO SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-080 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO POLACOW SABBAGH CPF: 12344537899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85127/2019 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 353870901-841-000010-1-5 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACI-CABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua PROFESSOR MARIANO DA COSTA, 380 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-015 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE CPF: 26357446882 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40259 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77014/2019 Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 353870901-841-000005-1-5 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida RAPOSO TAVARES, 1737 Jardim Glória Município: PIRACICABA CEP: 13401-457 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: LUCIANA CANETTO FERNANDES CPF: 13945040809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:189839 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114201/2019 Data de Protocolo: 19/07/2019 CEVS: 353870901-841-000008-1-7 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida CONCEIÇÃO, 300 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-280 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: JUSSARA CRISTIANE TEIXEIRA BUENO CPF: 22296498841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.641 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70251/2019 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 353870901-841-000003-1-0 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACI-CABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua HERCOLINO MÔNACO, 180 Jardim Planalto Município: PIRACICABA CEP: 13402-290 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: ERIKA PREZZOTTO FELTRIN ROSA CPF: 32178058876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40441 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128787/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353870901-841-00009-1-4 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua NADIR ERALDO STELLA, 137 Conjunto Residencial Mário Dedini Município: PIRACICABA CEP: 13412-307 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: RICARDO ADRIANO RALHO CPF: 28849886888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24544 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO ADRIANO RALHO CPF: 28849886888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA. Terca-feira. 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148228/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000022-1-6 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148260/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000165-1-9 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148254/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000159-1-1 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148252/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000023-1-3 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir elegislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148262/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-864-000131-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Terca-feira. 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148268/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000143-1-1 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148240/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-861-000015-1-1 Data de Validade: 05/11/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: CRM No. Inscr.:16933 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 5 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157111/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 353870901-109-000080-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: PANIFICADORA Q PÃOZINHO LTDA CNPJ/CPF: 60.721.032/0001-08 Endereço: DOUTOR ALVIM, 710 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-259 UF: SP Resp. LEGAL: GENI DE FÁTIMA GERALDIN PRESSOTTO CPF: 84835907868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136646/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 353870901-472-001168-1-5 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: BIOTIPO SUPL. NUTRICIONAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 09.497.475/0001-00 Endereço: RUA REGENTE FEIJO, 1140 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL SALOTTI CPF: 04057279849 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156825/2019 Data de Protocolo: 09/10/2019 CEVS: 353870901-862-000007-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: MEDCARE ASSISTENCIA MEDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA. CNPJ/CPF: 01.289.251/0003-62 Endereço: Rua JOAQUIM ANDRÉ, 877 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-850 UF: SP Resp. LEGAL: ALDO DONATO TUMOLIN JÚNIOR CPF: 03110050803 Resp. Técnico: MARIA DOMITILA MENEZES DE NAPOLI CPF: 88468666815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33174 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA. Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156825/2019 Data de Protocolo: 09/10/2019 CEVS: 353870901-862-000007-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: MEDCARE ASSISTENCIA MEDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA. CNPJ/CPF: 01.289.251/0003-62 Endereço: Rua JOAQUIM ANDRÉ, 877 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-850 UF: SP Resp. LEGAL: ALDO DONATO TUMOLIN JÚNIOR CPF: 03110050803 Resp. Técnico: MARIA DOMITILA MENEZES DE NAPOLI CPF: 88468666815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33174 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154187/2019 Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 353870901-863-002104-1-2 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ALVARO SANCHES CNPJ/CPF: 55926568820 Endereço: Rua FLORENTINO GUERINO LAFRATTA, 180 Jardim Modelo Município: PIRACICA-BA CEP: 13419-326 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO SANCHES CPF: 55926568820 Resp. Técnico: ALVARO SANCHES CPF: 55926568820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26998 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148419/2018 Data de Protocolo: 08/10/2018 CEVS: 353870901-562-000427-1-4 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: VILLA DA CRIANÇA BUFFET INFAN-TIL LTDA CNPJ/CPF: 18.933.773/0001-96 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 1484 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS BROGGIO ASSUEIRO CPF: 44125039844 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148415/2018 Data de Protocolo: 08/10/2018 CEVS: 353870901-562-000428-1-1 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: LUCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO - ME CNPJ/CPF: 28.841.882/0001-37 Endereço: Avenida LOURENÇO DUCATTI, 325 Jardim São Luiz Município: PI-RACICABA CEP: 13405-208 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO CPF: 06288009830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161034/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353870901-863-001189-1-5 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: IVAN JOSE MARMO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 72212969872 Endereço: RUA GUAPORÉ, 79 Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: IVAN JOSE MARMO DE ALMEIDA CPF: 72212969872 Resp. Técnico: IVAN JOSE MARMO DE AL-MEIDA CPF: 72212969872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21263 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127262/2019 Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 353870901-863-002240-1-4 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.248/0001-15 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 910 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RENATO MACHADO CPF: 07869603880 Resp. Técnico: GUSTAVO AGUIAR CAMPANA CPF: 21471294889 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112181 UF:SP Resp. Técnico: ALINE ALVES TINELLI CPF: 36470938825 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:436371 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159969/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 353870901-960-000405-1-7 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: CINTIA CRISTINA ZEN GONÇALVES CNPJ/CPF: 14.034.246/0001-99 Endereço: BARÃO DE SERRA NEGRA, 1500 VIIa Rezende Município: PIRACICA-BA CEP: 13405-220 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA CRISTINA ZEN GONÇALVES CPF: 16065241865 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164677/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-865-000033-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRA-CICABANO DA IGREJA METODISTA CNPJ/CPF: 54.409.461/0011-13 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1260 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA DA SILVA SANTANA CPF: 74568345715 Resp. Técnico: ISABEL BARALDI CPF: 04848961807 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/5279 F UF:SP Resp. Técnico: SILVIA JOSÉ DE MATOS COLOMBO CPF: 09578492812 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10293-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165514/2019 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 353870901-863-000060-1-7 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ANTONIO PEDRO PARDI CNPJ/CPF 03061954880 Endereço: RUA JOSÉ VIZIOLI, 288 SALA 01 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 Resp. Técnico: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164448/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-865-000402-1-5 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: VIVIANE FERNANDA TURCO CNPJ/CPF: 27279512801 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 546 SALA 84 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE FERNANDA TURCO CPF: 27279512801 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164499/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-863-002163-1-3 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: DELPHI POWERTRAIN SYSTEM IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 25.043.386/0001-40 Endereço: Avenida COMENDADOR LEOPOL-DO DEDINI, 1363 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO RAMOS RESENDE CPF: 26390217889 Resp. Técnico: GIOVANA RODRIGUES CARNECINI CPF: 33376713812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152981 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163625/2019 Data de Protocolo: 24/10/2019 CEVS: 353870901-960-000114-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ELIANA BARTALINI PINTO CNPJ/ CPF: 06759976827 Endereço: RUA SANTA CATARINA, 487 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-720 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA BARTALINI PINTO CPF: 06759976827 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo cívil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162708/2019 Data de Protocolo: 22/10/2019 CEVS 353870901-960-000443-1-8 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ROBSON FERNANDO RAYMUNDO CNPJ/CPF: 39210407873 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1540 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON FERNANDO RAYMUNDO CPF: 39210407873 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162426/2019 Data de Protocolo: 22/10/2019 CEVS: 353870901-863-001648-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: RAFAEL SANCHES SIMONE CNPJ/ CPF: 26712301840 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 2578 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL SANCHES SIMONE CPF: 26712301840 Resp. Técnico: RAFAEL SANCHES SIMONE CPF: 26712301840 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101754 UF:SP O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160120/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 353870901-869-000074-1-2 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: GILVANIA SAPUCAIA DE ARAÚJO CARVALHO CNPJ/CPF: 07489787807 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 409 SALA 42 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: GILVANIA SAPUCAIA DE ARAUJO CARVALHO CPF: 07489787807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159015/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-865-000351-1-4 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: MARIA CELIA BASILIO FERNANDES CNPJ/CPF: 11550795821 Endereço: SAMUEL NEVES, 881 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CELIA BASILIO FERNANDESCPF: 11550795821 Resp. Técnico: MARIA CELIA BASILIO FERNANDES CPF: 11550795821 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06415682 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159013/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-863-002311-1-8 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: JUSSIEU ROBERTO F. SIQUEIRA CNPJ/CPF: 82240060859 Endereço: RUA: SAMUEL NEVES, 881 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JUSSIEU ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA CPF: 82240060859 Resp. Técnico: JUSSIEU ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA CPF: 82240060859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37870 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159017/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-865-000400-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ELIANA APARECIDA B N SIQUEIRA CNPJ/CPF: 06770905876 Endereço: RUA: SAMUEL NEVES, 881 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA APARECIDA B N SIQUEIRA CPF: 06770905876 Resp. Técnico: ELIANA APARECIDA B N SIQUEIRA CPF: 06770905876 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr::06403830 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157249/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 353870901-869-000098-1-4 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: RENIELE CAPELARI ABDALA CNPJ/ CPF: 21633526844 Endereço: TIRADENTES, 690 SALA 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: RENIELE CAPELARI ABDALA CPF: 21633526844 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelaento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158735/2019 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS 353870901-960-000755-1-5 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: PIELLASER CENTRO DE ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF: 23.751.575/0001-41 Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 1707 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTA ANTONELO CARDOSO CPF: 27058614830 Resp. Técnico: LINEU ANTONIO CARDOSO CPF: 51846349672 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.618 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157564/2019 Data de Protocolo: 11/10/2019 CEVS: 353870901-863-002335-1-0 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: JJR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 12.124.595/0002-57 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 4 ANDAR SALÁ 42A Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO JOSÉ GUIMARAES JUNQUEIRA CPF: 28335582874 Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ GUIMARAES JUNQUEIRA CPF: 28335582874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159259/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS S53870901-863-002276-1-7 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁ-RIOS DA ESALQ - USP CNPJ/CPF: 51.412.211/0001-72 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1035 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-150 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR CPF: 08481820814 Resp. Técnico: SERGIO RICARDO GUILHAUME CPF: 07414545806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60618 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159096/2019 Data de Protocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-863-001924-1-4 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: CLINICA DE OLHOS QUINELLA-TO LTDA CNPJ/CPF: 24.843.726/0001-54 Endereço: Rua VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 1103 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-290 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON GIELO QUINELLATO CPF: 09294583708 Resp. Técnico: ANDERSON GIELO QUINELLATO CPF: 09294583708 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147415 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105344/2018R Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 353870901-865-000329-1-3 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: K CORRENTE FONOAUDIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 20.637.489/0002-03 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 1736 AP 51 ALTO Município: PIRA-CICABA CEP: 13419-165 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA ANDRÉA CORRENTE DE FRANÇA CPF: 25533825886 Resp. Técnico: KARLA ANDRÉA CORRENTE DE FRANÇA CPF: 25533825886 CBO: 223810 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:29242 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163750/2019 Data de Protocolo: 24/10/2019 CEVS S53870901-561-003678-1-8 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSES-SORIA A RESTAURANTES S.A. CNPJ/CPF: 13.574.594/1066-95 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 QUIOSQSP C00Q09 PISO L2 Areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA GUIMARÃES GARCIA CPF: 39607188888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130611/2019 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 353870901-863-001728-1-2 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: ABERTTA SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL CNPJ/CPF: 17.505.793/0006-08 Endereço: Rua RUA SANTA CRUZ, 589 CONJ 577/589 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO GIMENEZ CPF: 41398904600 Resp. Técnico: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 03421031800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8879 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 6 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146660/2019 Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 353870901-864-000287-1-1 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 19.222.601/0001-77 Endereço: Rua SAMUEL NEVES, 1817 Jardim Europa Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO LAZARO GARCIA CPF: 34317664801 Resp. Técnico: PAULO LAZARO GARCIA CPF: 34317664801 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:NC UF:SP Resp. Técnico: CHARLENE OLIVEIRA DOS REIS CPF: 70569169291 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:NC UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167766/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-863-000193-1-3 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: FÁTIMA ROSANA ALBERTINI DE SOUZA CNPJ/CPF: 01712018841 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 507 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-410 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA ROSANA ALBERTINI DE SOUZA CPF: 01712018841 Resp. Técnico: FÁTIMA ROSANA ALBERTINI DE SOUZA CPF: 01712018841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47096 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167768/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-863-002334-1-2 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ALBERTINI'S ODONTOLOGIA LTDA ME CNPJ/CPF: 24.565.853/0001-39 Endereço: Rua DOM PEDRO I, 507 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-410 UF: SP Resp. LEGAL: FÁTIMA ROSANA ALBERTINI DE SOUZA CPF: 01712018841 Resp. Técnico: FÁTIMA ROSANA ALBERTINI DE SOUZA CPF: 01712018841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47096 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164442/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-863-000596-1-7 CEVS: 353870901-863-000595-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LOPES LTDA CNPJ/CPF: 06.867.686/0001-07 Endereço: AV. DONA FRANCISCA, 528 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LOPES DO CARMO FILHO CPF: 37350919891 Resp. Técnico: JOSÉ LOPES DO CARMO FILHO CPF: 37350919891 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:13819 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Repovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164442/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-863-000595-1-0 CEVS: 353870901-863-000595-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LOPES LTDA CNPJ/CPF: 06.867.686/0001-07 Endereço: AV. DONA FRANCISCA, 528 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LOPES DO CARMO FILHO CPF: 37350919891 Resp. Técnico: JOSÉ LOPES DO CARMO FILHO CPF: 37350919891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13819 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154141/2019 Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 353870901-863-000420-1-3 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ANDRÉ LUÍS ICASSATTI CNPJ/CPF: 15497586830 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1946 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154141/2019 Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ANDRÉ LUÍS ICASSATTI CNPJ/CPF: 15497586830 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1946 CENTRO Municipio: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF: 15497586830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167424/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-561-003684-1-5 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: V. D. DA SILVA - ALIMENTOS CNPJ/ CPF: 30.296.794/0001-43 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 SPC00Q39 PISO L2 Areião Município: PIRACI-CABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: VALQUIRIA DIAS DA SILVA CPF: 39229584860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133502/2019 Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 353870901-851-001598-1-6 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREM DE FERRO S/C LTDA. - ME CNPJ/CPF: 05.232.348/0001-28 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETA-NO, 1336 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA PEREIRA ZAMBEL-LO CPF: 26338936861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166158/2019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 353870901-561-000624-1-3 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: SANDRA REGINA TREVELIN GRAZIANI - ME CNPJ/CPF: 00.583.622/0001-90 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO,, 1768 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA TREVELIN GRAZIANI CPF: 16790435875 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122596/2019 Data de Protocolo: 06/08/2019 CEVS: 353870901-562-000469-1-4 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: DORILIEN & GOMES COMERCIO DE COMIDAS LTDA CNPJ/CPF: 34.185.961/0001-30 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 1220 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA VIVIANE BARBOSA DORILIEN CPF: 33853174876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122650/2019 Data de Protocolo: 06/08/2019 CEVS: 353870901-561-003606-1-9 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: L. A. R. BONASSI COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 32.495.793/0001-53 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 401 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ADOLFO ROSSETTO BONASSI CPF: 40330269836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161269/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353870901-561-003673-1-1 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: MAURO DE CAMARGO - LANCHES CNPJ/CPF: 34.339.142/0001-08 Endereço: Rua VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 1569 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-280 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO DE CAMARGO CPF: 02782034855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento, deste documento PIRACICABA. Quinta-feira, 7. de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138906/2019 Data de Protocolo: 08/09/2019 CEVS: 353870901-472-000148-1-8 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: EMPÓRIO DAS MASSAS ANA MARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.067.180/0001-78 Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 530 CENTRO Município: PIRA-CICABA CEP: 13400-100 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS APARECIDO ZILIO CPF: 71638555834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 7 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146917/2019 Data de Protocolo: 20/09/2019 CEVS: 353870901-471-000549-1-7 Data de Validade: 08/11/2020 Razão Social: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 93.209.765/0437-89 Endereço: AV. CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 150 MORUMBI Município: PIRACICABA CEP: 13420-360 UF: SP Resp. LEGAL: DAVI PONCIANO ARAÚJO LIMA CPF: 62181378304 Resp. Técnico: FABIANE COLETTI FURLAN CPF: 33906326896 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:34803 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento de Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169979/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-472-000778-1-0 Data de Validade: 08/11/2020 Razão Social: LA BAGUETE PÃES E DOCES DE PIRA-CICABA LTDA -ME CNPJ/CPF: 59.918.870/0001-97 Endereço: AV. PIRACICAMIRIM, 2646 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE MAZERO CPF: 96631970806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76507/2019 Data de Protocolo: 07/05/2019 CEVS: 353870901-471-000760-1-5 Data de Validade: 08/11/2020 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SC EIRELI CNPJ/CPF: 33.228.154/0001-94 Endereço: Rua CARMINE TESTA, 263 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-062 UF: SP Resp. LEGAL: SIRLEY NERI CPF: 35865102842 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 8 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170799/2019 Data de Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 353870901-477-000251-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: VALÉRIO ANTONIO ROSA - ME CNPJ/CPF: 04.001.860/0001-09 Endereço: ALFERES JOSÉ CAETANO, 1448 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIO ANTONIO ROSA CPF: 06762827845 Resp. Técnico: VALÉRIO ANTONIO ROSA CPF: 06762827845 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1289 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164400/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-960-000701-1-4 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: MARCELO DA SILVA CNPJ/CPF: 12361213842 Endereço: Avenida MARY NASSIF CURIACOS, 63 Jardim Ipanema Município: PIRACICABA CEP: 13425-396 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DA SILVA CPF: 12361213842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163577/2019 Data de Protocolo: 24/10/2019 CEVS: 353870901-931-000179-1-4 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ALLINEA PILATES STUDIO LTDA ME CNPJ/CPF: 22.278.570/0001-80 Endereço: DONA EUGÊNIA, 568 578 JARDIM EUROPA Município: PIRACI-CABA CEP: 13416-401 UF: SP Resp. LEGAL: LOIANE RODRIGUES BUENO CPF: 35811024800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101711/2019 Data de Protocolo: 25/06/2019 CEVS: 353870901-562-000219-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: NG METALÚRGICA LTDA CNPJ/CPF: 01.939.979/0003-92 Endereço: LÁZARO PEDRO DE OLIVEIRA, 300 Capim Fino Município: PIRACICABA CEP: 13413-300 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON AQUILES FURONI CPF: 96431539834 Resp. Técnico: MAIRA NICOLAU FUNARI CPF: 28961947893 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12938/p UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANI-TÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71427/2019 Data de Protocolo: 29/04/2019 CEVS: 353870901-471-000757-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: POLIZEL & CIA LTDA-ME CNPJ/ CPF: 53.990.669/0001-34 Endereço: AV. EUCLIDES FIGUEIREDO, 1407 PARQUE MONTE REI Município: PIRACICABA CEP: 13408-022 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ POLIZEL CPF: 28412594800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170199/2019 Data de Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 353870901-561-003055-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: RICARDO LUCIANO PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 67.553.545/0001-04 Endereço: Avenida BARÃO DE SERRA NEGRA, 906 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-220 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO LUCIANO CPF: 06727748870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119023/2019 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 353870901-561-003602-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ARETUZA CAROLINE NEGRI CNPJ/ CPF: 33.861.575/0001-58 Endereço: Estrada CAMINHO DA SERVIDÃO - SP 308 ROD HERMINIO PETRIN, 2175 CAIAPIA Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: ARETUZA CAROLINE NEGRI CPF: 31769393889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170500/2019 Data de Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 353870901-561-001577-1-6 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: TITO ALVES DE SOUZA CNPJ/CPF: 93196245853 Endereço: Praça ÂNGELO FLORINDO PRAÇA SIMONE BARBOSA SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13408-032 UF: SP Resp. LEGAL: TITO ALVES DE SOUZA CPF: 93196245853 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70249/2019 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 353870901-841-000004-1-8 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA-CICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Travessa PROFESSOR NEWTON DE ALMEIDA MELLO, SN Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-400 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: JULIANA DE ALMEIDA E OLIVEIRA CPF: 28224711854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27556 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70252/2019 Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 353870901-841-000002-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICA-BA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua AUGUSTO FURLAN, 32 Jardim Esplanada Município: PIRACI-CABA CEP: 13401-528 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: MILENA ABDELNUR RUGGIERO CPF: 27177057838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:29600 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110960/2019 Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 353870901-472-000617-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: EMPÓRIO ROSFRIOS LTDA CNPJ/ CPF: 07.800.265/0001-13 Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA, , 1701 UNILESTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: PIRACICÁBA CEP: 13422-150 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO CARLOS ZARATIN CPF: 07472071862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184628/2018 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS 353870901-561-003444-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: OLINDA MARIA DE FATIMA MARCAL GON-ÇALVES CNPJ/CPF: 01594609802 Endereço: Rua DUMONT, 550 Jardim Sol Nascente Município: PIRACICABA CEP: 13425-804 UF: SP Resp. LEGAL: OLÍNDA MARIA DE FATIMA MARCAL GONÇALVES CPF: 01594609802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157090/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 353870901-472-000787-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: PANETERIA BAGUETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.402.298/0001-05 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS, 2320 NOVA POMPEIA Município: PIRA-CICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: IVANETE MAZERO CELLA CPF: 11007844892 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109414/2019 Data de Protocolo: 08/07/2019 CEVS: 353870901-561-002555-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: JOSE VALDIR MUZARANHO 96448059849 CNPJ/CPF: 11.719.618/0001-22 Endereço: RUA GARCIA RODRIGUES BUENO, 263 JARDIM BRASILIA Município: PIRACICABA CEP: 13420-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE VALDIR MUZARANHO CPF: 96448059849 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161456/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353870901-561-001762-1-4 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: JOANA LAILMA DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13.372.989/0001-06 Endereço: MORAES BARROS, 1690 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-240 UF: SP Resp. LEGAL: JOANA LAILMA DE SOUZA OLIERIACPF: 03969500192 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155088/2019 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353870901-561-000795-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: VILLINHA CHOPP BOTECARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 09.205.789/0001-91 Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 208 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-100 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA LOPES DOS SANTOS CPF: 22932115847 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167051/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-561-003380-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ROSANA AMARAL GALDI CNPJ/CPF: 27.071.169/0001-99 Endereço: Rua JOÃO ANTÔNIO RÚGGIA, 399 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-380 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA AMARAL GALDI CPF: 05679642808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152025/2019 Data de Protocolo: 02/10/2019 CEVS: 353870901-477-000439-1-5 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF 61.585.865/1506-33 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 2906 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MAGDA REGINA DOS SANTOS CPF: 03649303906 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55998 UF:SP Resp. Técnico: CINTIA NATALLI CPF: 36951655880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63410 UF:SP Resp. Técnico: RAUL GOMES DA SILVA CPF: 34532475821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.724 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades orestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125455/2019 Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 353870901-477-000514-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0179-50 Endereço: Rua JACAREZINHO, 420 Parque Taquaral Município: PIRACICABA CEP: 13423-508 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico FLÁVIA ALEXANDRA ROSADA CPF: 16799944845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22130 UF:SP Resp. Técnico: ERICK HENRIQUE LUCENA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO CPF: 07679663416 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92236 UF:SP Resp. Técnico: HELENA CRISTINA PEREIRA GONCALVES CPF: 09595574821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14319 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169769/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-001966-1-4 CEVS: 353870901-863-001965-1-7 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: HENRIQUE GIANETTO VEIGA DIAS CNPJ/CPF: 35184113819 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1192 SALA 01 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13000-063 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE GIANNETTO VEIGA DIAS CPF: 35184113819 Resp. Técnico: HENRIQUE GIANNETTO VEIGA DIAS CPF: 35184113819 CBO: CRO No. Inscr.:97628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169769/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-001965-1-7 CEVS: 353870901-863-001965-1-7 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: HENRIQUE GIANETTO VEIGA DIAS CNPJ/CPF: 35184113819 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1192 SALA 01 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13000-063 UF: SP Resp. LEGAL: HENRI-QUE GIANNETTO VEIGA DIAS CPF: 35184113819 Resp. Técnico: HENRIQUE GIANNETTO VEIGA DIAS CPF: 35184113819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169778/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-002485-1-7 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ANDREA MILANEZ CNPJ/CPF: 03165601976 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1192 SALA 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-063 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 Resp. Técnico: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95799 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169773/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-001968-1-9 CEVS: 353870901-863-001967-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ANDREA MILANEZ CNPJ/CPF: 03165601976 Endereço: RUA MADRE MARIA TEODORO, 87 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 Resp. Técnico: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 CBO: CRO No. Inscr.:95799 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169773/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-001967-1-1 CEVS: 353870901-863-001967-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: AN-DREA MILANEZ CNPJ/CPF: 03165601976 Endereço: RUA MADRE MARIA TEODORO, 87 JARAGUA Município: PI-RACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 Resp. Técnico: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95799 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANI-TÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118471/2019 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 353870901-863-000465-1-5 CEVS: 353870901-863-000464-1-8 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ESALQ - USP CNPJ/CPF: 51.412.211/0001-72 Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1095 CX.P. 9 AGRONOMIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-900 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR CPF: 08481820814 Resp. Técnico: VIVIANE CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 09595304875 CBO: CRO No. Inscr.:88463 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118471/2019 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 353870901-863-000464-1-8 CEVS: 353870901-863-000464-1-8 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ESALQ - USP CNPJ/CPF: 51.412.211/0001-72 Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1095 CX.P. 9 AGRONOMIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-900 UF: SP Resp. LEGAL LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR CPF: 08481820814 Resp. Técnico: VIVIANE CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 09595304875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88463 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132529/2019 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 353870901-863-000329-1-3 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSÉ RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132529/2019 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 353870901-863-000328-1-6 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Segunda-feira. 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132529/2019 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS. 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE CASTELLUCI CARUSO CPF: 17775901837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54319 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO MILTON FIRENS JUNIOR CPF: 12358336823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59851 UF:SP Resp. Técnico: PAULO RAPHAEL BRINO MATTUS CPF: 27853600879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70982 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132529/2019 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 353870901-863-000327-1-9 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA, 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132529/2019 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 353870901-863-000330-1-4 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA, 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169968/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-472-000017-1-6 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ACQUA DORTA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA CNPJ/CPF: 05.029.779/0001-91 Endereço: ALFREDO GUEDES, 330 SALA 02 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-285 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA DEMETRIO BRAGA CPF: 35261825822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167775/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-472-001413-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: DOM VITTO EMPORIO DA CARNE EIRELI CNPJ/CPF: 35.020.994/0001-92 Endereço: Avenida ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1415 LOJA 08 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA CARVALHO CAMARGO FER-REIRA CPF: 3359489890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154130/2019 Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 353870901-561-002741-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: TARUMI PRIME RESTAURANTE JAPONES LTDA CNPJ/CPF: 24.264.804/0001-66 Endereço: AVENIDA CARLOS BOTELHO, 766 SAO DI-MAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO MESQUITA DA SILVA CPF: 02120655308 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128574/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 353870901-561-003618-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: RESTAURANTE CANTINHO DA VITO-RIA EIRELI CNPJ/CPF: 34.489.226/0001-10 Endereço: Rua DOM PEDRO I, 874 Centro Município: PIRACICA-BA CEP: 13400-410 UF: SP Resp. LEGAL: TAILANDIO DE ABREU FERREIRA CPF: 28214138825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166692/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-561-002730-1-5 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: ROSA ADELIA CASARIM QUILLES CNPJ/CPF: 23.841.693/0001-40 Endereço: ESTRADA ANTONIO ABDALA, 2105 RURAL JA NOVA CALIFORNIA Município: PIRACICABA CEP: 13470-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA ADELIA CASARIM QUILLES CPF: 02782188810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110165/2019 Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 353870901-562-000378-1-8 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: J.B. SPESSOTTO - ME CNPJ/CPF: 19.626.549/0001-14 Endereço: Rua BOA MORTE, 1257 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA BERTULUCI SPESSOTTO CPF: 32430591863 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173028/2019 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 353870901-869-000100-1-4 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA CNPJ/CPF: 39147122870 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 1141 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA CPF: 39147122870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154947/2019 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353870901-477-000318-1-0 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: SILVA BUENO & BUENO LTDA CNPJ/CPF: 11.160.951/0001-44 Endereço: AV MANDEL CONCEIÇÃO , 1347 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVA BUENO CPF: 06753969802 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO GUIMARAES BUENOCPF: 34802097859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:560001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150917/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-477-000315-1-8 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: CENTRO AUDITIVO PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.950.175/0001-22 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO , 497 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENTIL EDERALDO RODRIGUES CPF: 04163945822 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170283/2019 Data de Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 353870901-561-000452-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: SET 7 RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.940.503/0001-00 Endereço: RUA MORAES BARROS,, 975 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-350 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS ROBERTO FERRO LOPES CPF: 19176688801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139128/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-865-000176-1-2 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: RUA DINO BUENO, 565 STA TEREZINHA MUNICIPAL DE PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: ALAN RODRIGUES CONCEIÇÃO CPF: 33449607847 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:407980 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144360/2019 Data de Protocolo: 16/09/2019 CEVS: 353870901-871-000047-1-5 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA-CICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Avenida PIRACICAMIRIM, 3139 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA CPF: 11016632860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86331 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62722/2019 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 353870901-562-000126-1-0 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: NELSON DIAS TIETZ ME CNPJ/CPF: 04.025.940/0001-96 Endereço: SILVA JARDIM, 601 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-140 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON DIAS TIETZ CPF: 01640576843 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125439/2019 Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 353870901-477-000119-1-6 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: MEDICINALLIS PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 59.364.232/0002-52 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2600 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA CONES CPF: 07869768880 Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA CONES CPF: 07869768880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14893 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60616/2019 Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 353870901-872-000018-1-3 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: CASA DE ACOLHIMENTO AGAPE CNPJ/CPF: 21.027.076/0001-80 Endereço: Estrada ROSA FRANCELINA DE ABREU, 1200 Anhumas Município: PIRACICABA CEP: 13404-785 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DE SOUZA CPF: 16074271844 Resp. Técnico: TANIA MANARIN CPF: 32527243835 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255436 UF: SP Resp. Técnico: GLÁDIS FANI DA SILVA CPF: 27134998878 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:27.593 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10106/2019 Data de Protocolo: 18/01/2019 CEVS: 353870901-562-000054-1-0 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: OLIVEIRA & BISTACO LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.685.260/0001-73 Endereço: RUA SILVA JARDIM, 1763 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13417-230 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA RAIMUNDO DE OLIVEIRA CPF: 11008254878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145069/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-463-000035-1-4 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: BANCA DA MARCIA COMERCIO DE FRUTAS LTDA CNPJ/CPF: 49.656.804/0001-32 Endereço: PÇA. DR. ALFREDO CARDOSO - MERCADO MUNICIPAL, 1336 BOX 100 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA ANTONIA LIBARDI BERNARDI CPF: 05229641843 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62238/2019 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 353870901-561-002744-1-0 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: MARLI RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 24.397.777/0001-08 Endereço: FIORAVANTE CENEDESE, 384 Centro (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-006 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 25811680805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105939/2019 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 353870901-561-000944-1-2 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: CHURRASCARIA E LANCHONETE BOI QUENTE - ME CNPJ/CPF: 04.118.902/0001-88 Endereço: AV. MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 303 AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-040 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO CAETANO WIBRANTZ CPF: 49231359991 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157056/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 353870901-561-001235-1-0 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: VARGAS & VARGAS CHURRASCARIA LTDA- ME CNPJ/CPF: 11.033.885/0001-41 Endereço: AV LUIZ RALPH BENATTI, 466 ALTOS DO PIRACICABA Municipio: PIRACICABA CEP: 13412-304 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON VARGAS CPF: 03407588992 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento de Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112594/2019 Data de Protocolo: 16/07/2019 CEVS: 353870901-472-001302-1-4 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: OURO GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA CNPJ/CPF: 20.087.269/0001-64 Endereço: Rua JACINTO ROBERTO PENEDO, 558 Conjunto Residencial Mário Dedini Município: PIRACICABA CEP: 13412-312 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA CERDERA DA SILVA CPF: 40392819856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terca-feira. 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155702/2019 Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 353870901-863-002089-1-4 CEVS: 353870901-863-002088-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: MARCELO ROSSY DE CARVALHO CNPJ/CPF: 71061525287 Endereço: Rua RIACHUELO, 1643 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ROSSY DE CARVALHO CPF: 71061525287 Resp. Técnico: MARCELO ROSSY DE CARVALHO CPF: 71061525287 CBO: CRO No. Inscr.:95321 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155702/2019 Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 353870901-863-002088-1-7 CEVS: 353870901-863-002088-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: MARCELO ROSSY DE CARVALHO CNPJ/CPF: 71061525287 Endereço: Rua RIACHUELO, 1643 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ROSSY DE CARVALHO CPF: 71061525287 Resp. Técnico: MARCELO ROSSY DE CARVALHO CPF: 71061525287 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95321 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120044/2019 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 353870901-863-002446-1-9 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: JOEL REIS CNPJ/CPF: 19261241620 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,, 1157 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-066 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL REIS CPF: 19261241620 Resp. Técnico: JOEL REIS CPF: 19261241620 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:13192 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO BROLIO DE CARVALHO CPF: 32476323870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PI-RACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150431/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-471-000716-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: MONTE BELLO NASTARO EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 10.744.172/0003-95 Endereço: Avenida FRANCISCO DE SOUZA, 876 São Luiz Município: PIRACICA-BA CEP: 13405-375 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA MONTE BELLO NASTARO CPF: 21475790848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160193/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 353870901-561-003339-1-3 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: THIAGO LOPES DA SILVA CNPJ/CPF: 28.349.379/0001-69 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 551 Centro (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-009 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO LOPES DA SILVA CPF: 44121648889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65093/2019 Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 353870901-472-001093-1-2 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: FABIANA ROBERTA DE OLIVEIRA 31693882825 CNPJ/CPF: 14.756.477/0001-06 Endereço: Rua OLGA PAGOTTO SANTIAGO, 299 Conjunto Residencial Mário Dedini Município: PIRACICABA CEP: 13412-305 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA ROBERTA DE OLIVEIRA CPF: 31693882825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126875/2019 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353870901-561-003610-1-1 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: SAMESA LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 33.857.283/0001-41 Endereço: Rua JOAQUIM ANDRÉ, 1141 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-850 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 29978168826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142296/2019 Data de Protocolo: 11/09/2019 CEVS: 353870901-864-000285-1-7 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: FURLAN & FERREIRA TERAPIA ASSISTIDA LTDA CNPJ/CPF: 34.620.345/0001-60 Endereço: Rua GENERAL GÓES MONTEIRO, 192 SALA 06 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13417-381 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE LEME FURLAN CPF: 22649257873 Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE LEME FURLAN CPF: 22649257873 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146988 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162314/2019 Data de Protocolo: 22/10/2019 CEVS: 353870901-561-003675-1-6 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO CNPJ/ CPF: 34.812.484/0001-95 Endereço: Avenida DOUTOR PAULO DE MORAES, 555 SALA 11 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-853 UF: SP Resp. LEGAL: INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO CPF: 35196891897 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento, deste documento PIRACICABA. Quarta-feira 13. de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147984/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-472-001025-1-2 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: FABIANA DANELON GARDIM DE BRITO ME CNPJ/CPF: 22.692.387/0001-27 Endereço: RUA FREI LUIZ MARIA DE SAO TIAGO, 165 NOVA AMERICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-470 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA DANELON GARDIN DE BRITO CPF: 26924062814 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira. 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113137/2019 Data de Protocolo: 17/07/2019 CEVS: 353870901-561-003593-1-9 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: SONIA MARCULINO DA SILVA CNPJ/ CPF: 19162520873 Endereço: Avenida MIGUEL CAPARRÓS, PROX 301 Parque Água Branca Município: PIRA-CICABA CEP: 13426-145 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA MARCULINO DA SILVA CPF: 19162520873 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124314/2019 Data de Protocolo: 08/08/2019 CEVS: 353870901-562-000470-1-5 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: PRISCILA ROSIERE FERREIRA SENA CNPJ/CPF: 34.032.640/0001-03 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 1601 Pompéia Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA ROSIERE FERREIRA SENA CPF: 36664226839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. (o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139675/2019 Data de Protocolo: 06/09/2019 CEVS: 353870901-960-000843-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: VICTORIA BARBIERI MONTANHERI MELLEGA CNPJ/CPF: 34.348.525/0001-34 Endereço: Avenida LARANJAL PAULISTA, 3045 SALA 1 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: VICTORIA BARBIERI MONTANHERI MELLEGA CPF: 02926420161 O Diretor da VIGILÂNCIA SANTIÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103346/2019 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 353870901-931-000212-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: PAULO RODRIGO STURION-ME CNPJ/CPF: 18.116.770/0001-60 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES, 900 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13405-42 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO RODRIGO STURION CPF: 25812016810 Resp. Técnico: DANIEL NAZATO CPF: 32218254808 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:124287-G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138954/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-960-000841-1-5 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: DILMA MARIA NUNES FERRAZ CNPJ/CPF: 34.491.906/0001-78 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 944 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: DILMA MARIA NUNES FERRAZ CPF: 82341729800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134540/2019 Data de Protocolo: 29/08/2019 CEVS: 353870901-960-000840-1-8 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: R. B. MINGATI CENTRO DE ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF: 34.389.333/0001-76 Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ BENEDITO DE CAMARGO, 371 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-400 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN BORALLI MINGATI CPF: 33992960889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134071/2019 Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 353870901-960-000839-1-7 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: DETROIT BARBEARIA PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 34.056.626/0001-31 Endereço: Avenida DONA FRANCISCA, 333 LOJA 13, 14 E 15 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: LEDIANY KASSIA BARBOSA VICENTE CPF: 36616552802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÂRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157245/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019 CEVS: 353870901-869-000090-1-6 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ANA PAULA FERRAZ FERREIRA CNPJ/CPF: 26367618880 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 409 SALA 42 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA FERRAZ FERREIRA CPF: 26367618880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153831/2019 Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 353870901-960-000846-1-1 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: PERDONATTI BARBEARIA EIRELI CNPJ/ CPF: 30.917.071/0001-14 Endereço: Avenida TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 505 São Dimas Município: PIRACICA-BA CEP: 13416-215 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL PERDONATTI RODRIGUES CLARO CPF: 41391273842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153307/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 353870901-931-000210-1-6 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: SILVIO MARTINS FARGETTI CNPJ/ CPF: 34.559.628/0001-43 Endereço: Rua URUGUAI (VILA PRUDENTE), 33 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP: 13420-514 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO MARTINS FARGETTI CPF: 40278223826 Resp. Técnico: SILVIO MARTINS FARGETTI CPF: 40278223826 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:146737G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139016/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-960-000842-1-2 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: NYCHOLAS WEISSBERG CNPJ/CPF: 34.461.800/0001-21 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1673 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-035 UF: SP Resp. LEGAL: NYCHOLAS WEISSBERG CPF: 40324393890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162379/2019 Data de Protocolo: 22/10/2019 CEVS: 353870901-865-000433-1-1 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: AMANDA GARCIA KREYCI CNPJ/CPF: 39147117877 Endereço: Avenida DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 779 SALA 8 Paulista Município: PIRACICA-BA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA GARCIA DE SOUZA CPF: 39147117877 Resp. Técnico: AMANDA GARCIA DE SOUZA CPF: 39147117877 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:130484 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161159/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353870901-859-000004-1-8 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: BRUNO CLEMENTE MARQUES ARTES MARCIAIS CNPJ/CPF: 34.839.963/0001-03 Endereço: Rua JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 2003 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO CLEMENTE MARQUES CPF: 39555641854 Resp. Técnico: BRUNO CLEMENTE MARQUES CPF: 39555641854 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:119964-G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160641/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019 CEVS: 353870901-865-000431-1-7 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: DRIELI AVILA DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 34.857.879/0001-04 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 1988 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: DRIELI AVILA DOS SANTOS CPF: 39880632826 Resp. Técnico: DRIELI AVILA DOS SANTOS CPF: 39880632826 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:134753 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inici:al do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160642/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019 CEVS: 353870901-865-000432-1-4 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: ESPAÇO VITAE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/ CPF: 34.780.438/0001-51 Endereço: Rua ALEXANDRE HERCULANO, 120 SALA 92 BLOCO B9 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-445 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE PEIXE MUNHOZ CPF: 43820169830 Resp. Técnico: CAROLINE PEIXE MUNHOZ CPF: 43820169830 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:139750 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158827/2019 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 353870901-863-002480-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: GABRIELA JUNQUEIRA REIS GOMES CNPJ/CPF: 34.048.312/0001-97 Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 940 SALA 34 ANDAR 3 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA JUNQUEIRA REIS GOMES CPF: 06261010692 Resp. Técnico: GABRIELA JUNQUEIRA REIS GOMES CPF: 06261010692 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:148150 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA. Quarta-feira 13 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155026/2019 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353870901-861-000136-1-7 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive suleito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155111/2019 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353870901-861-000140-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164637/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-861-000131-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREO-TAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164653/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-861-000135-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr::108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164669/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-861-000132-1-8 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155066/2019 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353870901-861-000152-1-0 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: AV. ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JARDIM PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155041/2019 Data de Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 353870901-861-000130-1-3 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164639/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-861-000151-1-3 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:108599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138856/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-325-000006-1-2 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: ORTOLAB ÓRTESE E PRÓTESE LTDA. CNPJ/CPF: 02.709.726/0001-23 Endereço: Rua RUA IPIRANGA, 669 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA LIMA PEREIRA CPF: 09006704873 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA LIMA PEREIRA CPF: 09006704873 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133435/2019 Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 353870901-561-003631-1-1 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: KLEBER ROCHA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 22.882.107/0001-43 Endereço: Rua CUNHA, 113 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-150 UF: SP Resp. LEGAL: KLEBER ROCHA DOS SANTOS CPF: 17156901842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131072/2019 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 353870901-472-001394-1-6 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: L. A. FERNANDES PADARIA E CON-FEITARIA CNPJ/CPF: 33.214.260/0001-19 Endereço: Rua NOSSA SENHORA DO CARMO, 615 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALVES FERNANDES CPF: 27906156838 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129938/2019 Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 353870901-561-003613-1-3 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: GABRIELA FERREIRA ANASTACIO CNPJ/CPF: 22958520803 Endereço: Travessa PADRE NÓBREGA, 51 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-273 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA FERREIRA ANASTACIO CPF: 22958520803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140797/2019 Data de Protocolo: 09/09/2019 CEVS: 353870901-561-003640-1-0 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: BEMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 34.544.851/0001-17 Endereço: Avenida DONA FRANCISCA, 333 SALA 4 E 5 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: NEUSA MORES LEITÃO CPF: 14803142858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57300/2019 Data de Protocolo: 03/04/2019 CEVS: 353870901-471-000722-1-4 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0029-36 Endereço: Avenida DONA FRANCISCA, 333 Víla Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ SANTICHIO CPF: 73632503834 Resp. Técnico: ADRIANA BENVENUTO BUCCINELLI CPF: 29396070874 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:16.566 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159692/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 353870901-206-000003-1-0 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 02.825.660/0001-37 Endereço: CRISTÓVÃO COLOMBO, 2600 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-227 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOS BELLATO CPF: 06284241836 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04232106 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere 0(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47634/2019 Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 353870901-206-000023-1-3 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 02.825.660/0001-37 Endereço: Avenida CRISTÓVÃO COLOMBO, 2600 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-227 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOS BELLATO CPF: 06284241836 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04232106 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140820/2019 Data de Protocolo: 09/09/2019 CEVS: 353870901-841-000012-1-0 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua SÉRGIO CARDOSO, 175 Jardim Alvorada Município: PIRACICABA CEP: 13425-694 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: CINTIA ANDERSEN CASA-GRANDE CPF: 26611962859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22610 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171412/2019 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS 353870901-841-000013-1-7 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICA-BA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua RIO GRANDE DO NORTE, 123 Piracicamirim Município: PIRA-CICABA CEP: 13420-500 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL CPF: 15480883828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr... UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84869/2018 Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 353870901-109-000092-1-0 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: ALEXANDRE ANTONIO ESTEVES - EPP CNPJ/CPF: 02.639.226/0001-62 Endereço: RUA RICARDO MELOTTO, 30 SANTA TEREZINHA Município: PIRACI-CABA CEP: 13411-068 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ANTONIO ESTEVES CPF: 11549845837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169611/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-561-002296-1-0 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: PEDRO LUIS SILVA BUENO FILHO CNPJ/CPF: 11.895.689/0001-86 Endereço: RUA DO PORTO, 1357 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-830 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUIS SILVA BUENO FILHO CPF: 38823076846 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162412/2019 Data de Protocolo: 22/10/2019 CEVS: 353870901-561-001226-1-0 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: MARIA APARECIDA GARIBALDI DA SILVA CNPJ/CPF: 11000645835 Endereço: PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA GARIBALDI DA SILVA CPF: 11000645835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130251/2019 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 353870901-561-002279-1-9 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: SOLANGE TEREZINHA BATISTA CNPJ/ CPF: 17.297.302/0001-76 Endereço: RUA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 909 PAULISTA Município: PIRACI-CABA CEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE TEREZINHA BATISTA CPF: 01596219840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137499/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 353870901-561-003635-1-0 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: BRUNA JACQUELINE MODESTO BAR-BOSA CNPJ/CPF: 34.269.889/0001-29 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 1577 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA JACQUELINE MODESTO BARBOSA CPF: 41181371864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41486/2019 Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 353870901-562-000454-1-1 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: ANTUNES E ANTUNES COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ/CPF: 07.762.315/0005-49 Endereço: Rua JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1111 SETOR 01 RESTAURANTE Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAELI GOMES ANTUNES CPF: 42676006860 Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA BIONI GUARNETI ZAC-CARIA DELLA LIBERA CPF: 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171800/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-561-001793-1-0 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: LUIZ ROBERTO BORGES & CIA. LTDA. ME CNPJ/CPF: 12.570.624/0001-23 Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 628 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO BORGES CPF: 86748220882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138456/2019 Data de Protocolo: 04/09/2019 CEVS 353870901-561-002116-1-3 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: PAULO PAVAN RESTAURANTE LTDA. ME CNPJ/CPF: 03.255.918/0001-70 Endereço: RUA MONS. MANOEL FRANCISCO ROSA, 480 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-270 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR PAVAN CPF: 19200194800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172882/2019 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 353870901-561-001846-1-6 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: CASA BUELONI LTDA - ME CNPJ/ CPF: 03.458.438/0001-06 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 687 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO C. P. SOEIRO CPF: 25879260763 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171530/2019 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 353870901-471-000359-1-2 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: SOUZA & LUPATELLI LTDA - ME CEP: 13405-190 UF: SP Resp. LEGAL: WALMIR AP. LUPATELLI CPF: 50210530944 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174220/2019 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 353870901-561-002281-1-7 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: BAR E RESTAURANTE AMIGOS DO CHOPP LTDA. CNPJ/CPF: 18.600.567/0001-64 Endereço: AV. CARLOS BOTELHO, 541 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLFO USTULIN CPF: 28419024805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licenca de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84869/2018 Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 353870901-109-000092-1-0 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: ALEXANDRE ANTONIO ESTEVES - EPP CNPJ/CPF: 02.639.226/0001-62 Endereço: RUA RICARDO MELOTTO, 30 SANTA TEREZINHA Município: PIRACI-CABA CEP: 13411-068 UE: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ANTONIO ESTEVES. CPE: 11549845837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163377/2019 Data de Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 353870901-561-003677-1-0 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: JUVENIL ANTONIO BALTIERI JUNIOR CNPJ/CPF: 17.207.205/0001-45 Endereco: Rua ANTÔNIO BORJA MEDINA. 700 Unileste Município: PIRACICA-BA CEP: 13422-010 UF: SP Resp. LEGAL: JUVENIL ANTONIO BALTIERI JUNIOR CPF: 11527651835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104294/2019 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 353870901-561-002231-1-5 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: TANNO SBUFFET LTDA. - ME CNPJ/ CPF: 03.913.030/0001-87 Endereço: RUA DECHEN CASALE, 99 JARDIM NOVA IGUAÇU Município: PIRACICA-BA CEP: 13423-027 UF: SP Resp. LEGAL: CONCEIÇÃO MICIATTO TANO CPF: 19025922805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174732/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS 353870901-562-000373-1-1 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: ELAINE CRISTINA DOMINGUES SILVA CNPJ/CPF: 22.616.574/0001-21 Endereço: Rua BARÃO DE ANTONINA, 47 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-635 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DOMINGUES SILVA CPF: 21995726842 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148438/2019 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 353870901-561-003653-1-9 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: MARCO ANTONIO BENTO JUNIOR CNPJ/CPF: 25.976.728/0001-84 Endereço: Rua CORONEL JOÃO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 17 Nova América Município: PIRACICABA CEP: 13417-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO BENTO JUNIOR CPF: 18419498840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116439/2019 Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 353870901-562-000357-1-8 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: LUIZA ZARRUK LAUDE ME CNPJ/ CPF: 23.524.336/0001-59 Endereço: ESTRADA LETICIA MARIA LAUDE, sn KM 13,7 TUPI Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA ZARRUK LAUDE CPF: 36503384831 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exidências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87889/2019 Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 353870901-472-001376-1-8 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: GR PONTIN ME CNPJ/CPF: 33.583.892/0001-50 Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ BENEDITO DE CAMARGO, 197 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-400 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL RIBEIRO PONTIN CPF: 32908931893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174777/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-851-001609-1-1 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: OLIVER & LIMA EDUCAÇÃO INFAN-TIL LTDA ME CNPJ/CPF: 35.403.003/0001-50 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 612 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13420-590 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS OLIVER DE LIMA CPF: 39486631816 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149485/2019 Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 353870901-561-003650-1-7 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: DIEGO ANTONIO DANELON CNPJ/ CPF: 34.943.722/0001-00 Endereço: Rua MORAES BARROS, 1796 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-240 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO ANTONIO DANELON CPF: 31131934865 O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153513/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 353870901-561-003659-1-2 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: DYEFFERSON CORRER DE ARRUDA CNPJ/CPF: 35.063.884/0001-08 Endereço: Avenida FRANCISCO FARIA, 118 Vila Rezende Município: PIRA-CICABA CEP: 13405-285 UF: SP Resp. LEGAL: DYEFFERSON CORRER DE ARRUDA CPF: 27398476884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169196/2019 Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 353870901-561-003685-1-2 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: VINICIUS SOUSA PECORARI CNPJ/CPF: 36621644850 Endereço: Avenida DONA LÍDIA COM AV BARAO DE SERRA NEGRA NEGRA, SN Vila Rezende Mu-13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS SOUZA PECORARI CPF: 36621644850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129631/2019 Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 353870901-561-002783-1-9 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: G. C. SILVA PIRACICABANO MUSIC & BAR CNPJ/CPF: 15.422.863/0001-24 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 877 São Dimas Município: Pl-RACICABA CEP: 13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELA CRISTINA SILVA CPF: 13967662861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167813/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-561-003690-1-2 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: J SERIKYAKU - ME CNPJ/CPF: 33.456.335/0001-78 Endereço: Avenida SALDANHA MARINHO, 2006 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SERIKYAKU CPF: 35248964806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANI-TÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento Desacrada de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175463/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-469-000047-1-5 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: JACYR ETTORI ME CNPJ/CPF: 15.791.295/0001-39 Endereço: AV. MONS. GERONIMO GALLO, 188 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-242 UF: SP Resp. LEGAL: JACYR ETTORI CPF: 13366424834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176350/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-360-000145-1-6 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: ROSALVO MONTEIRO CNPJ/CPF: 11.515.877/0001-31 Endereço: Avenida LARANJAL PAULISTA, 3161 chacara 120 Campestre Município: PIRA-CICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: ROSALVO MONTEIRO CPF: 96450894849 Resp. Técnico: JOÃO APARECIDO PILON CPF: 15476510834 CBO: 213405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:600593869 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99076/2019 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 353870901-863-002436-1-2 CEVS: 353870901-863-002436-1-2 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: MAIDY REHDER WIMMERS FERREIRA MARGARIDO CNPJ/CPF: 35171866864 Endereço: Rua RODRI-GUES DE ABREU, 112 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-350 UF: SP Resp. LEGAL: MAIDY REHDER WIMMERS FERREIRA MARGARIDO CPF: 35171866864 Resp. Técnico: MAIDY REHDER WIMMERS FERREIRA MARGARIDO CPF: 35171866864 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94201 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99076/2019 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 353870901-863-002437-1-0 CEVS: 353870901-863-002436-1-2 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: MAIDY REHDER WIMMERS FERREIRA MARGARIDO CNPJ/CPF: 35171866864 Endereço: Rua RODRIGUES DE ABREU, 112 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-350 UF: SP Resp. LEGAL: MAIDY REHDER WIMMERS FERREIRA MARGARIDO CPF: 35171866864 Resp. Técnico: MAIDY REHDER WIMMERS FERREIRA MARGARIDO CPF: 35171866864 CBO: CRO No. Inscr.:94201 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174614/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-000591-1-0 CEVS: 353870901-863-000590-1-3 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CNPJ/CPF: 26672757805 Endereço: R: CARLOS DE CAMPOS, 303 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13400-005 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CPF: 26672757805 Resp. Técnico: DANIELA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174614/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-000590-1-3 CEVS: 353870901-863-000590-1-3 Data de Validade: 19/11/2020 Razão Social: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CNPJ/CPF: 26672757805 Endereço: R: CARLOS DE CAMPOS, 303 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13400-005 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CPF: 26672757805 Resp. Técnico: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CPF: 26672757805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54577 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47634/2019 Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 353870901-206-000023-1-3 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 02.825.660/0001-37 Endereço: Avenida CRISTÓVÃO COLOMBO, 2600 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-227 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOS BELLATO CPF: 06284241836 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04232106 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172375/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-000449-1-1 CEVS: 353870901-863-000297-1-8 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: EDUARDO HEBLING CNPJ/CPF: 10595126880 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 1786 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO HEBLING CPF: 10595126880 Resp. Técnico: EDUARDO HEBLING CPF: 10595126880 CBO: 223208 CRF No. Inscr.:41822 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira. 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172375/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-000297-1-8 CEVS: 353870901-863-000297-1-8 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: EDUARDO HEBLING CNPJ/CPF: 10595126880 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 1786 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-126 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO HEBLING CPF: 10595126880 Resp. Técnico: EDUARDO HEBLING CPF: 10595126880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41822 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Quinta-feira. 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137507/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 353870901-863-000179-1-4 CEVS: 353870901-863-000179-1-4 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: LÁZARO VALENTIM CNPJ/CPF: 06163475615 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1109 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-750 UF: SP Resp. LEGAL: LÁZARO VALENTIM CPF: 06163475615 Resp. Técnico: LÁZARO VALENTIM CPF: 06163475615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16713 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137507/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 353870901-863-002471-1-1 CEVS: 353870901-863-000179-1-4 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: LÁZARO VALENTIM CNPJ/CPF: 06163475615 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1109 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-750 UF: SP Resp. LEGAL: LÁZARO VALENTIM CPF: 06163475615 Resp. Técnico: LÁZARO VALENTIM CPF: 06163475615 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:16713 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126104/2019 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 353870901-863-002075-1-9 CEVS: 353870901-863-002074-1-1 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: ELOISA ZENEBRA CNPJ/CPF: 30708056806 Endereço: RUA DR PAULO PINTO, 821 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-220 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISA ZENEBRA COSTA CPF: 30708056806 Resp. Técnico: ELOISA ZENEBRA COSTA CPF: 30708056806 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:SP CD 80231 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126104/2019 Data de Protocolo: 12/08/2019 CEVS: 353870901-863-002074-1-1 CEVS: 353870901-863-002074-1-1 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: ELOISA ZENEBRA CNPJ/CPF: 30708056806 Endereço: RUA DR PAULO PINTO, 821 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-220 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISA ZENEBRA COSTA CPF: 30708056806 Resp. Técnico: ELOISA ZENEBRA COSTA CPF: 30708056806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 80231 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172378/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-002315-1-7 CEVS: 353870901-863-000414-1-6 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CNPJ/CPF: 11013973810 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1876 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-136 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CPF: 11013973810 Resp. Técnico: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CPF: 11013973810 CPC: 110139738

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172378/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-002316-1-4 CEVS: 353870901-863-000414-1-6 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CNPJ/CPF: 11013973810 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1876 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-136 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CPF: 11013973810 Resp. Técnico: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CPF: 11013973810 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:42212 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172378/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-000414-1-6 CEVS: 353870901-863-000414-1-6 CEVS: 353870901-863-000414-1-6 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CNPJ/CPF: 11013973810 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1876 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-136 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA FACCIOLLI HEBLING CPF: 11013973810 Resp. Técnico: SANDRA REGINA FACCIOL-LI HEBLING CPF: 11013973810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42212 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172554/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-001258-1-4 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: JORGE BERTOLDI JUNIOR CNPJ/CPF: 98307533872 Endereço: AQUILINO PACHECO, 607 SALA 2 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-150 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE BERTOLDI JUNIOR CPF: 98307533872 Resp. Técnico: JORGE BERTOLDI JUNIOR CPF: 98307533872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37625 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Quinta-feira. 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171282/2019 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 353870901-869-000027-1-2 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: MARCO ANTONIO PIFFER MORATO CNPJ/ CPF: 82225834849 Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS , 506 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PIFFER MORATO CPF: 82225834849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PIFFER MORATO CPF: 82225834849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PIFFER MORATO CPF: 82225834849 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:203/07 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Quinta-feira. 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167127/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-863-000901-1-5 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: RENATO ROSSINI CNPJ/CPF: 01569706867 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1011 SALA 3 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-370 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO ROSSINI CPF: 01569706867 Resp. Técnico: RENATO ROSSINI CPF: 01569706867 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48686 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170015/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-002011-1-1 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: INSTITUTO DO SONO - DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA CNPJ/CPF: 03.005.028/0002-90 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 2533 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13023-190 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO SHIGUEO YONAKURA CPF: 01189207826 Resp. Técnico: JOÃO SHIGUEO YONAKURA CPF: 01189207826 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44519 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172381/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-863-000950-1-0 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: RICARDO MANZONI CNPJ/CPF: 14206183856 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 940 HIGIENOPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MANZONI CPF: 14206183856 Resp. Técnico: RICARDO MANZONI CPF: 14206183856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83263 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174000/2019 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 353870901-960-000306-1-9 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: VILMA REGINA PALAURO DE SOUZA CNPJ/CPF: 04938900840 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 2548 SALA 6 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA REGINA PALAURO DE SOUZACPF: 04938900840 Resp. Técnico: VILMA REGINA PALAURO DE SOUZACPF: 04938900840 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00840 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164674/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-865-000056-1-4 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACI-CABANO DA IGREJA METODISTA CNPJ/CPF: 54.409.461/0006-56 Endereço: RODOVÍA DO AÇÚCAR, KM 156, S№ TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP: 13400-911 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA DA SILVA SAN-TANA CPF: 74568345715 Resp. Técnico: MAGALI RODRIGUES SERRANO CPF: 07428787831 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/26389-3 UF:SP Resp. Técnico: THERESA BEATRIZ FIGUEIREDO SANTOS CPF: 79839410806 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:9456/06 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174391/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-001768-1-8 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: RODOLFO GANDIN FILHO CNPJ/ CPF: 86267477800 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 25 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: RODOLFO GANDIN FILHO CPF: 86267477800 Resp. Técnico: RODOLFO GANDIN FILHO CPF: 86267477800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28093 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166184/2019 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 353870901-863-000453-1-4 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: DEDINI S/A INDÚSTRIA DE BASE CNPJ/CPF: 50.109.271/0001-58 Endereço: RODOVIA RIO CLARO PIRACICABA, KM26,3 CRUZ CAIADA Município: PIRACICABA CEP: 13412-900 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE CPF: 06727639825 Resp. Técnico: ALLAN SANTOS TORELLI CPF: 34695339897 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166774 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167332/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-864-000038-1-6 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCULAR DE PIRACICABA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 00.675.509/0001-34 Endereço: Avenida SAO JOAO, 352 SAO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-259 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS MARQUES CPF: 58231110887 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MARQUES CPF: 58231110887 CB9: Técnico: JOSÉ CARLOS MARQUES CPF: 58231110887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18973 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164595/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-865-000012-1-0 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: ALESSANDRA SPIRONELLO CNPJ/ CPF: 16067818809 Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 571 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-590 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA SPIRONELLO CPF: 16067818809 Resp. Técnico: ALESSANDRA SPIRONELLO CPF: 16067818809 Resp. Técnico: ALESSANDRA SPIRONELLO CPF: 16067818809 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:30458-F UF:SP O Diretor da VIGILÁNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164742/2019 Data de Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 353870901-865-000051-1-8 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERA-PIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.625.434/0001-02 Endereço: Avenida AV. BARÃO DE SERRA NEGRA, 845 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA G. DOS S. SCATIMBUR-GO CPF: 19032747886 Resp. Técnico: KATIA G. DOS S. SCATIMBURGO CPF: 19032747886 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19596-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vígente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168576/2019 Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 353870901-863-001772-1-0 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: MAUSA S.A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNP.//CPF: 54.363.072/0001-22 Endereço: AV COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 500 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON DANIEL SOUTO CPF: 83388710872 Resp. Técnico: NATANAEL MARTINS FILHO CPF: 03424570206 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39337 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169669/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-863-002483-1-2 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA ORTHOS LTDA CNPJ/CPF: 08.108.021/0001-37 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 ALTO Município: PIRACI-CABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. Técnico: RICARDO JOSÉ PERUZZO GONÇALVES CPF: 16985143873 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.104 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICA-BA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167123/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-863-001104-1-8 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: CARDOSO E MATTOS - SERVI-ÇOS MÉDICO LTDA CNPJ/CPF: 10.674.508/0001-29 Endereço: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 323 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-165 UF: SP Resp. LEGAL: LINEU ANTONIO CARDOSO CPF: 51846349672 Resp. Técnico: LINEU ANTONIO CARDOSO CPF: 51846349672 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58.618 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167125/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-863-002314-1-0 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: CENTRO DE MOVIMENTO SAUDÁ-VEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 30.144.768/0001-08 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 609 SALA 01 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: ODENIR PEREIRA GOMES CPF: 51614758891 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:189130 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167511/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-863-000075-1-0 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: LUCELI PONTIN DUARTE NOVAES CNPJ/CPF: 02799018874 Endereço: RUA DOM PEDRO I , 1729 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-210 UF: SP Resp. LEGAL: LUCELI POTIN DUARTE NOVAES CPF: 02799018874 Resp. Técnico: LUCELI POTIN DUARTE NOVAES CPF: 02799018874 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46137 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173230/2019 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 353870901-864-000302-1-0 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: NUNES NEUROFISIOLOGIA CLINI-CA LTDA CNPJ/CPF: 35.020.961/0001-42 Endereço: Rua MORAES BARROS, 2038 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-245 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MARTINS DE EXEL NUNES CPF: 29449314829 Resp. Técnico: GUILHERME JOSE MACHADO LACERDA CPF: 01312160667 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168401 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130164/2019 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 353870901-469-000063-1-9 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: FLORIEN FITOATIVOS LTDA CNPJ/ CPF: 00.602.210/0001-50 Endereço: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175 CONCEIÇÃO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA MARIANA PEZZATTI CPF: 30440749832 Resp. Técnico: KARINA MARIA DA SILVA CPF: 35087683843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66627 UF:SP Resp. Técnico: IRIS CRISTHIANE BERGER SPOLJARIC CPF: 32269157893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44206 UF:SP Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA FAGANELLO CPF: 39293256835 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75642 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150824/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-477-000218-1-4 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: JAYME DOMINGOS GRIZOLIA DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 04.224.730/0001-27 Endereço: RUA PIRACICABA, 09 TUPI Município: PIRACICABA CEP: 13428-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAYME DOMINGOS GRIZOLIA DE OLIVEIRA CPF: 03467921850 Resp. Técnico: IVETE SORAYA CORREA SANTOS CPF: 11014027845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1209550 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43783/2019 Data de Protocolo: 13/03/2019 CEVS: 353870901-471-000051-1-8 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: SUPERMERCADO UNION CNPJ/CPF: 51.327.443/0001-22 Endereço: FRANCISCO MEDINILHA SAN MARTIN, 206 Parque Residencial Monte Rey III Município: PIRACICABA CEP: 13409-133 UF: SP Resp. LEGAL: TOMÉ DE SOUZA VIEIRA CPF: 23460210834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40320/2019 Data de Protocolo: 08/03/2019 CEVS: 353870901-471-000752-1-3 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: D'FAMÍLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 08.042.331/0001-04 Endereço: RUA ALBERTO CORAL., 1051 VILA FÁTIMA Município: PIRACICABA CEP: 13412-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI DE CAMARGO OLIVEIRA CPF: 11527311813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150222/2019 Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 353870901-931-000188-1-3 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: ROBERTO SANTOS COLLAÇO - ME CNPJ/CPF: 17.843.653/0001-35 Endereço: Rua TIRADENTES, 209 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. Técnico: ROBERTO SANTOS COLLAÇO CPF: 10245792805 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:13469 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173630/2019 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 353870901-477-000128-1-5 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: ALFREDO & SRAIR LTDA - ME CNPJ/ CPF: 58.750.639/0001-74 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1046 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-050 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO ALFREDO NETO CPF: 03039599836 Resp. Técnico: AUGUSTO ALFREDO NETO CPF: 03039599836 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:500203 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177561/2019 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS 353870901-561-002199-1-6 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIM. LTDA. CNPJ/CPF: 42.591.651/1284-50 Endereço: AV. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2199 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-010 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO DE CAMARGO CPF: 10370885813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166675/2019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-561-003682-1-0 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: PIZZARIA BONNA BELLA LTDA CNPJ/ CPF: 33.674.337/0001-33 Endereço: Avenida CARLOS MARTINS SODERO, 158 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-385 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA SOUSA PINHEIRO CPF: 46533191896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145068/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-561-002560-1-3 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: FERNANDO BARBOSA AZEVEDO ME CNPJ/CPF: 22.575.337/0001-60 Endereço: AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 2099 PIRACICAMIRIM Município: PIRA-CICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO BARBOSA AZEVEDO CPF: 04168794547 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80002/2019 Data de Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 353870901-561-003165-1-2 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: JUCIMARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 29.077.608/0001-04 Endereço: Rua LUIZ BRANCHIERI, 106 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-361 UF: SP Resp. LEGAL: JUCIMARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 29973925866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112027/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 353870901-851-001476-1-3 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: JARDIM AMANARI LTDA ME CNPJ/ CPF: 23.932.620/0001-64 Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO FORTI, 255 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-836 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA MALUF ALVES CPF: 32735521826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177940/2019 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-561-002710-1-2 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: M. SEVERINO FUTEBOL LTDA ME CNPJ/CPF: 23.860.914/0001-28 Endereço: RUA ANTONIO COBRA FILHO, 310 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICA-BA CEP: 13412-435 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANGELA REZENDE SEVERINO CPF: 35583951826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176872/2019 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-472-001264-1-1 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: JOSE GALDINO DE LIMA CNPJ/ CPF: 28.993.569/0001-14 Endereço: Rua PLAUTO LAPA COIMBRA, 112 Loteamento Santa Rosa Município: PIRACICABA CEP: 13414-222 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GALDINO DE LIMA CPF: 28984404349 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88960/2019 Data de Protocolo: 29/05/2019 CEVS: 353870901-561-003107-1-9 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: FRANCISCO DE SOUZA GALLO CNPJ/CPF: 12344241850 Endereço: Rua RORAIMA, 28 Chácara Esperia Município: PIRACICABA CEP: 13403-144 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DE SOUZA GALLO CPF: 12344241850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a législação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158754/2019 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 353870901-463-000151-1-3 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: EDVALDO ROLIM DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 09.600.690/0001-94 Endereço: RUA ADÃO SCHIMIDT, 124 NOVA AMÉRICA Município: PIRACI-CABA CEP: 13417-460 UF: SP Resp. LEGAL: EDVALDO ROLIM DOS SANTOS CPF: 77672526987 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158839/2019 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS 353870901-472-001317-1-7 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: ELIAS ANTONIO CNPJ/CPF: 28.796.870/0001-38 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 1736 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICA-BA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS ANTONIO CPF: 19170184879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITĂRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138976/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-561-002846-1-0 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA FROIS FREITAS CNPJ/CPF: 10591997851 Endereco: Avenida POMPÉIA, sn Parque Chapadão Município: PIRACICABA CEP: 13421-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA FROIS FREITAS CPF: 10591997851 O belecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132757/2019 Data de Protocolo: 26/08/2019 CEVS: 353870901-325-000045-1-0 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: RUTH BERARDO E PAULA CNPJ/ CPF: 30.839.610/0001-44 Endereco: Avenida DOUTOR KOK, 307 Sala 1 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-243 UF: SP Resp. LEGAL: RUTH BERARDO E PAULA CPF: 42534334808 Resp. Técnico: RUTH BERARDO E PAULA CPF: 42534334808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD 12672 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176266/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-863-002039-1-2 CEVS: 353870901-863-002038-1-5 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: T.A.C ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 27.242.538/0001-69 Endereço: Rua TIRADENTES, 848 sala 51 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SCHIAVUZZO CAZELATO CPF: 22657574890 Resp. Técnico: THIAGO SCHIAVUZZO CAZELATO CPF: 22657574890 CBO: CRO No. Inscr.:90311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176266/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-863-002038-1-5 CEVS: 353870901-863-002038-1-5 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: T.A.C ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 27.242.538/0001-69 Endereço: Rua TIRADENTES, 848 sala 51 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SCHIAVUZZO CAZELATO CPF: 22657574890 Resp. Técnico: THIAGO SCHIAVUZZO CAZELATO CPF: 22657574890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Terca-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119033/2019 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 353870901-863-001972-1-1 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: LUCIANA GASPAR DE OLIVEIRA CNPJ/ CPF: 14807601881 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 470 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GASPAR DE OLIVEIRA CPF: 14807601881 Resp. Técnico: LUCIANA GASPAR DE OLIVEIRA CPF: 14807601881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:61804 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167821/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-864-000186-1-9 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: PATRICIA RELA BRUNO LEITE CPF: 31888331801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109068 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 26 de

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174104/2019 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 353870901-471-000186-1-9 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: IRMÃOS GRANADIER LTDA ME CNPJ/ CPF: 01.303.383/0001-30 Endereço: RUA CRISTIANO CLEOPATH , 1532 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GRANADIERCPF: 18292189807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁ-RIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e crimínalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176754/2019 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-472-001059-1-0 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: SOLANGE RIBEIRO PANIS CNPJ/
CPF: 23.427.521/0001-25 Endereço: RUA DO VERGUEIRO, 664 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:
13400-770 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE RIBEIRO PANIS
CPF: 16451786845 O Diretor da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175589/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-863-000258-1-0 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: CLIN. NEUR. DR. SYLVIO DA CUNHA MARTINS S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.956.267/0001-45 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,, 940 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-560 UF: SP Resp. LEGAL: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 18418392134 Resp. Técnico: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 18418392134 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32544 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177301/2019 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-863-001961-1-8 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: M M MEDICINA DE REABILITAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 18.908.482/0001-48 Endereço: Rua ACACIO DO CANTO , 45 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-189 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO SANCHES MUNICELLI CPF: 22365261809 Resp. Técnico: LEONARDO SANCHES MUNICELLI CPF: 22365261809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139687 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174847/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-001516-1-0 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CNPJ/CPF: 18418392134 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 940 SALA 91 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPF: 18418392134 Resp. Técnico: SYLVIO DA CUNHA MARTINS CPE: 18418392134 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32544 UF:SP O Diretor da VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174813/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-001037-1-3 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: JOSE MARIO ANGELI CNPJ/CPF 01591142849 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 701 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARIO ANGELICPF: 01591142849 Resp. Técnico: JOSE MARIO ANGELI CPF: 01591142849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12598 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licenca de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsáv assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174871/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-001179-1-9 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: C.H.A. CLÍNICA HOMEOPATIA E ACU-PUNTURA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 03.285.243/0001-01 Endereço: RUA FLORIANO CARRARO, 365 JS SÃO PEDRO Município: PIRACICABA CEP: 13405-156 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO CESAR SERAFIM CPF: 07593603830 Resp. Técnico: FERNANDO CESAR SERAFIM CPF: 07593603830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 51791 UF SP O Diretor da VIGII ÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176628/2019 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-960-000771-1-9 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: RODRIGUES DE OLIVEIRA & MAGALHAES CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA CNPJ/CPF: 31.160.490/0001-17 Endereço: Rua ALFERES JOSÉ CAETANO, 519 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE OLIVEIRA CPF: 12370404850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174854/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-863-001552-1-7 Data de Validade: 27/12/2020 Razão Social: LUIZ BALDINI NETO CNPJ/CPF: 27343548883 Endereço: SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 350 SALA 163 - 16°ANDAR CENTRO Município: PIRA-CICABA CEP: 13400-595 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ BALDINI NETOCPF: 27343548883 Resp. Técnico: LUIZ BALDINI NETOCPF: 27343548883 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100476 UF:SP O Diretor da VIGILÁNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176017/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-468-000066-1-0 Data de Validade: 27/12/2020 Razão Social: RIB COMERCIO DE SUCATAS PLASTI-CAS LTDA ME CNPJ/CPF: 22.881.730/0001-81 Endereço: Rua RICARDO MELOTTO, 95 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-068 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR BISPO DOS SANTOS CPF: 30806571870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176404/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-468-000063-1-9 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: SILVANIA MELO DA SILVA SANTOS - ME CNPJ/CPF: 10.243.258/0001-72 Endereço: Rua LAMARTINE BABO, 51 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-033 UF: SP Resp. LEGAL: ŚILVANIA MELO DA SILVA SANTOS CPF: 17562927871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175842/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-960-000223-1-4 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: GERALDO PEREIRA SOBRINHO CNPJ/ CPF: 05568364648 Endereço: AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,, 1824 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO PEREIRA SOBRINHO CPF: 05568364648 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176308/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-863-000744-1-1 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: SAÚDE RENAL LTDA CNPJ/CPF: 03.842.074/0001-63 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS DE MENEZES CPF: 00592725707 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DE MENEZES CPF: 00592725707 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.612 UF:SP O Diretor da VIGILAÑOCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176313/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-863-001420-1-8 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: MSO - MEDICINA E SAÚDE OCUPA-CIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 12.765.223/0001-29 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1343 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA CPF: 00480274991 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA CPF: 00480274991 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24147 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176763/2019 Data de Protocolo: 27/11/2019 CEVS: 353870901-865-000304-1-4 Data de Validade: 21/03/2020 Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA MILLENE ESTEVES SS LTDA CNPJ/CPF: 22.965.694/0001-34 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 32 - 3°ANDAR Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: MILLENE CARVALHO ESTEVES CPF: 29543595879 Resp. Técnico: MILLENE CARVALHO ESTEVES CPF: 29543595879 CBO: Conselho Prof.: CRE-FITO No. Inscr.:104947F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira. 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176399/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-960-000700-1-7 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: MILENA MENA CABELEIREIRA CNPJ/ CPF: 28.157.624/0001-36 Endereço: Travessa DONA ANTÔNIA, 45 SALA 2 Santa Terezinha Município: PIRACICA-BA CEP: 13411-045 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA DE OLIVEIRA MENA SANTOS CPF: 10603153860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175850/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-863-001746-1-0 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: ANDREA ALVES PEREIRA ROBERTO CNPJ/CPF: 25664835826 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1029 SALA 03 VILA BOYES Município: PI-RACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA ALVES PEREIRA ROBERTO CPF: 25664835826 Resp. Técnico: ANDREA ALVES PEREIRA ROBERTO CPF: 25664835826 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100437 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118232/2019 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 353870901-960-000830-1-1 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: DANIELA BRUNIALTI RIZATO 25949082826 CNPJ/CPF: 28.485.443/0001-39 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 456 CENTRO Município: PI-RACICABA CEP: 13400-200 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BRUNIALTI RIZATO CPF: 25949082826 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionmento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131984/2019 Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 353870901-863-002264-1-6 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: CLINICA B&M - CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 25.017.223/0001-92 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 Resp. Técnico: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140455 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÂRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167845/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-863-002482-1-5 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: SOCRATES REISDORFER CNPJ/ CPF: 02394555920 Endereço: Rua JOAQUIM ANDRÉ, 529 SALA 6 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-850 UF: SP Resp. LEGAL: SOCRATES REISDORFER CPF: 02394555920 Resp. Técnico: SOCRATES REISDORFER CPF: 02394555920 Resp. Técnico: SOCRATES REISDORFER CPF: 02394555920 Resp. Técnico: SOCRATES REISDORFER CPF: 02394555920 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106606 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167847/2019 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 353870901-863-002484-1-0 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: MARCELO PEDRO RAMOS CNPJ/CPF: 10241091861 Endereço: Rua JOAQUIM ANDRÉ, 529 SALA 6 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13400-850 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PEDRO RAMOS CPF: 10241091861 Resp. Técnico: MARCELO PEDRO RAMOS CPF: 10241091861 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73711 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160052/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019 CEVS: 353870901-472-000243-1-7 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: KITHANDA'S JARAGUÁ ALIM BAS LTDA-ME CNPJ/CPF: 96.179.478/0001-08 Endereço: RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE., 278 CASTELINHO Município: PIRACICABA CEP: 13403-040 UF: SP Resp. LEGAL: ÉDSON LUIZ GRANDIS CPF: 07884957809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160492/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019 CEVS: 353870901-561-003263-1-3 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: JOÃO LINS DE SOUZA CNPJ/CPF: 20468091491 Endereço: RUA DOM MANOEL, 1497 JD IBIRAPUERA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LINS DE SOUZA CPF: 20468091491 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172952/2019 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 353870901-561-003068-1-9 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: ADILSON VANDERLEY SILVA COSTA CNPJ/CPF: 28.357.300/0001-41 Endereço: Rua ÂNGELO SETTEN, 224 Residencial Mont Carlo Município: PIRACICABA CEP: 13424-740 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON VANDERLEY SILVA COSTA CPF: 02172016870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166766/2019 Data de Protocolo: 31/01/2019 CEVS: 353870901-463-000076-1-7 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: COMÉRCIO DE OVOS DOIS IRMÃOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 54.840.657/0001-96 Endereço: RUA INGÁ, 525 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-540 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GILMAR WOLF CPF: 02824113804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142484/2019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 353870901-864-000258-1-0 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: CEMIM - LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 07.799.379/0004-33 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 270 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 RBD: Técnico: MARCELA MELLONI FLEURI CPF: 30242219802 CBD: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40239 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE VAN OORSCHOT CPF: 03185255852 CBD: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70447 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA REGINA VAN OORSCHOT CPF: 06353389809 CBD: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:469699 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150820/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-931-000081-1-7 Data de Validade: 27/11/2020 Razão Social: TRIDICI ACADEMIA LTDA ME CNPJ/CPF: 10.636.748/0001-39 Endereço: RUA JOSÉ DE SOUZA GOMES COELHO , 162 SÃO LUIZ Município: PIRACICA-BA CEP: 13405-368 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS SANTOS DA SILVA CPF: 12771838800 Resp. Técnico: MARCOS SANTOS DA SILVA CPF: 12771838800 CBO: 224120 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143280/2019 Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 353870901-863-000696-1-2 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: RENATA WILSON ROMERO CNPJ/ CPF: 16526263879 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 546 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-220 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 Resp. Técnico: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 Resp. Técnico: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 Resp. Técnico: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58968 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vígente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175877/2019 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-472-000101-1-1 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: SPIRONELO & CARPIM LTDA - ME CNPJ/ CPF: 67.785.568/0001-36 Endereço: PRAÇA DR. ALFREDO CARDOSO,, 1336 BOM 86/87 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. LEGAL: JAIR ANTONIO SPIRONELO CPF: 02816176860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145072/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-471-000526-1-2 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: BANCA DO OSÓRIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME CNPJ/CPF: 15.215.887/0001-02 Endereço: PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 BOX 130 E 131 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA CPF: 84842776820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155648/2019 Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 353870901-471-000251-1-9 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: PAROLINA & CIA. LTDA. - ME CNPJ/ CPF: 55.975.361/0001-45 Endereço: PRAÇA ALFREDO CARDOSO, 1336 BOX Nº 132 CENTRO Município: PI-RACICABA CEP: 13400-090 UF: SP Resp. LEGAL: IRMA CHINELATO PAROLINA CPF: 17557916824 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169681/2019 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-562-000070-1-3 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: SPGPRINTS BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.939.419/0001-06 Endereço: AV. COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 150 UNILESTE Município: PIRACICA-BA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO DA SILVA DOS REIS CPF: 27437459833 Resp. Técnico: ANDREA CRISTINA JUSTULIN DA SILVEIRA CPF: 24798396800 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:17110 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143280/2019 Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 353870901-863-000696-1-2 Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: RENATA WILSON ROMERO CNPJ/ CPF: 16526263879 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 546 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-220 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 Resp. Técnico: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58968 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142860/2019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 353870901-562-000472-1-0 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI CNPJ/CPF: 39.017.306/0021-30 Endereço: Estrada PROFESSOR MESSIAS JOSÉ BAPTISTA, 2651 CXPST 1218 PREDIO AREA SOCIAL Itaperu Município: PIRACICABA CEP: 13432-700 UF: SP Resp. LEGAL: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA CPF: 02532887893 Resp. Técnico: BRUNA NEGRI VIANA CPF: 34441759819 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:34521 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICA-BA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97683/2019 Data de Protocolo: 14/06/2019 CEVS: 353870901-561-003574-1-3 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: JULIA MARIANA DA SILVA FERRO CNPJ/CPF: 30.050.038/0001-30 Endereço: Rua GERVÁSIO ROVINA, 635 Monte Líbano Município: PIRACICABA CEP: 13401-600 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA MARIANA DA SILVA FERRO CPF: 37430640818 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158079/2019 Data de Protocolo: 11/10/2019 CEVS: 353870901-472-001411-1-9 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: CLEITON LUIS BERNARDINO CNPJ/ CPF: 35.097.945/0001-58 Endereço: Rua GARCIA RODRIGUES BUENO, 517 Jardim Brasília Município: PIRACICABA CEP: 13420-003 UF: SP Resp. LEGAL: CLEITON LUIS BERNARDINO CPF: 32867822890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177269/2019 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-561-003694-1-1 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: G R LOPES CNPJ/CPF: 30.020.111/0001-20 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 307 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-218 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIANO RAFAEL LOPES CPF: 23032150809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171543/2019 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 353870901-463-000294-1-6 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: ALMEIDA FRUTAS EIRELI CNPJ/CPF: 34.382.596/0001-53 Endereço: Rodovia SP-308 4 LESTE GALPÃO CENTRAL, SN PAV CG MOD 49 Jardim Nova Iguaçu Município: PIRACICABA CEP: 13423-070 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM AUGUSTO CLAZER DE ALMEIDA CPF: 39952837801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173235/2019 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 353870901-561-003687-1-7 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: ROSANA GIMENES CNPJ/CPF: 28548737859 Endereço: Rua NOVA YORK, 161 Parque Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13426-151 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA GIMENES CPF: 28548737859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132967/2019 Data de Protocolo: 26/08/2019 CEVS: 353870901-561-003627-1-9 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: GENESIO GOMES RIBEIRO CNPJ/ CPF: 17.061.752/0001-65 Endereço: Rua FELISBERTO PINTO MONTEIRO, 206 Jardim Nova Iguaçu Município: PIRACICABA CEP: 13423-052 UF: SP Resp. LEGAL: GENESIO GOMES RIBEIRO CPF: 04301622861 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175198/2019 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-561-003692-1-7 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: IZAIAS DE MORAIS CNPJ/CPF: 79508685891 Endereço: Rua JOÃO MO, 339 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-054 UF: SP Resp. LEGAL: IZAIAS DE MORAIS CPF: 79508685891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Sexta-feira 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85075/2019 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 353870901-472-001189-1-5 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: PÃES & DOCES PETRÓPOLIS PIRACICABA EIRELI CNPJ/CPF: 68.177.682/0001-46 Endereço: Avenida DOIS CÓRREGOS, 858 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13420-610 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA APARECIDA TUZIN DANTASCPF: 04663647847 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177755/2019 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-561-001029-1-1 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: FERNANDA BARCELONI PERES MARTINS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 10.438.376/0001-36 Endereço: AVENIDA LIMEIRA, 722 2012B; 2 PISO AREÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BARBOZA PERES MARTINS CPF: 25485459897 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180264/2019 Data de Protocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-471-000119-1-6 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: MERCEARIA PIRAVILA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 61.152.542/0001-74 Endereço: RUA ADOLFO FERRAZ, , 54 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-219 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO GILMAR COSTA CPF: 06669837801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180270/2019 Data de Protocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-561-003005-1-9 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: MAGALI DE CASSIA RODRIGUES LARA BELTRAME - ME CNPJ/CPF: 68.891.134/0001-83 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 428 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-218 UF: SP Resp. LEGAL: MAGALI DE C. R. L. BELTRAME CPF: 19211747813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151825/2019 Data de Protocolo: 02/10/2019 CEVS: 353870901-561-003658-1-5 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: MAURO ESPIRITO SANTO CNPJ/ CPF: 17178290820 Endereço: Rua TRINTA E UM DE MARÇO, 149 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-036 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO ESPIRITO SANTO CPF: 17178290820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68212/2019 Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 353870901-561-003535-1-5 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: SEBASTIAO PAGOTO JUNIOR CNPJ/CPF: 33.356.612/0001-70 Endereço: Avenida FIORAVANTE CENEDESE, 2190 Centro (Ártemis) Município: PIRACICABA CEP: 13432-006 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIAO PAGOTO JUNIOR CPF: 71702318834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49412/2019 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 353870901-561-001860-1-5 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: JACINTO BASSO CNPJ/CPF: 86892576834 Endereço: RUA VALENTIM TOZZI SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-198 UF: SP Resp. LEGAL: JACINTO BASSO CPF: 86892576834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA. Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26395/2019 Data de Protocolo: 13/02/2019 CEVS: 353870901-562-000283-1-2 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A CNPJ/CPF: 49.930.514/2108-81 Endereço: ROD. FAUSTO SANTO MAURO, S/Nº KM 25-SP 127 CRUZ CAIADA Município: PIRACICABA CEP: 13412-000 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: ERICA BRANCALHÃO CPF: 29424710852 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20498 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179477/2019 Data de Protocolo: 25/11/2019 CEVS: 353870901-863-002490-1-7 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO CNPJ/CPF: 10211184861 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 77 Jardim Pacaembu Município: PIRACICABA CEP: 13424-589 UF: SP Resp. LEGAL: AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO CPF: 10211184861 Resp. Técnico: AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO CPF: 10211184861 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 155989/2019 Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 353870901-561-003662-1-8 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA CNPJ/CPF: 34.619.477/0001-71 Endereço: Rua COSMORAMA, 96 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13408-024 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA CPF: 70962852104 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61992/2019 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 353870901-561-003528-1-0 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: JOSE AUGUSTO VERRENGIA CNPJ/CPF: 27.408.448/0001-03 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1314 LOJA 02 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE AUGUSTO VERRENGIA CPF: 12345095806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177613/2019 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-561-003698-1-0 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: LUCAS GIOVANI THEODORO CNPJ/CPF: 26.788.480/0001-90 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 1220 BOX 1 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS GIOVANI THEODORO CPF: 36374267818 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149969/2019 Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 353870901-561-003070-1-7 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: MONICA'S RESTAURANTE E LANCHONETE DE PIRACICABA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.935.703/0001-68 Endereço: Avenida SALDANHA MARINHO, 1931 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-257 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MARCOS NERY CPF: 21821538889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89591/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019 CEVS: 353870901-862-000008-1-7 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: SOS PRIME AMBULÂNCIAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.390.231/0001-42 Endereço: Rua DECHEN-CASALE, 377 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13421-140 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN RASERA CPF: 34512590870 Resp. Técnico: JARBAS EDUARDO BRUGNEROTTO SIL-VA CPF: 34422949837 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556290 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 29 29 de Novembro de 2019



Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor:

Prot. nº 166995/19 Debora Cristina de Araujo Santana Rua Fernando Febiliano da Costa, 1383 – São Dimas Atividade: Residência Auto de Infração e Imp. de Pen. de Multa nº 180 Série AA Expedido em 29/10/2019

Prot. nº 169719 /19 Fernando Barbosa Azevedo - ME Av. Rio das Pedras, 2049 - Pompeia Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 873 – Série AG Expedido em 31/10/2019

Prot . nº 169760/19 Arcos Dourados Comercio de Alimentos Av. Armando Salles de Oliveira, 2199 – Centro Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 1052 – Série AH Auto de Imp. de Pen. Interdição Total nº 155 Série AC Expedido em 05/11/2019

Prot. nº 170389/19 G&S Cromo Duro – Barão da Solda Rua Ataulfo Alves, 315 – Higienópolis Atividade: Serv. Tratamento e Revestimento em Metais Auto de Infração nº 641 – Série AG Expedido em 01/11/2019

Prot. nº 172094/19 Paes de Doces Petropolis de Piracicaba Eireli Av. Dois Corregos, 858 – Petropolis Atividade: Padaria e Confeitaria Auto de Infração nº 637 Série AF Expedido em 06/11/2019

Prot. nº171711 /19 G.R. Lopes Av. Rui Barbosa, 307 – Vila Rezende Atividade: Restaurante Auto de Infração nº 037 Série AH Expedido em 07/11/2019

Prot. nº 172732 /19 Banca do Osorio Prod. Alim. Ltda Pç. Alfredo Cardoso, 1336 – Box 130/131 - Centro Atividade: Varejista de Alimentos Naturais Auto de Infração nº 1054 Série AH Expedido em 08/11/2019

Prot. nº 172736 /19 Parolina & Cia Ltda Pç. Alfredo Cardoso, 1336 – Box 132 - Centro Atividade: Varejista de Alimentos Naturais Auto de Infração nº 1053 Série AH Expedido em 08/11/2019

Prot. nº 173753/19 Clinica Nova Canaa Ltda Estrada Piracicaba – 18, Bairro Santa Helena Atividade: Assistência Psicossocial Auto de Infração nº 985 Série AG Expedido em 11/11/2019

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor:

Prot. nº 153074/19 Wesley de Souza Reis Rua Governador Pedro de Toledo, 1452 - Centro Atividade: Ótica Auto de Imp. de Multa nº 139 Série AD Expedido em 13/11/2019

Prot. nº 160610/19
Antunes e Antunes Cozinhas Industriais Eireli
Rua José Vicente Pedreira, 1111 - Caxambu
Atividade: Cozinha Industrial
Auto de Imp. de Multa nº 344 Série AD
Expedido em 13/11/2019

Prot. nº 175291 /19 Jesus Aparecido Andrade - ME Rua Viegas Muniz, 445 – São Dimas Atividade: Padaria Auto de Infração nº 1097 Série AH Expedido em 13/11/2019

Prot. nº 166081/19
Fabio Ricardo Acerbi – ME
Praça da Catedral, 1014 – Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Imp. de Advertência nº 345 Série AD
Expedido em 13/11/2019

Prot. nº 156813/19
Via Varejo S/A
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1206/1208— Centro
Atividade: Comércio Varejista
Auto de Imp. de Multa nº 100 Série AC
Expedido em 12/11/2019
Prot. nº 175950/19
Nirton Virtude dos Santos - ME
Rua do Porto, 1849 — Casa 1 Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 931 Série AG
Expedido em 13/11/2019

Prot. nº 157016/19 Via Varejo S/A Avenida Limeira, 722 - Areiao Atividade: Comercio varejista Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 579 Série AD Expedido em 14/11/2019

Prot. nº 156813/19 Via Varejo S/A Rua Gov. Pedro de Toledo, 1206/1208— Centro Atividade: Comércio Varejista Not. para Recolhimento de Multa nº 410 Série AA Expedido em 22/11/2019

Prot. nº 169719/19 Fernando Barbosa Azevedo Av. Rio das Pedras, 2099 – Pompeia Atividade: Lanchonete Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 219 Série AD Expedido em 21/11/2019

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor:

Prot. nº 179136/19 RGT Usinagem Rua Gal. Camara, 134 – Jd. Califórnia Atividade: Metalúrgico Auto de Infração nº 643 Série AG Expedido em 21/11/2019

Prot. nº 165017/19 Ovos Confiança Ltda Rua Belem, 229 — Glebas Califórnia Atividade: Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Auto de Imp. de Pen. Adv. nº 558 Série AD Expedido em 26/11/2019

Prot. nº 180980/19 Eu Alimento Eireli – ME Praça Alfredo Cardoso, 1336 – Centro Atividade: Comercio Varejista de Alimentos Auto de Infração nº 1032 Série AH Expedido em 27/11/2019

Prot. nº 180978 /19
Zhu Xilie Piracicaba EPP
Rua XV de Novembro, 1028 – Centro
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 1033 Série AH
Auto de Imp. Pen. de Int. Total do Estab. nº 346 Série AD
Expedido em 27/11/2019

Prot. nº 172732/19 Banca do Osorio Prod. Alim.Ltda Praça Alfredo Cardoso, 1336 — Centro Atividade: Comercio Varejista de Alim. Naturais Auto de Imp. Pen. de Multa nº 705 Série AD Expedido em 27/11/2019

Prot. nº 172732/19 Parolina & Cia. Ltda Praça Alfredo Cardoso, 1336 — Centro Atividade: Comercio Varejista de Alim. Naturais Auto de Imp. Pen. de Multa nº 704 Série AD Expedido em 27/11/2019

Prot. nº 18198119 Otica Luneteria Visao Estilo ME Av. Com. Luciano Guidotti, 1184 — Caxambu Atividade: Ótica Auto de Infração nº 704 Série AD Expedido em 29/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0964 Série AG Drogavenida Eireli EPP Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro Drogaria Arquivado 22/10/19

Termo de Apreensão Inutilização n° 0974 Série AG Instituto de Oncologia Clinica de Piracicaba Av. Independencia, 953 – Bairro Alto Farmácia Oncologica Arquivado 04/11/2019

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização n° 0971 Série AG Coop Cooperativa de Consumo Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030 – Piracicamirim Drogaria Arquivado 30/10/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0975 Série AG Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto Farmácia Privativa Arquivado 04/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0976 Série AG Drogral Farmacêutica Ltda – Filial 49 Rua Virgilio da Silva Fagundes, 549 – Santa Terezinha Drogaria Arquivado 11/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0978 Série AG Drograpi Drogaria Piracicabana Ltda - ME Rua José Pinto de Almeida, 914 – Bairro Alto Drogaria

Termo de Apreensão Inutilização n° 0972 Série AG Drogral Farmacêutica Ltda – Filial 39

Arquivado 11/11/2019

Av. Dois Corregos, 641 – Piracicamirim Drogaria Arquivado 04/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0973 Série AG Bioagri Laboratórios Ltda Rod. SP 127, KM24 - Guamium Laboratório de Analises Arquivado 04/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0956 Série AG Drogal Farmaceutica Ltda - Filial 12 Rua do Rosario, 2646 – Paulista Drogaria Arquivado 15/10/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0977 Série AG Carrefour Comércio e Indústria Ltda Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 –Glebas Califórnia Drogaria Arquivado 04/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0991 Série AG Drogal Farmaceutica Ltda - Filial 125 Av. Prof. Alberto Volet Saches, 650 – Nova America Drogaria Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0989 Série AG Drogal Farmaceutica Ltda - Filial 109 Av. Madre Maria Teodora, 741 — Jaragua Drogaria Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0990 Série AG Formula Exata Farmácia de Manipulação Ltda. ME Rua Santa Cruz, 612 — Alto Drogaria Arquivado 21/11/2019

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 0033 Série AG Empresa Bras. de Correios e Telégrafos Av. 31 de março, 789 — Bairro Verde Arquivado 22/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0034 Série AG Empresa Bras. de Correios e Telégrafos Av. 31 de março, 789 — Bairro Verde Arquivado 22/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0035 Série AG Empresa Bras. de Correios e Telégrafos Av. 31 de março, 789 — Bairro Verde Arquivado 22/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0979 Série AG

Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 76
Rua Nilo Peçanha, 654 – Vila Sonia
Drogaria
Arquivado 21/11/2019
Termo de Apreensão Inutilização nº 0988 Série AG
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0982 Série AG Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 143 Av. das Ondas, 4431 – Bongue Drogaria Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0980 Série AG Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba Av. Barao de Serra Negra, 716 – Vila Rezende Fármacia Hospitalar Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0992 Série AG J. de Souza Araujo Drogaria Éireli - ME Av. Presidente Venceslau Braz, 515 – Jd. Gloria Drogaria Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0986 Série AG Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221 — Jd. Petrópolis Fármacia Hospitalar Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização n° 0993 Série AG Walmart Brasil Ltda Av. 31 de Março, 300 – Pauliceia

Drogaria Arquivado 26/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0981 Série AG Drogal Farmaceutica Ltda. – Filial 99 Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 – Centro Drogaria Arquivado 21/11/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0036 Série AG Delegacia de Inv.Entorpecentes de Piracicaba Rua Tiradentes , 938 — Centro Arquivado 21/11/2019 Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária Municipal Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 0994 Série AG Drogal Farmaceutica – Ltda – Filial 60 Av. Independência, 1032 – Alto Drogaria Arquivado 26/11/2019



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato nº 840/2019, referente ao Pregão Eletrônico 497/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 153/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2019

Período de referência: 5º bimestre

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

|   |                  |                         | Estágios da Receita Or | çamentária  |                    |         |                |
|---|------------------|-------------------------|------------------------|-------------|--------------------|---------|----------------|
| Receitas Orçamentárias  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) |                        | RECEITAS RI | EALIZADAS          |         | SALDO (a-c)    |
|   | PREVISAO INICIAL | PREVISAO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b)        | % (b/a)     | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c)    |
| Receitas Orçamentárias  | -                | -                       | -                      | -           | -                  | -       | -              |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)   | 1.751.153.900,00 | 1.751.153.900,00        | 292.518.524,69         | 16,70       | 1.396.153.771,03   | 79,73   | 355.000.128,97 |
| RECEITAS CORRENTES  | 1.711.089.897,00 | 1.711.089.897,00        | 287.542.720,02         | 16,80       | 1.381.067.298,65   | 80,71   | 330.022.598,35 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | 504.374.500,00   | 504.374.500,00          | 69.914.290,49          | 13,86       | 391.404.430,07     | 77,60   | 112.970.069,93 |
| Impostos  | 448.893.400,00   | 448.893.400,00          | 65.114.893,37          | 14,51       | 353.949.593,01     | 78,85   | 94.943.806,99  |
| Taxas   | 53.137.600,00    | 53.137.600,00           | 4.787.897,54           | 9,01        | 37.396.348,24      | 70,38   | 15.741.251,76  |
| Contribuição de Melhoria  | 2.343.500,00     | 2.343.500,00            | 11.499,58              | 0,49        | 58.488,82          | 2,50    | 2.285.011,18   |
| CONTRIBUIÇÕES   | 18.428.000,00    | 18.428.000,00           | 2.811.924,53           | 15,26       | 14.018.947,95      | 76,07   | 4.409.052,05   |
| Contribuições Sociais   | 18.428.000,00    | 18.428.000,00           | 2.811.924,53           | 15,26       | 14.018.947,95      | 76,07   | 4.409.052,05   |
| Contribuições Econômicas  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação<br>Profissional |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                          |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 41.839.100,00    | 41.839.100,00           | 31.883.581,18          | 76,21       | 41.085.543,24      | 98,20   | 753.556,76     |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  | 2.972.100,00     | 2.972.100,00            | 473.708,91             | 15,94       | 2.420.415,31       | 81,44   | 551.684,69     |
| Valores Mobiliários   | 38.867.000,00    | 38.867.000,00           | 1.399.872,27           | 3,60        | 8.655.127,93       | 22,27   | 30.211.872,07  |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Exploração de Recursos Naturais   |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Exploração do Patrimônio Intangível   |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Cessão de Direitos  |                  |                         | 30.010.000,00          |             | 30.010.000,00      |         | -30.010.000,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| RECEITA AGROPECUÁRIA  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| RECEITA INDUSTRIAL  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS   | 259.153.500,00   | 259.153.500,00          | 41.963.772,28          | 16,19       | 202.872.881,52     | 78,28   | 56.280.618,48  |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais  | 259.033.500,00   | 259.033.500,00          | 41.963.688,57          | 16,20       | 202.871.450,98     | 78,32   | 56.162.049,02  |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                          |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Serviços e Atividades Financeiras   |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Outros Serviços   | 120.000,00       | 120.000,00              | 83,71                  | 0,07        | 1.430,54           | 1,19    | 118.569,46     |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 850.693.100,00   | 850.693.100,00          | 135.433.356,92         | 15,92       | 705.456.919,78     | 82,93   | 145.236.180,22 |
| Transferências da União e de suas Entidades   | 244.348.900,00   | 244.348.900,00          | 39.888.181,11          | 16,32       | 192.097.040,40     | 78,62   | 52.251.859,60  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                  | 451.439.200,00   | 451.439.200,00          | 68.788.516,31          | 15,24       | 373.578.857,09     | 82,75   | 77.860.342,91  |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                     | 1.125.000,00     | 1.125.000,00            | 133.746,30             | 11,89       | 1.079.571,50       | 95,96   | 45.428,50      |
| Transferências de Instituições Privadas   |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Transferências de Outras Instituições Públicas  | 153.780.000,00   | 153.780.000,00          | 26.622.913,20          | 17,31       | 138.701.450,79     | 90,19   | 15.078.549,2   |
| Transferências do Exterior  |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Transferências de Pessoas Físicas   |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                            |                  |                         |                        |             |                    |         |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 36.601.697,00    | 36.601.697,00           | 5.535.794,62           | 15,12       | 26.228.576,09      | 71,66   | 10.373.120,91  |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                       | 17.742.700,00    | 17.742.700,00           | 3.190.094,83           | 17,98       | 14.145.175,89      | 79,72   | 3.597.524,1    |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   | 1.710.500,00     | 1.710.500,00            | 194.275,27             | 11,36       | 938.404,40         | 54,86   | 772.095,60     |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                           | 55,000,00        | 55.000.00               | ,                      | 0.00        | 13.200.00          | 24.00   | 41.800.00      |
| Demais Receitas Correntes   | 17.093.497.00    | 17.093.497.00           | 2.151.424.52           | 12.59       | 11.131.795.80      | 65,12   | 5,961,701,20   |

|  |  |                         | Estágios da Receita Or | çamentária |                    |         |               |
|--|--|-------------------------|------------------------|------------|--------------------|---------|---------------|
| Receitas Orçamentárias   | No Bimestre (b) % (b/a) Até o Bimestre (c) % (c/a) |                         |                        |            |                    |         |               |
|  | PREVISAO INICIAL                                   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b)        | % (b/a)    | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c)   |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 40.064.003,00                                      | 40.064.003,00           | 4.975.804,67           | 12,42      | 15.086.472,38      | 37,66   | 24.977.530,6  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 32.956.200,00                                      | 32.956.200,00           | 2.809.021,93           | 8,52       | 6.310.070,95       | 19,15   | 26.646.129,0  |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 32.956.200,00                                      | 32.956.200,00           | 2.809.021,93           | 8,52       | 6.310.070,95       | 19,15   | 26.646.129,0  |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 490.000,00   | 490.000,00              | 10.750,00              | 2,19       | 130.244,46         | 26,58   | 359.755,5     |
| Alienação de Bens Móveis   | 490.000,00   | 490.000,00              | 10.750,00              | 2,19       | 113.591,33         | 23,18   | 376.408,6     |
| Alienação de Bens Imóveis  |  |                         |                        |            | 16.653,13          |         | -16.653,1     |
| Alienação de Bens Intangíveis  |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 6.616.803,00                                       | 6.616.803,00            | 2.156.032,74           | 32,58      | 8.646.156,97       | 130,67  | -2.029.353,9  |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 3.047.000,00                                       | 3.047.000,00            | 1.910.201,22           | 62,69      | 6.737.210,80       | 221,11  | -3.690.210,8  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.569.803,00                                       | 3.569.803,00            | 245.831,52             | 6,89       | 1.908.946,17       | 53,47   | 1.660.856,8   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Transferências de Instituições Privadas                              |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Transferências do Exterior   |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 1.000,00   | 1.000,00                |                        | 0,00       |                    | 0,00    | 1.000,0       |
| Integralização do Capital Social                                     |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Resgate de Títulos do Tesouro  |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Demais Receitas de Capital   | 1.000,00   | 1.000,00                |                        | 0,00       |                    | 0,00    | 1.000,0       |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                  | 36.856.000,00                                      | 36.856.000,00           | 5.608.096,64           | 15,22      | 28.069.823,70      | 76,16   | 8.786.176,3   |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                               | 1.788.009.900,00                                   | 1.788.009.900,00        | 298.126.621,33         | 16,67      | 1.424.223.594,73   | 79,65   | 363.786.305,2 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)                            |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Mobiliária   |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Contratual   |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Mobiliária   |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Contratual   |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                        | 1.788.009.900,00                                   | 1.788.009.900,00        | 298.126.621,33         | 16,67      | 1.424.223.594,73   | 79,65   | 363.786.305,2 |
| DÉFICIT (VI)   |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| TOTAL (VII) = (V + VI)   | 1.788.009.900,00                                   | 1.788.009.900,00        | 298.126.621,33         | 16,67      | 1.424.223.594,73   | 79,65   | 363.786.305,2 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      |  | 34.287.672,94           |                        |            | 34.287.672,94      |         |               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                 |  |                         |                        |            |                    |         |               |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais              |  | 34.287.672,94           |                        |            | 34.287.672,94      |         |               |

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

|                        |                        |                           |                                       |   | Estágios d           | a Despesa Orçamentári                 | a   |                      |                                      |   |
|------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---|----------------------|---------------------------------------|---|----------------------|--------------------------------------|---|
| Despesas Orçamentárias | DOTAÇÃO<br>INICIAL (d) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (e) | DESPESAS<br>EMPENHADAS NO<br>BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) =<br>(e-f) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS NO<br>BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) =<br>(e-h) | DESPESAS PAGAS<br>ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(k) |
| Despesas Orcamentárias |                        | -                         |                                       |   |                      | -                                     |   |                      | -                                    |   |



|   |                        |                           |                                       |   | Estágios da          | Despesa Orçamentária                  | a   |                      |                                      |  |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---|----------------------|---------------------------------------|---|----------------------|--------------------------------------|--|
| Despesas Orçamentárias                        | DOTAÇÃO<br>INICIAL (d) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (e) | DESPESAS<br>EMPENHADAS NO<br>BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) =<br>(e-f) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS NO<br>BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) =<br>(e-h) | DESPESAS PAGAS<br>ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADO<br>(k) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)  | 1.717.027.500,00       | 1.782.076.947,50          | 168.066.469,93                        | 1.463.104.011,61                          | 318.972.935,89       | 269.939.455,64                        | 1.287.075.029,36                          | 495.001.918,14       | 1.260.536.915,91                     |  |
| DESPESAS CORRENTES                            | 1.615.879.636,00       | 1.650.609.152,15          | 151.260.761,50                        | 1.390.384.598,08                          | 260.224.554,07       | 257.533.349,60                        | 1.243.133.670,41                          | 407.475.481,74       | 1.217.298.972,32                     |  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 785.708.500,00         | 794.090.011,34            | 121.901.203,53                        | 616.723.155,78                            | 177.366.855,56       | 121.805.153,51                        | 615.945.493,30                            | 178.144.518,04       | 611.634.900,82                       |  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 5.393.105,00           | 5.055.105,00              | 62.000,00                             | 4.979.188,95                              | 75.916,05            | 1.382.087,79                          | 4.121.107,54                              | 933.997,46           | 3.832.596,41                         |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 824.778.031,00         | 851.464.035,81            | 29.297.557,97                         | 768.682.253,35                            | 82.781.782,46        | 134.346.108,30                        | 623.067.069,57                            | 228.396.966,24       | 601.831.475,09                       |  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 96.422.864,00          | 127.742.795,35            | 16.805.708,43                         | 72.719.413,53                             | 55.023.381,82        | 12.406.106,04                         | 43.941.358,95                             | 83.801.436,40        | 43.237.943,59                        |  |
| INVESTIMENTOS                                 | 74.785.969,00          | 110.567.900,35            | 15.750.834,39                         | 58.280.009,11                             | 52.287.891,24        | 10.013.072,85                         | 30.684.568,58                             | 79.883.331,77        | 30.087.697,84                        |  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 21.636.895,00          | 17.174.895,00             | 1.054.874,04                          | 14.439.404,42                             | 2.735.490,58         | 2.393.033,19                          | 13.256.790,37                             | 3.918.104,63         | 13.150.245,75                        |  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 4.725.000,00           | 3.725.000,00              |                                       |   | 3.725.000,00         |                                       |   | 3.725.000,00         |                                      |  |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)           | 37.843.400,00          | 36.428.526,78             | 5.332.912,69                          | 28.152.876,59                             | 8.275.650,19         | 5.594.875,05                          | 28.132.751,11                             | 8.295.775,67         | 28.132.751,11                        |  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)       | 1.754.870.900,00       | 1.818.505.474,28          | 173.399.382,62                        | 1.491.256.888,20                          | 327.248.586,08       | 275.534.330,69                        | 1.315.207.780,47                          | 503.297.693,81       | 1.288.669.667,02                     |  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)    |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| Amortização da Dívida Interna                 |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| Dívida Mobiliária                             |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| Outras Dívidas                                |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| Amortização da Dívida Externa                 |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| Dívida Mobiliária                             |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| Outras Dívidas                                |                        |                           |                                       |   |                      |                                       |   |                      |                                      |  |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 1.754.870.900,00       | 1.818.505.474,28          | 173.399.382,62                        | 1.491.256.888,20                          | 327.248.586,08       | 275.534.330,69                        | 1.315.207.780,47                          | 503.297.693,81       | 1.288.669.667,02                     |  |
| SUPERÁVIT (XIII)                              |                        |                           |                                       |   |                      |                                       | 109.015.814,26                            |                      |                                      |  |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                    | 1.754.870.900,00       | 1.818.505.474,28          | 173.399.382,62                        | 1.491.256.888,20                          |                      | 275.534.330,69                        | 1.424.223.594,73                          |                      | 1.288.669.667,02                     |  |
| RESERVA DO RPPS                               | 33.139.000,00          | 33.139.000,00             |                                       |   | 33.139.000,00        |                                       |   | 33.139.000,00        |                                      |  |

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

|   |                  |                         | Estágios da Receita Intra- | -Orçamentária |                    |         |             |
|---|------------------|-------------------------|----------------------------|---------------|--------------------|---------|-------------|
| Receitas Intra Orçamentárias  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) |                            | RECEITAS F    | REALIZADAS         |         | SALDO (a-c) |
|   | PREVISAU INICIAL | PREVISAO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b)            | % (b/a)       | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
| Receitas Intra Orçamentárias  | -                |                         |                            | -             |                    | -       |             |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)   | 36.856.000,00    | 36.856.000,00           | 5.608.096,64               | 15,22         | 28.069.823,70      | 76,16   | 8.786.176,3 |
| RECEITAS CORRENTES  | 36.856.000,00    | 36.856.000,00           | 5.608.096,64               | 15,22         | 28.069.823,70      | 76,16   | 8.786.176,3 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Impostos  |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Taxas   |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Contribuição de Melhoria  |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| CONTRIBUIÇÕES   | 36.856.000,00    | 36.856.000,00           | 5.608.096,64               | 15,22         | 28.069.823,70      | 76,16   | 8.786.176,3 |
| Contribuições Sociais   | 36.856.000,00    | 36.856.000,00           | 5.608.096,64               | 15,22         | 28.069.823,70      | 76,16   | 8.786.176,3 |
| Contribuições Econômicas  |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação<br>Profissional |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                          |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| RECEITA PATRIMONIAL   |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Valores Mobiliários   |                  |                         |                            |               |                    |         |             |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença  |                  |                         |                            |               |                    |         |             |

|  |                  |                         | Estágios da Receita Intra | a-Orçamentária |                    |         |            |
|--|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|--------------------|---------|------------|
| Receitas Intra Orçamentárias   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) |                           | RECEITA        | S REALIZADAS       |         | SALDO (a-c |
|  | PREVISAO INICIAL | PREVISAO ATGALIZADA (a) | No Bimestre (b)           | % (b/a)        | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c |
| Exploração de Recursos Naturais                                      |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Cessão de Direitos   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Demais Receitas Patrimoniais   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| RECEITA INDUSTRIAL   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| RECEITA DE SERVIÇOS  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte         |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                             |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Serviços e Atividades Financeiras                                    |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Outros Serviços  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências do Exterior   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Demais Receitas Correntes  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| RECEITAS DE CAPITAL  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| ALIENAÇÃO DE BENS  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Alienação de Bens Móveis   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Alienação de Bens Imóveis  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Alienação de Bens Intangíveis  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
|  |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências do Exterior   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           |                  |                         |                           |                |                    |         |            |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   |                  |                         |                           |                |                    |         |            |



|   |                  | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                 |         |                    |         |             |  |  |  |  |  |  |
|---|------------------|--|-----------------|---------|--------------------|---------|-------------|--|--|--|--|--|--|
| Receitas Intra Orçamentárias                | PREVISÃO INICIAL | DDEVIÇÃO ATUALIZADA (a)                | REALIZADAS      |         | CALDO (a.a)        |         |             |  |  |  |  |  |  |
|   | PREVISAU INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a)                | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |  |  |  |  |  |  |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro |                  |  |                 |         |                    |         |             |  |  |  |  |  |  |
| Resgate de Títulos do Tesouro               |                  |  |                 |         |                    |         |             |  |  |  |  |  |  |
| Demais Receitas de Capital                  |                  |  |                 |         |                    |         |             |  |  |  |  |  |  |

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

|                                     |                        | Estágios da Despesa Intra-Orçamentária |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
|-------------------------------------|------------------------|--|---------------------------------------|---|-------------------|---------------------------------------|---|----------------------|--------------------------------------|---|--|--|--|--|
| Despesas Intra Orçamentárias        | DOTAÇÃO<br>INICIAL (d) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (e)              | DESPESAS<br>EMPENHADAS NO<br>BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS NO<br>BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) =<br>(e-h) | DESPESAS PAGAS<br>ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS (k |  |  |  |  |
| Despesas Intra Orçamentárias        |                        |  |                                       |   |                   | -                                     |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 37.843.400,00          | 36.428.526,78                          | 5.332.912,69                          | 28.152.876,59                             | 8.275.650,19      | 5.594.875,05                          | 28.132.751,11                             | 8.295.775,67         | 28.132.751,11                        |   |  |  |  |  |
| DESPESAS CORRENTES                  | 37.843.400,00          | 36.428.526,78                          | 5.332.912,69                          | 28.152.876,59                             | 8.275.650,19      | 5.594.875,05                          | 28.132.751,11                             | 8.295.775,67         | 28.132.751,11                        |   |  |  |  |  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 37.800.500,00          | 36.390.626,78                          | 5.332.912,69                          | 28.152.876,59                             | 8.237.750,19      | 5.594.875,05                          | 28.132.751,11                             | 8.257.875,67         | 28.132.751,11                        |   |  |  |  |  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA          |                        |  |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 42.900,00              | 37.900,00                              |                                       |   | 37.900,00         |                                       |   | 37.900,00            |                                      |   |  |  |  |  |
| DESPESAS DE CAPITAL                 |                        |  |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
| INVESTIMENTOS                       |                        |  |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS               |                        |  |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA               |                        |  |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |                        |  |                                       |   |                   |                                       |   |                      |                                      |   |  |  |  |  |

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |
| Notas Explicativas | •          |
| Notas Explicativas |            |

# RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

|  |                    |                           |                                    |   | E             | xecução da Des <sub>l</sub> | pesa                               |   |               |                      |   |
|--|--------------------|---------------------------|------------------------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|---|---------------|----------------------|---|
| Função/Subfunção   | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) =<br>(a-b)        | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS (f) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                      | 1.717.027.500,00   | 1.782.076.947,50          | 168.066.469,93                     | 1.463.104.011,61                          | 98,11         | 318.972.935,89              | 269.939.455,64                     | 1.287.075.029,36                          | 97,86         | 495.001.918,14       |   |
| Legislativa  | 39.059.000,00      | 38.909.000,00             | 4.087.399,09                       | 27.983.307,83                             | 1,88          | 10.925.692,17               | 5.310.623,04                       | 25.791.591,96                             | 1,96          | 13.117.408,04        |   |
| Ação Legislativa   | 39.059.000,00      | 38.909.000,00             | 4.087.399,09                       | 27.983.307,83                             | 1,88          | 10.925.692,17               | 5.310.623,04                       | 25.791.591,96                             | 1,96          | 13.117.408,04        |   |
| Controle Externo   |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU01 - Administração Geral                                     |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU01 - Demais Subfunções                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Judiciária   |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Ação Judiciária  |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário             |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU02 - Administração Geral                                     |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU02 - Demais Subfunções                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Essencial à Justiça  | 1.550.000,00       | 4.366.063,83              | 2.998.386,03                       | 4.308.734,46                              | 0,29          | 57.329,37                   | 2.443.967,36                       | 3.405.772,42                              | 0,26          | 960.291,41           |   |
| Defesa da Ordem Jurídica                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Representação Judicial e Extrajudicial                         | 1.550.000,00       | 4.366.063,83              | 2.998.386,03                       | 4.308.734,46                              | 0,29          | 57.329,37                   | 2.443.967,36                       | 3.405.772,42                              | 0,26          | 960.291,41           |   |
| FU03 - Administração Geral                                     |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU03 - Demais Subfunções                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Administração  | 82.403.900,00      | 89.875.225,49             | 14.339.464,87                      | 70.938.547,86                             | 4,76          | 18.936.677,63               | 11.371.667,68                      | 58.424.783,20                             | 4,44          | 31.450.442,29        |   |
| Planejamento e Orçamento                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU04 - Administração Geral                                     | 76.352.900,00      | 81.385.821,32             | 13.583.634,45                      | 64.040.100,24                             | 4,29          | 17.345.721,08               | 10.592.297,04                      | 54.940.319,08                             | 4,18          | 26.445.502,24        |   |
| Administração Financeira                                       | 3.020.000,00       | 2.887.000,00              | 109.763,22                         | 2.381.037,95                              | 0,16          | 505.962,05                  | 370.835,90                         | 1.847.040,13                              | 0,14          | 1.039.959,87         |   |
| Controle Interno   |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Normatização e Fiscalização                                    | 400.000,00         | 470.504,17                | 350.634,50                         | 369.684,97                                | 0,02          | 100.819,20                  | 0,00                               | 19.050,47                                 | 0,00          | 451.453,70           |   |
| Tecnologia da Informação                                       | 750.000,00         | 3.230.000,00              |                                    |   |               |                             |                                    | 381.855,56                                |               |                      |   |
| Ordenamento Territorial  | 200.000,00         | 135.600,00                |                                    |   |               | 32.859,00                   |                                    | 93.161,80                                 |               | 42.438,20            |   |
| Formação de Recursos Humanos                                   | 200.000,00         | 200.000,00                |                                    |   |               | 20.000,00                   |                                    | 77.359,86                                 | 0,01          | 122.640,14           |   |
| Administração de Receitas                                      |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Administração de Concessões                                    | 1.000,00           | 1.000,00                  |                                    |   |               | 1.000,00                    |                                    |   |               | 1,000.00             |   |
| Comunicação Social   | 1.480.000,00       | 1.565.300,00              |                                    | 1.328.477,50                              | 0.09          |                             |                                    | 1.065.996,30                              | 0.08          |                      |   |
| FU04 - Demais Subfunções                                       |                    |                           |                                    |   | -,,,,         |                             |                                    |   | -,,,,         |                      |   |
| Defesa Nacional  |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Defesa Aérea   |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Defesa Naval   |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Defesa Terrestre   |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU05 - Administração Geral                                     |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU05 - Demais Subfunções                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Segurança Pública  | 43.495.000,00      | 44.266.368.02             | 6.280.314.62                       | 34.857.058.16                             | 2,34          | 9.409.309.86                | 6.513.536.46                       | 33,330,987,96                             | 2.53          | 10.935.380,06        |   |
| Policiamento   | 42.315.000,00      | 43.125.468,02             |                                    |   |               |                             |                                    | 32.693.582,55                             |               |                      |   |
| Defesa Civil   | 955.000,00         | 955.000,00                |                                    |   |               |                             |                                    | 529.805,91                                | 0,04          |                      |   |
| Informação e Inteligência                                      | 5.000,00           | 5.000,00                  |                                    | 1.00.107,02                               | 3,00          | 5.000.00                    |                                    | 523.000,31                                | 3,04          | 5.000.00             |   |
| FU06 - Administração Geral                                     | 220.000,00         | 180.900,00                |                                    | 139.075,19                                | 0,01          |                             |                                    | 107.599,50                                | 0,01          |                      |   |
| FU06 - Demais Subfunções                                       | 220.000,00         | 100.000,00                | 0,00                               | 109.070,19                                | 0,01          | 71.024,01                   | 14.541,00                          | 107.099,00                                | 3,01          | 7 3.300,30           |   |
| Relações Exteriores  |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Relações Diplomáticas  |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Cooperação Internacional                                       |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU07 - Administração Geral                                     |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| FU07 - Administração Gerai<br>FU07 - Demais Subfunções         |                    |                           |                                    |   |               |                             |                                    |   |               |                      |   |
| Assistência Social   | 44.746.300,00      | 46.499.026,23             | 1.563.285,66                       | 41.736.126,34                             | 2,80          | 4.762.899,89                | 6.796.130,92                       | 34.131.255,31                             | 2.00          | 12.367.770,92        |   |
| Assistencia Social Assistencia ao Idoso                        | 3.635.000,00       | 3.484.058,88              |                                    |   |               |                             |                                    | 2.834.762,82                              |               |                      |   |
| Assistencia ao Idoso Assistência ao Portador de Deficiência    | 3.635.000,00       | 5.000,00                  |                                    | 3.401./15,44                              | 0,23          | 5.000,00                    |                                    | 2.034./62,82                              | 0,22          | 5.000,00             |   |
| Assistencia à Criança e ao Adolescente                         | 12.510.000,00      | 12.387.519,62             |                                    | 11.431.166,87                             | 0,77          |                             |                                    | 9.258.597,97                              | 0,70          |                      |   |
| Assistencia a Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária | 12.510.000,00      |                           |                                    |   |               |                             |                                    | 9.258.597,97                              |               | 5.718.947,40         |   |



|   |                    |                           |                                    |   |               | recução da Des                 | pesa                               |   |               |                                 |                           |
|---|--------------------|---------------------------|------------------------------------|---|---------------|--------------------------------|------------------------------------|---|---------------|---------------------------------|---------------------------|
| Função/Subfunção                              | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) =<br>(a-b)           | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) =<br>(a-d)            | PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| FU08 - Administração Geral                    | 9.915.000,00       | 9.915.000,00              | 1.084.684,85                       | 7.786.580,98                              | 0,52          | 2.128.419,02                   | 1.387.068,34                       | 7.049.394,19                              | 0,54          | 2.865.605,81                    |                           |
| FU08 - Demais Subfunções                      |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Previdência Social                            | 127.270.000,00     | 127.915.000,00            | 19.014.733,28                      | 97.553.740,60                             | 6,54          | 30.361.259,40                  | 19.015.069,14                      | 97.280.283,24                             | 7,40          | 30.634.716,76                   |                           |
| Previdência Básica                            |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Previdência do Regime Estatutário             | 127.270.000,00     | 127.915.000,00            | 19.014.733,28                      | 97.553.740,60                             | 6,54          | 30.361.259,40                  | 19.015.069,14                      | 97.280.283,24                             | 7,40          | 30.634.716,76                   |                           |
| Previdência Complementar                      |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Previdência Especial                          |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU09 - Administração Geral                    |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU09 - Demais Subfunções                      |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Saúde   | 416.929.000,00     | 441.424.437,18            | 38.867.623,90                      | 373.294.894,99                            | 25,03         | 68.129.542,19                  | 66.276.510,14                      | 334.739.824,96                            | 25,45         | 106.684.612,22                  |                           |
| Atenção Básica                                | 58.400.000,00      | 67.144.838,61             | 2.219.786,89                       | 52.798.572,15                             | 3,54          | 14.346.266,46                  | 10.267.086,08                      | 43.171.118,78                             | 3,28          | 23.973.719,83                   |                           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial         | 104.550.000,00     | 114.801.759,02            |                                    |   |               | 2.697.466,72                   | 16.405.741,34                      | 98.713.509,58                             | 7,51          | 16.088.249,44                   |                           |
| Suporte Profilático e Terapêutico             | 4.444.000,00       |                           |                                    |   |               | 3.595.801,74                   |                                    | 1.985.679,99                              |               |                                 |                           |
| Vigilância Sanitária                          |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Vigilância Epidemiológica                     | 2.200.000,00       | 3.760.155,48              | 129.099,00                         | 2.367.720,65                              | 5 0,16        | 1.392.434,83                   | 133.101,68                         | 1.503.533,4                               | 0.11          | 2.256.622,07                    |                           |
| Alimentação e Nutrição                        |                    |                           | .25.500,00                         | 2.55720,00                                | 5,10          |                                |                                    |   | 5,11          |                                 |                           |
| FU10 - Administração Geral                    | 247.335.000,00     | 247.179.656,07            | 31.919.732,61                      | 201.082.083,63                            | 13.48         | 46.097.572,44                  | 38.499.840,56                      | 189.365.983,20                            | 14.40         | 57.813.672,87                   |                           |
| FU10 - Demais Subfunções                      | 2-11.000.000,00    | 2                         | 01.010.102,01                      | 201.002.000,00                            | 10,40         |                                | 30.400.040,00                      | 100.000.000,20                            | 1-1,40        | 55557 E,07                      |                           |
| Trabalho                                      | 10.018.000,00      | 8.190.002,00              | 94.668,95                          | 7.052.036,01                              | 0,47          | 1.137.965,99                   | 1.119.836,31                       | 5.115.498,48                              | 0,39          | 3.074.503,52                    |                           |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          | 8.418.000,00       | 6.596.002,00              |                                    |   |               |                                |                                    | 4.575.795,77                              |               |                                 |                           |
| Relações de Trabalho                          | 1.200.000,00       |                           |                                    |   |               |                                |                                    | 264.927,74                                |               |                                 |                           |
| Empregabilidade                               | 1.200.000,00       | 1.134.000,00              | 01.314,22                          | 314.200,72                                | 0,00          | 013.133,20                     | 131.720,00                         | 204.821,1-                                | 0,02          | 323.072,20                      |                           |
|   | 400.000,00         | 400.000,00                | 200,00                             | 335.441,63                                | 3 0,02        | 64.558,37                      | 60.866,66                          | 274.774,97                                | 0,02          | 125.225,03                      |                           |
| Fomento ao Trabalho                           | 400.000,00         | 400.000,00                | 200,00                             | 335.441,03                                | 0,02          | 64.556,37                      | 00.000,00                          | 214.114,91                                | 0,02          | 125.225,03                      |                           |
| FU11 - Administração Geral                    |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU11 - Demais Subfunções                      | 000 000 000 00     | 404 404 055 00            | 45 000 770 00                      | 000 700 000 50                            | 04.74         | 00 704 000 07                  | 64.084.098.96                      | 004 000 000 0                             | 00.40         | 400 400 500 00                  |                           |
| Educação                                      | 399.036.000,00     |                           |                                    |   |               | 80.731.022,87<br>23.003.493,74 |                                    | 294.966.089,39<br>87.644.625,14           |               | 109.498.566,00<br>32.124.542,83 |                           |
| Ensino Fundamental                            | 117.835.000,00     |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Ensino Médio                                  | 3.365.000,00       | 3.365.000,00              |                                    |   |               |                                |                                    | 2.420.920,67                              |               |                                 |                           |
| Ensino Profissional                           | 2.354.000,00       |                           |                                    |   |               |                                |                                    | 2.428.410,48                              |               |                                 |                           |
| Ensino Superior                               | 15.736.000,00      |                           |                                    |   |               |                                |                                    | 11.254.872,70                             |               |                                 |                           |
| Educação Infantil                             | 208.114.000,00     | 209.973.646,79            | 26.362.079,68                      | 166.134.529,76                            | 3 11,14       | 43.839.117,03                  | 31.819.282,35                      | 154.057.431,39                            | 11,71         | 55.916.215,40                   |                           |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Educação Especial                             |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Educação Básica                               |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU12 - Administração Geral                    | 16.859.000,00      |                           |                                    |   |               |                                |                                    | 13.624.213,86                             |               |                                 |                           |
| FU12 - Demais Subfunções                      | 34.773.000,00      |                           |                                    |   |               |                                |                                    | 23.535.615,15                             |               | 10.757.225,48                   |                           |
| Cultura                                       | 7.571.000,00       |                           |                                    |   |               |                                |                                    | 4.316.014,47                              |               |                                 |                           |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico | 1.072.000,00       | 1.103.000,00              |                                    |   |               |                                |                                    | 312.511,43                                |               |                                 |                           |
| Difusão Cultural                              | 6.499.000,00       | 6.955.700,00              | 523.778,67                         | 5.074.488,26                              | 0,34          | 1.881.211,74                   | 859.468,80                         | 4.003.503,04                              | 0,30          | 2.952.196,96                    |                           |
| FU13 - Administração Geral                    |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU13 - Demais Subfunções                      |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Direitos da Cidadania                         | 500.000,00         | 726.719,90                | 21.164,00                          | 145.521,61                                | 1 0,01        | 581.198,29                     | 19.976,86                          | 98.395,55                                 | 0,01          | 628.324,35                      |                           |
| Custódia e Reintegração Social                |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      | 500.000,00         | 726.719,90                | 21.164,00                          | 145.521,61                                | 1 0,01        | 581.198,29                     | 19.976,86                          | 98.395,55                                 | 0,01          | 628.324,35                      |                           |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU14 - Administração Geral                    |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU14 - Demais Subfunções                      |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| Irbanismo                                     | 86.709.700,00      |                           |                                    |   |               | 25.394.182,94                  |                                    | 53.879.620,61                             |               | 40.272.199,67                   |                           |
| Infra-Estrutura Urbana                        | 17.730.000,00      | 20.318.360,15             | 289.447,45                         | 7.035.232,38                              | 0,47          | 13.283.127,77                  | 1.542.321,87                       | 4.628.459,32                              | 0,35          | 15.689.900,83                   |                           |
| Serviços Urbanos                              | 47.929.800,00      | 52.875.560,13             | 5.333.111,73                       | 46.720.501,68                             | 3,13          | 6.155.058,45                   | 8.121.935,73                       | 36.724.858,57                             | 2,79          | 16.150.701,56                   |                           |
| Transportes Coletivos Urbanos                 | 20.899.900,00      | 20.899.900,00             | 104.974,10                         | 14.962.903,28                             | 1,00          | 5.936.996,72                   | 2.250.816,21                       | 12.515.542,72                             | 0,95          | 8.384.357,28                    |                           |
| FU15 - Administração Geral                    |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |
| FU15 - Demais Subfunções                      | 150.000,00         | 58.000,00                 | 0,00                               | 39.000,00                                 | 0,00          | 19.000,00                      | 10.760,00                          | 10.760,00                                 | 0,00          | 47.240,00                       |                           |
| Habitação                                     | 9.820.000,00       | 9.820.000,00              | 1.500.083,24                       | 8.206.319,55                              | 0,55          | 1.613.680,45                   | 1.367.737,87                       | 7.172.373,18                              | 0,55          | 2.647.626,82                    |                           |
| Habitação Rural                               |                    |                           |                                    |   |               |                                |                                    |   |               |                                 |                           |

|  |                    |                           |                                    |   | E             | recução da Desp      | oesa                               |   |               |                      |  |
|--|--------------------|---------------------------|------------------------------------|---|---------------|----------------------|------------------------------------|---|---------------|----------------------|--|
| Função/Subfunção   | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) =<br>(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTO<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS (f) |
| Habitação Urbana   | 2.850.000,00       | 2.100.000,00              | 119.594,13                         | 1.493.866,50                              | 0,10          | 606.133,50           | 153.786,83                         | 1.408.751,81                              | 0,11          | 691.248,19           |  |
| FU16 - Administração Geral   | 6.970.000,00       | 7.720.000,00              | 1.380.489,11                       | 6.712.453,05                              | 0,45          | 1.007.546,95         | 1.213.951,04                       | 5.763.621,37                              | 0,44          | 1.956.378,63         |  |
| FU16 - Demais Subfunções   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Saneamento   | 225.163.950,00     | 234.854.950,00            | 8.634.323,79                       | 196.023.352,54                            | 13,14         | 38.831.597,46        | 35.849.197,92                      | 153.980.837,33                            | 11,71         | 80.874.112,67        |  |
| Saneamento Básico Rural  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Saneamento Básico Urbano   | 125.008.150,00     | 129.933.150,00            | 1.630.323,23                       | 114.209.984,27                            | 7,66          | 15.723.165,73        | 19.726.722,94                      | 81.238.658,26                             | 6,18          | 48.694.491,74        |  |
| FU17 - Administração Geral   | 86.846.000,00      | 87.056.000,00             | 6.178.596,15                       | 69.390.173,18                             | 4,65          | 17.665.826,82        | 14.225.096,06                      | 63.842.163,15                             | 4,85          | 23.213.836,85        |  |
| FU17 - Demais Subfunções   | 13.309.800,00      | 17.865.800,00             | 825.404,41                         | 12.423.195,09                             | 0,83          | 5.442.604,91         | 1.897.378,92                       | 8.900.015,92                              | 0,68          | 8.965.784,08         |  |
| Gestão Ambiental   | 134.595.000,00     | 136.195.313,00            | 12.867.498,57                      | 127.910.629,52                            | 8,58          | 8.284.683,48         | 23.278.512,19                      | 113.579.494,11                            | 8,64          | 22.615.818,89        |  |
| Preservação e Conservação Ambiental                                  | 30.140.000,00      | 32.091.713,00             | 335.623,86                         | 28.244.215,74                             | 1,89          | 3.847.497,26         | 4.786.960,02                       | 23.166.191,48                             | 1,76          | 8.925.521,52         |  |
| Controle Ambiental   | 93.320.000,00      | 92.895.000,00             | 11.371.868,20                      | 90.994.952,88                             | 6,10          | 1.900.047,12         | 16.881.284,18                      | 82.005.299,44                             | 6,24          | 10.889.700,56        |  |
| Recuperação de Áreas Degradadas                                      |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Recursos Hídricos  | 250.000,00         | 250.000,00                |                                    | 48.891,80                                 | 0,00          | 201.108,20           |                                    | 48.891,80                                 | 0,00          | 201.108,20           |  |
| Meteorologia   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU18 - Administração Geral   | 10.095.000,00      | 10.179.600,00             | 1.160.159,32                       | 8.124.789,20                              | 0,54          | 2.054.810,80         | 1.610.267,99                       | 7.953.360,49                              | 0,60          | 2.226.239,51         |  |
| FU18 - Demais Subfunções   | 790,000,00         | 779.000.00                |                                    |   |               | 281.220.10           |                                    | 405.750.90                                |               |                      |  |
| Ciência e Tecnologia   | 600.000,00         | 600.000,00                |                                    |   |               | 100.000,00           |                                    | 500.000,00                                |               |                      |  |
| Desenvolvimento Científico   | 330.000,00         | 555.550,00                | 0,00                               | 30.000,00                                 | 5,00          | 100.000,00           | 0,00                               | 553.000,00                                | 3,04          | .00.000,00           |  |
| Desenvolvimento Cientinico  Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 600.000,00         | 600.000,00                | 0,00                               | 500.000,00                                | 0,03          | 100.000,00           | 0,00                               | 500.000,00                                | 0,04          | 100.000,00           |  |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                     | 000.000,00         | 000.000,00                | 0,00                               | 000.000,00                                | 0,00          | 100.000,00           | 0,00                               | 300.000,00                                | 0,04          | 100.000,00           |  |
| FU19 - Administração Geral   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU19 - Demais Subfunções   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Agricultura  | 11.155.000,00      | 11.923.000,00             | 1.005.795,04                       | 7.632.318,71                              | 0,51          | 4.290.681,29         | 1.195.258,33                       | 5.711.909,54                              | 0,43          | 6.211.090,46         |  |
|  | 1.845.000,00       | 1.845.000,00              |                                    |   |               | 907.016,34           |                                    | 791.372,51                                |               |                      |  |
| Abastecimento  |                    | 5.828.000,00              |                                    |   |               |                      |                                    | 1.779.822,02                              |               |                      |  |
| Extensão Rural   | 4.960.000,00       | 5.626.000,00              | 300.009,90                         | 3.545.960,92                              | 0,24          | 2.204.013,00         | 430.730,02                         | 1.779.022,02                              | 0,14          | 4.040.177,90         |  |
| Irrigação  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Promoção da Produção Agropecuária                                    |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Defesa Agropecuária  | 4.050.000.00       | 4 050 000 00              | 500 515 11                         | 0.450.040.40                              | 0.04          | 4 000 054 07         | 500.057.54                         | 0.110.715.01                              |               |                      |  |
| FU20 - Administração Geral   | 4.350.000,00       | 4.250.000,00              | 596.515,14                         | 3.150.348,13                              | 0,21          | 1.099.651,87         | 598.357,54                         | 3.140.715,01                              | 0,24          | 1.109.284,99         |  |
| FU20 - Demais Subfunções   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Organização Agrária  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Reforma Agrária  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Colonização  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU21 - Administração Geral   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU21 - Demais Subfunções   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Indústria  | 300.000,00         | 150.000,00                |                                    |   |               | 150.000,00           |                                    |   |               | 150.000,00           |  |
| Promoção Industrial  | 300.000,00         | 150.000,00                |                                    |   |               | 150.000,00           |                                    |   |               | 150.000,00           |  |
| Produção Industrial  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Mineração  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Propriedade Industrial   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Normalização e Qualidade   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU22 - Administração Geral   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU22 - Demais Subfunções   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Comércio e Serviços  | 2.650.000,00       | 2.100.700,00              | 125.816,94                         | 1.404.348,25                              | 0,09          | 696.351,75           | 217.398,50                         | 1.046.029,50                              | 0,08          | 1.054.670,50         |  |
| Promoção Comercial   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Comercialização  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Comércio Exterior  |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Serviços Financeiros   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Turismo  | 2.650.000,00       | 2.100.700,00              | 125.816,94                         | 1.404.348,25                              | 0,09          | 696.351,75           | 217.398,50                         | 1.046.029,50                              | 0,08          | 1.054.670,50         |  |
| FU23 - Administração Geral   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU23 - Demais Subfunções   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Comunicações   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Comunicações Postais   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| Telecomunicações   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |
| FU24 - Administração Geral   |                    |                           |                                    |   |               |                      |                                    |   |               |                      |  |



|                                       | Execução da Despesa |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------------------|---|---------------|-------------------|------------------------------------|---|---------------|----------------------|---|--|--|--|
| Função/Subfunção                      | DOTAÇÃO<br>INICIAL  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS<br>ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS (f) |  |  |  |
| FU24 - Demais Subfunções              |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Energia                               |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Conservação de Energia                |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Energia Elétrica                      |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Combustíveis Minerais                 |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Biocombustíveis                       |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| FU25 - Administração Geral            |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| FU25 - Demais Subfunções              |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Transporte                            | 410.000,00          | 410.000,00                | 158,00                             | 295.740,77                                | 0,02          | 114.259,23        | 50.830,12                          | 202.025,19                                | 0,02          | 207.974,81           |   |  |  |  |
| Transporte Aéreo                      | 410.000,00          | 410.000,00                | 158,00                             | 295.740,77                                | 0,02          | 114.259,23        | 50.830,12                          | 202.025,19                                | 0,02          | 207.974,81           |   |  |  |  |
| Transporte Rodoviário                 |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Transporte Ferroviário                |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Transporte Hidroviário                |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Transportes Especiais                 |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| FU26 - Administração Geral            |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| FU26 - Demais Subfunções              |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Desporto e Lazer                      | 17.069.000,00       | 17.091.143,17             | 1.968.033,61                       | 13.554.488,60                             | 0,91          | 3.536.654,57      | 3.105.236,55                       | 11.767.036,43                             | 0,89          | 5.324.106,74         |   |  |  |  |
| Desporto de Rendimento                | 6.285.000,00        | 4.526.374,27              | 732.427,57                         | 4.047.562,35                              | 0,27          | 478.811,92        | 524.222,32                         | 3.154.148,55                              | 0,24          | 1.372.225,72         |   |  |  |  |
| Desporto Comunitário                  | 800.000,00          | 995.143,17                | 2.519,00                           | 642.659,64                                | 0,04          | 352.483,53        | 202.164,40                         | 524.574,04                                | 0,04          | 470.569,13           |   |  |  |  |
| Lazer                                 | 3.320.000,00        | 4.905.625,73              | 204.291,44                         | 3.809.630,58                              | 0,26          | 1.095.995,15      | 1.328.222,86                       | 3.060.272,46                              | 0,23          | 1.845.353,27         |   |  |  |  |
| FU27 - Administração Geral            | 6.664.000,00        | 6.664.000,00              | 1.028.795,60                       | 5.054.636,03                              | 0,34          | 1.609.363,97      | 1.050.626,97                       | 5.028.041,38                              | 0,38          | 1.635.958,62         |   |  |  |  |
| FU27 - Demais Subfunções              |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Encargos Especiais                    | 51.251.650,00       | 56.359.823,01             | 3.107.622,41                       | 51.628.471,03                             | 3,46          | 4.731.351,98      | 9.073.090,81                       | 47.635.206,53                             | 3,62          | 8.724.616,48         |   |  |  |  |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Serviço da Dívida Interna             |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Serviço da Dívida Externa             |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Transferências                        |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Outros Encargos Especiais             | 51.251.650,00       | 56.359.823,01             | 3.107.622,41                       | 51.628.471,03                             | 3,46          | 4.731.351,98      | 9.073.090,81                       | 47.635.206,53                             | 3,62          | 8.724.616,48         |   |  |  |  |
| Transferências para a Educação Básica |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| FU28 - Demais Subfunções              |                     |                           |                                    |   |               |                   |                                    |   |               |                      |   |  |  |  |
| Reserva de Contingência               | 4.725.000,00        | 3.725.000,00              |                                    |   |               | 3.725.000,00      |                                    |   |               | 3.725.000,00         |   |  |  |  |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)   | 37.843.400,00       | 36.428.526,78             | 5.332.912,69                       | 28.152.876,59                             | 1,89          | 8.275.650,19      | 5.594.875,05                       | 28.132.751,11                             | 2,14          | 8.295.775,67         |   |  |  |  |
| TOTAL (III) = (I + II)                | 1.754.870.900,00    | 1.818.505.474,28          | 173.399.382,62                     | 1.491.256.888,20                          | 100,00        | 327.248.586,08    | 275.534.330,69                     | 1.315.207.780,47                          | 100,00        | 503.297.693,81       |   |  |  |  |

# RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

|  | Execução da Despesa - Intra |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|---|--|--|--|
| Função/Subfunção - Intra                           | DOTAÇÃO<br>INICIAL          | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) =<br>(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |  |  |  |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                | 37.843.400,00               | 36.428.526,78             | 5.332.912,69                       | 28.152.876,59                             | 1,89        | 8.275.650,19         | 5.594.875,05                       | 28.132.751,11                             | 2,14        | 8.295.775,67         |   |  |  |  |
| Legislativa  | 1.571.000,00                | 1.721.000,00              | 222.424,48                         | 1.161.437,36                              | 0,08        | 559.562,64           | 222.424,48                         | 1.161.437,36                              | 0,09        | 559.562,64           |   |  |  |  |
| Ação Legislativa                                   | 1.571.000,00                | 1.721.000,00              | 222.424,48                         | 1.161.437,36                              | 0,08        | 559.562,64           | 222.424,48                         | 1.161.437,36                              | 0,09        | 559.562,64           |   |  |  |  |
| Controle Externo                                   |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU01 - Administração Geral                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU01 - Demais Subfunções                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Judiciária   |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Ação Judiciária                                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU02 - Administração Geral                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU02 - Demais Subfunções                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Essencial à Justiça                                |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Defesa da Ordem Jurídica                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |

|  |                    | Execução da Despesa - Intra  DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ (1, 1, 1, 1, 1, 1, 2, 3, 1, 1, 1, 1, 2, 3, 1, 1, 1, 2, 3, 1, |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
|--|--------------------|---|------------------------------------|---|-------------|-------------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|---|--|--|--|
| Função/Subfunção - Intra               | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a)   | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = [1<br>(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |  |  |  |
| Representação Judicial e Extrajudicial |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU03 - Administração Geral             |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU03 - Demais Subfunções               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| dministração                           | 304.100,00         | 304.100,00  | 36.070,04                          | 172.393,82                                | 0,01        | 131.706,18              | 36.070,04                          | 172.393,82                                | 0,01        | 131.706,18           |   |  |  |  |
| Planejamento e Orçamento               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU04 - Administração Geral             | 304,100,00         | 304.100.00  | 36.070,04                          | 172.393.82                                | 0.01        | 131,706,18              | 36.070.04                          | 172.393.82                                | 0.01        | 131,706,18           |   |  |  |  |
| Administração Financeira               | 0011100,00         | 0011100,00  | 00.010,01                          | 172.000,02                                | 0,01        | 1011100,10              | 00.010,01                          | 112.000,02                                | 0,01        | 1011100,10           |   |  |  |  |
| Controle Interno                       |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Normatização e Fiscalização            |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Tecnologia da Informação               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Ordenamento Territorial                |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
|  |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Formação de Recursos Humanos           |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Administração de Receitas              |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Administração de Concessões            |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Comunicação Social                     |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU04 - Demais Subfunções               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| efesa Nacional                         |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Defesa Aérea                           |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Defesa Naval                           |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Defesa Terrestre                       |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU05 - Administração Geral             |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU05 - Demais Subfunções               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| egurança Pública                       |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Policiamento                           |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Defesa Civil                           |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
|  |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Informação e Inteligência              |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU06 - Administração Geral             |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU06 - Demais Subfunções               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| telações Exteriores                    |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Relações Diplomáticas                  |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Cooperação Internacional               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU07 - Administração Geral             |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU07 - Demais Subfunções               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Assistência Social                     |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Assistência ao Idoso                   |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Assistência ao Portador de Deficiência |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Assistência à Criança e ao Adolescente |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Assistência Comunitária                |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU08 - Administração Geral             |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
|  |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU08 - Demais Subfunções               | 05 000 000 00      | 05 000 000 00   | 0.000.500.00                       | 40 000 000 75                             | 4.00        |                         | 0.000.101.00                       | 40.000.004.00                             |             | E 747 000 70         |   |  |  |  |
| Previdência Social                     | 25.000.000,00      | 25.000.000,00   | 3.600.529,60                       | 19.303.086,75                             | 1,29        | 5.696.913,25            | 3.862.491,96                       | 19.282.961,27                             | 1,47        | 5.717.038,73         |   |  |  |  |
| Previdência Básica                     |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Previdência do Regime Estatutário      | 25.000.000,00      | 25.000.000,00   | 3.600.529,60                       | 19.303.086,75                             | 1,29        | 5.696.913,25            | 3.862.491,96                       | 19.282.961,27                             | 1,47        | 5.717.038,73         |   |  |  |  |
| Previdência Complementar               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Previdência Especial                   |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU09 - Administração Geral             |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU09 - Demais Subfunções               |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| aúde                                   | 25.000,00          | 20.000,00   |                                    |   |             | 20.000,00               |                                    |   |             | 20.000,00            |   |  |  |  |
| Atenção Básica                         | 10.000,00          |   |                                    |   |             | 10.000,00               |                                    |   |             | 10.000,00            |   |  |  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 5.000,00           |   |                                    |   |             | 0,00                    |                                    |   |             | 0,00                 |   |  |  |  |
| Suporte Profilático e Terapêutico      | 3.000,00           | 0,00  |                                    |   |             | 5,50                    |                                    |   |             | 3,00                 |   |  |  |  |
| Vigilância Sanitária                   |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| -                                      |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Vigilância Epidemiológica              |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| Alimentação e Nutrição                 |                    |   |                                    |   |             |                         |                                    |   |             |                      |   |  |  |  |
| FU10 - Administração Geral             | 10.000,00          | 10.000,00   |                                    |   |             | 10.000,00               |                                    |   |             | 10.000,00            |   |  |  |  |



|   | Execução da Despesa - Intra |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|------------------------------------|---|-------------|--------------|--|--|--|--|
| Função/Subfunção - Intra                      | DOTAÇÃO<br>INICIAL          | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) =<br>(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) =  | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS ( |  |  |  |
| FU10 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Trabalho                                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Relações de Trabalho                          |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Empregabilidade                               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Fomento ao Trabalho                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU11 - Administração Geral                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU11 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Educação                                      | 5.441.000,00                | 3.881.126,78              | 722.664,67                         | 3.636.197,97                              | 0,24        | 244.928,81           | 722.664,67                         | 3.636.197,97                              | 0,28        | 244.928,81   |  |  |  |  |
| Ensino Fundamental                            | 973.000,00                  | 462.961,49                | 61.113,82                          | 453.807,90                                | 0,03        | 9.153,59             | 61.113,82                          | 453.807,90                                | 0,03        | 9.153,59     |  |  |  |  |
| Ensino Médio                                  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Ensino Profissional                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Ensino Superior                               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Educação Infantil                             | 3.725.000,00                | 2.675.165,29              | 520.732,24                         | 2.627.895,04                              | 0,18        | 47.270,25            | 520.732,24                         | 2.627.895,04                              | 0,20        | 47.270,25    |  |  |  |  |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Educação Especial                             |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Educação Básica                               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU12 - Administração Geral                    | 742.000,00                  | 742.000,00                | 140.818,61                         | 554.495,03                                | 0,04        | 187.504,97           | 140.818,61                         | 554.495,03                                | 0.04        | 187.504,97   |  |  |  |  |
| FU12 - Demais Subfunções                      | 1.000,00                    |                           |                                    | 55 11 15 6,15                             | 0,01        | 1.000,00             | 1101010,01                         | 0011100,00                                | 0,0         | 1.000,00     |  |  |  |  |
| Cultura                                       | 1.000,00                    |                           |                                    |   |             | 1.000,00             |                                    |   |             | 1.000,00     |  |  |  |  |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Difusão Cultural                              | 1.000,00                    | 1.000,00                  |                                    |   |             | 1.000,00             |                                    |   |             | 1.000,00     |  |  |  |  |
| FU13 - Administração Geral                    | 1.000,00                    | 1.000,00                  |                                    |   |             | 1.000,00             |                                    |   |             | 1.000,00     |  |  |  |  |
| FU13 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Direitos da Cidadania                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Custódia e Reintegração Social                |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
|   |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU14 - Administração Geral                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU14 - Demais Subfunções                      | 200.00                      | 000.00                    |                                    |   |             | 000.00               |                                    |   |             | 200.00       |  |  |  |  |
| Urbanismo                                     | 300,00                      | 300,00                    |                                    |   |             | 300,00               |                                    |   |             | 300,00       | 1  |  |  |  |
| Infra-Estrutura Urbana                        |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Serviços Urbanos                              | 200,00                      |                           |                                    |   |             | 200,00               |                                    |   |             | 200,00       |  |  |  |  |
| Transportes Coletivos Urbanos                 | 100,00                      | 100,00                    |                                    |   |             | 100,00               |                                    |   |             | 100,00       |  |  |  |  |
| FU15 - Administração Geral                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU15 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Habitação                                     |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Habitação Rural                               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Habitação Urbana                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU16 - Administração Geral                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU16 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Saneamento                                    | 5.500.000,00                | 5.500.000,00              | 751.223,90                         | 3.879.760,69                              | 0,26        | 1.620.239,31         | 751.223,90                         | 3.879.760,69                              | 0,29        | 1.620.239,31 |  |  |  |  |
| Saneamento Básico Rural                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Saneamento Básico Urbano                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU17 - Administração Geral                    | 5.500.000,00                | 5.500.000,00              | 751.223,90                         | 3.879.760,69                              | 0,26        | 1.620.239,31         | 751.223,90                         | 3.879.760,69                              | 0,29        | 1.620.239,31 |  |  |  |  |
| FU17 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Gestão Ambiental                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Preservação e Conservação Ambiental           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Controle Ambiental                            |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Recuperação de Áreas Degradadas               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Recursos Hídricos                             |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Meteorologia                                  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU18 - Administração Geral                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| FU18 - Demais Subfunções                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |
| Ciência e Tecnologia                          |                             |                           | İ                                  |   |             |                      |                                    |   |             |              |  |  |  |  |

|  | Execução da Despesa - Intra |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|--|--|--|--|
| Função/Subfunção - Intra                         | DOTAÇÃO<br>INICIAL          | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) =<br>(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS ( |  |  |  |
| Desenvolvimento Científico                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU19 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU19 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Agricultura                                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Abastecimento                                    |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Extensão Rural                                   |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Irrigação  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Promoção da Produção Agropecuária                |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Defesa Agropecuária                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU20 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU20 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Organização Agrária                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Reforma Agrária                                  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Colonização                                      |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU21 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU21 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Indústria  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Promoção Industrial                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
|  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Produção Industrial                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Mineração  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Propriedade Industrial                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Normalização e Qualidade                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU22 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU22 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Comércio e Serviços                              |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Promoção Comercial                               |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Comercialização                                  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Comércio Exterior                                |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Serviços Financeiros                             |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Turismo  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU23 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU23 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Comunicações                                     |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Comunicações Postais                             |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Telecomunicações                                 |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU24 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU24 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Energia  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Conservação de Energia                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Energia Elétrica                                 |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Combustíveis Minerais                            |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Biocombustíveis                                  |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU25 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU25 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Transporte                                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Transporte Aéreo                                 |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Transporte Rodoviário                            |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Transporte Ferroviário                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Transporte Hidroviário                           |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Transportes Especiais                            |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU26 - Administração Geral                       |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| FU26 - Demais Subfunções                         |                             |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |  |  |  |
| Desporto e Lazer                                 | 1.000,00                    | 1.000,00                  |                                    |   |             | 1.000,00             |                                    |   |             | 1.000,00             |  |  |  |  |



|                                       |                    |                           |                                    |   | Ex          | ecução da Des        | pesa - Intra                       |   |             |                      |  |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|------------------------------------|---|-------------|----------------------|--|
| Função/Subfunção - Intra              | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) =<br>(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ<br>O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) =<br>(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| Desporto de Rendimento                |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Desporto Comunitário                  |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Lazer                                 |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| FU27 - Administração Geral            | 1.000,00           | 1.000,00                  |                                    |   |             | 1.000,00             |                                    |   |             | 1.000,00             |  |
| FU27 - Demais Subfunções              |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Encargos Especiais                    |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Serviço da Dívida Interna             |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Serviço da Dívida Externa             |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Transferências                        |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Outros Encargos Especiais             |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Transferências para a Educação Básica |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| FU28 - Demais Subfunções              |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |
| Reserva de Contingência               |                    |                           |                                    |   |             |                      |                                    |   |             |                      |  |

### RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

| Notes Fundantina   | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |
| Notas Explicativas |            |
| Notas Explicativas |            |

#### RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

|  | Evolução da Receita Corrente Liquida |                 |                |                |                |                 |                 |                |                |                |                |                |                          |                          |  |
|--|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Especificação                                      |                                      |                 |                |                | EVOLUÇÃO [     | A RECEITA REALI | ZADA NOS ÚLTIMO | S 12 MESES     |                |                |                |                | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2019 |  |
|  | <mr-11></mr-11>                      | <mr-10></mr-10> | <mr-9></mr-9>  | <mr-8></mr-8>  | <mr-7></mr-7>  | <mr-6></mr-6>   | <mr-5></mr-5>   | <mr-4></mr-4>  | <mr-3></mr-3>  | <mr-2></mr-2>  | <mr-1></mr-1>  | <mr></mr>      | TOTAL (OLTIMOS 12 MESES) | PREVISAO ATOALIZADA 2019 |  |
| Especificação                                      |                                      |                 | -              | -              | -              |                 |                 |                |                | -              |                |                |                          |                          |  |
| RECEITAS CORRENTES (I)                             | 121.295.282,15                       | 145.177.024,63  | 165.330.448,13 | 138.048.778,30 | 191.900.004,69 | 141.423.934,60  | 134.146.396,75  | 126.795.668,61 | 148.857.360,41 | 128.182.151,14 | 150.946.823,16 | 154.602.045,53 | 1.746.705.918,10         | 1.838.077.397,           |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria        | 33.494.825,19                        | 39.046.783,81   | 26.746.617,26  | 29.078.176,11  | 84.115.502,88  | 36.291.352,63   | 38.060.835,02   | 36.541.410,40  | 35.356.495,86  | 35.299.749,42  | 34.282.150,46  | 35.632.140,03  | 463.946.039,07           | 504.374.500,0            |  |
| IPTU   | 7.059.828,85                         | 9.677.739,18    | 2.287.305,89   | 5.311.344,96   | 49.958.732,78  | 9.633.014,77    | 9.251.431,53    | 9.317.067,96   | 9.403.750,99   | 8.750.002,22   | 8.644.346,53   | 8.674.317,95   | 137.968.883,61           | 140.406.800,0            |  |
| ISS  | 16.473.872,43                        | 14.462.963,87   | 510.578,26     | 524.675,20     | 668.491,56     | 545.770,17      | 1.899.901,14    | 529.377,60     | 14.659.447,65  | 15.369.844,36  | 15.353.286,36  | 16.286.477,23  | 97.284.685,83            | 208.613.100,0            |  |
| ITBI   | 2.815.182,71                         | 3.514.065,38    | 2.504.251,29   | 2.926.854,03   | 2.222.408,01   | 3.082.389,42    | 3.407.845,21    | 2.410.560,26   | 3.352.962,38   | 3.761.254,68   | 2.861.520,90   | 3.593.005,43   | 36.452.299,70            | 42.587.000,0             |  |
| IRRF   | 5.252.872,21                         | 7.610.384,11    | 4.673.995,84   | 4.072.519,71   | 4.234.803,73   | 5.037.618,37    | 4.869.763,54    | 5.144.226,51   | 4.812.526,50   | 4.647.383,51   | 4.870.669,05   | 4.807.816,10   | 60.034.579,18            | 57.276.500,              |  |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.893.068,99                         | 3.781.631,27    | 16.770.485,98  | 16.242.782,21  | 27.031.066,80  | 17.992.559,90   | 18.631.893,60   | 19.140.178,07  | 3.127.808,34   | 2.771.264,65   | 2.552.327,62   | 2.270.523,32   | 132.205.590,75           | 55.491.100,0             |  |
| Contribuições                                      | 1.378.061,87                         | 2.768.858,57    | 1.364.823,87   | 1.361.545,50   | 1.357.063,88   | 1.471.049,28    | 1.414.020,05    | 1.402.305,53   | 1.421.648,11   | 1.414.567,20   | 1.401.209,48   | 1.410.715,05   | 18.165.868,39            | 18.428.000,0             |  |
| Receita Patrimonial                                | 1.916.986,48                         | 879.624,97      | 1.498.802,13   | 820.090,18     | 853.992,11     | 1.149.619,63    | 1.706.397,77    | 909.818,67     | 1.351.239,40   | 912.002,17     | 30.947.848,50  | 935.732,68     | 43.882.154,69            | 41.839.100,0             |  |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                | 1.916.986,48                         | 879.624,97      | 1.498.802,13   | 820.090,18     | 853.992,11     | 1.149.619,63    | 1.706.397,77    | 909.818,67     | 1.076.437,49   | 644.904,48     | 714.777,89     | 685.094,38     | 12.856.546,18            | 38.865.000,0             |  |
| Outras Receitas Patrimoniais                       |                                      |                 |                |                |                |                 |                 |                | 274.801,91     | 267.097,69     | 30.233.070,61  | 250.638,30     | 31.025.608,51            | 2.974.100,0              |  |
| Receita Agropecuária                               |                                      |                 |                |                |                |                 |                 |                |                |                |                |                |                          |                          |  |
| Receita Industrial                                 |                                      |                 |                |                |                |                 |                 |                |                |                |                |                |                          |                          |  |
| Receita de Serviços                                | 19.440.750,29                        | 20.781.284,62   | 19.534.881,10  | 19.950.154,77  | 19.977.212,67  | 21.343.235,07   | 20.351.629,71   | 19.587.505,52  | 20.538.816,60  | 19.625.673,80  | 20.338.935,58  | 21.624.836,70  | 243.094.916,43           | 259.153.500,0            |  |
| Transferências Correntes                           | 62.674.865,71                        | 77.384.473,64   | 113.174.649,56 | 84.735.408,52  | 83.614.934,15  | 79.145.758,93   | 70.059.631,86   | 65.872.593,49  | 86.661.603,95  | 67.919.146,40  | 61.215.437,05  | 92.224.068,54  | 944.682.571,80           | 977.680.600,0            |  |
| Cota-Parte do FPM                                  | 5.367.953,48                         | 9.393.955,02    | 6.620.280,61   | 7.271.981,86   | 5.444.846,16   | 5.312.046,73    | 6.817.086,37    | 5.369.803,97   | 7.343.186,82   | 5.360.025,71   | 4.771.213,35   | 4.392.521,52   | 73.464.901,60            | 83.140.200,0             |  |
| Cota-Parte do ICMS                                 | 28.278.835,03                        | 33.668.185,55   | 37.337.956,97  | 31.853.592,85  | 32.907.192,75  | 39.776.251,26   | 29.802.633,43   | 28.931.182,39  | 42.749.175,84  | 30.614.292,59  | 24.821.085,22  | 47.311.632,49  | 408.052.016,37           | 446.000.000,0            |  |
| Cota-Parte do IPVA                                 | 1.901.535,83                         | 3.223.253,34    | 36.855.010,34  | 16.953.608,04  | 12.653.015,15  | 3.431.373,53    | 3.250.560,62    | 2.993.247,57   | 3.102.126,89   | 3.062.974,85   | 3.440.351,14   | 2.850.743,94   | 93.717.801,24            | 97.000.000,0             |  |
| Cota-Parte do ITR                                  | 322.919,51                           | 514.377,20      | 122.798,34     | 59.388,10      | 132.405,52     | 42.561,36       | 302.185,94      | 124.258,34     | 30.071,86      | 100.152,00     | 487.540,85     | 1.400.899,12   | 3.639.558,14             | 3.600.000,0              |  |
| Transferências da LC nº 87/1996                    | 137.826,54                           | 137.826,54      |                |                |                |                 |                 |                |                |                |                |                | 275.653,08               | 2.015.300,0              |  |
| Transferências da LC nº 61/1989                    | 249.886,35                           | 265.206,80      | 297.967,40     | 218.981,32     | 240.849,61     | 273.477,98      | 230.095,18      | 251.038,16     | 267.842,26     | 220.007,39     | 274.725,65     | 280.030,30     | 3.070.108,40             | 3.182.000,0              |  |
| Transferências do FUNDEB                           | 10.387.693,04                        | 12.672.260,33   | 19.384.599,13  | 14.429.336,30  | 13.807.900,52  | 14.936.932,75   | 11.610.134,58   | 11.020.009,86  | 15.385.128,76  | 11.504.495,69  | 9.635.222,87   | 16.987.690,33  | 161.761.404,16           | 153.780.000,0            |  |
| Outras Transferências Correntes                    | 16.028.215,93                        | 17.509.408,86   | 12.556.036,77  | 13.948.520,05  | 18.428.724,44  | 15.373.115,32   | 18.046.935,74   | 17.183.053,20  | 17.784.071,52  | 17.057.198,17  | 17.785.297,97  | 19.000.550,84  | 200.701.128,81           | 188.963.100,0            |  |
| Outras Receitas Correntes                          | 2.389.792,61                         | 4.315.999,02    | 3.010.674,21   | 2.103.403,22   | 1.981.299,00   | 2.022.919,06    | 2.553.882,34    | 2.482.035,00   | 3.527.556,49   | 3.011.012,15   | 2.761.242,09   | 2.774.552,53   | 32.934.367,72            | 36.601.697,0             |  |
| DEDUÇÕES (II)                                      | 9.012.137,47                         | 12.408.482,33   | 17.993.251,10  | 13.024.165,18  | 12.021.934,23  | 11.622.897,60   | 9.881.651,99    | 9.324.772,00   | 11.922.228,87  | 9.672.250,09   | 8.545.224,78   | 13.042.770,54  | 138.471.766,18           | 150.775.500,0            |  |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência   | 1.378.061,87                         | 2.768.858,57    | 1.364.823,87   | 1.361.545,50   | 1.357.063,88   | 1.471.049,28    | 1.414.020,05    | 1.402.305,53   | 1.421.648,11   | 1.414.567,20   | 1.401.209,48   | 1.410.715,05   | 18.165.868,39            | 18.428.000,0             |  |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdência     | 382.284,34                           | 763.249,06      | 381.624,53     | 391.109,28     | 389.208,54     | 384.706,22      | 387.119,69      | 388.560,45     | 387.442,51     | 386.192,42     | 385.032,07     | 384.890,05     | 5.011.419,16             | 5.360.000,0              |  |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB         | 7.251.791,26                         | 8.876.374,70    | 16.246.802,70  | 11.271.510,40  | 10.275.661,81  | 9.767.142,10    | 8.080.512,25    | 7.533.906,02   | 10.113.138,25  | 7.871.490,47   | 6.758.983,23   | 11.247.165,44  | 115.294.478,63           | 126.987.500,             |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)          | 112.283.144,68                       | 132.768.542.30  | 147.337.197,03 | 125.024.613.12 | 179.878.070,46 | 129.801.037.00  | 124.264.744,76  | 117,470,896,61 | 136.935.131,54 | 118.509.901.05 | 142.401.598.38 | 141.559.274,99 | 1.608.234.151,92         | 1.687.301.897.0          |  |

# RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |

# RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

|  | Execução da Receita |                      |                       |                       |  |  |  |  |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário               | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS   |                       |  |  |  |  |
|  | T KEVISAO INIOIAE   | T REVIOAO ATOALIZADA | Até o Bimestre / 2019 | Até o Bimestre / 2018 |  |  |  |  |
| Receitas   | -                   | -                    | -                     | -                     |  |  |  |  |
| RECEITAS CORRENTES (I)   | 33.815.000,00       | 33.815.000,00        | 13.933.753,24         | 13.441.127,03         |  |  |  |  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                               | 5.055.000,00        | 5.055.000,00         | 3.996.167,95          | 3.798.034,75          |  |  |  |  |
| Civil  | 5.055.000,00        | 5.055.000,00         | 3.996.167,95          | 3.798.034,75          |  |  |  |  |
| Ativo  | 5.050.000,00        | 5.050.000,00         | 3.992.441,14          | 3.794.669,70          |  |  |  |  |
| Inativo  | 5.000,00            | 5.000,00             | 3.726,81              | 3.365,05              |  |  |  |  |
| Pensionista  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Ativo  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Inativo  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Pensionista  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Receita de Contribuições Patronais                                   | 10.110.000,00       | 10.110.000,00        | 7.977.421,97          | 7.571.351,63          |  |  |  |  |
| Civil  | 10.110.000,00       | 10.110.000,00        | 7.977.421,97          | 7.571.351,63          |  |  |  |  |
| Ativo  | 10.100.000,00       | 10.100.000,00        | 7.969.968,35          | 7.571.351,63          |  |  |  |  |
| Inativo  | 10.000,00           | 10.000,00            | 6.301,08              |                       |  |  |  |  |
| Pensionista  |                     |                      | 1.152,54              |                       |  |  |  |  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Ativo  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Inativo  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Pensionista  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Receita Patrimonial  | 18.650.000,00       | 18.650.000,00        | 1.960.105,62          | 2.071.676,42          |  |  |  |  |
| Receitas Imobiliárias  |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | 18.650.000,00       | 18.650.000,00        | 1.960.105,62          | 2.071.676,42          |  |  |  |  |
| Outras Receitas Patrimoniais   |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Receita de Serviços  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Outras Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                 | 57,70                 | 64,23                 |  |  |  |  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                       |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Demais Receitas Correntes  |                     |                      | 57,70                 | 64,23                 |  |  |  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                 |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Amortização de Empréstimos   |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| Outras Receitas de Capital   |                     |                      |                       |                       |  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)      | 33.815.000.00       | 33.815.000.00        | 13.933.753.24         | 13.441.127,03         |  |  |  |  |



|  | Execução da Despesa |                       |                 |                 |                 |                 |  |         |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|---------|
| Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário     | DOTAÇÃO             | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA |                 |                 |                 |                 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS |         |
|  | INICIAL             | ATUALIZADA            | BIMESTRE / 2019 | BIMESTRE / 2018 | BIMESTRE / 2019 | BIMESTRE / 2018 | Em 2019  | Em 2018 |
| Despesas   |                     | -                     | -               | -               | -               | -               | -  | -       |
| ADMINISTRAÇÃO (V)  | 0,00                | 0,00                  |                 | 0,00            |                 | 0,00            | 0,00   | 0,00    |
| Despesas Correntes   |                     |                       |                 |                 |                 |                 |  |         |
| Despesas de Capital  |                     |                       |                 |                 |                 |                 |  |         |
| PREVIDÊNCIA (VI)   | 33.815.000,00       | 34.280.000,00         | 648.266,38      | 505.858,89      | 648.266,38      | 505.858,89      | 0,00   | 0,00    |
| Beneficios - Civil   | 676.000,00          | 1.141.000,00          | 648.266,38      | 505.858,89      | 648.266,38      | 505.858,89      | 0,00   | 0,00    |
| Aposentadorias   | 345.000,00          | 545.000,00            | 304.594,81      | 260.154,43      | 304.594,81      | 260.154,43      |  |         |
| Pensões  | 310.000,00          | 560.000,00            | 334.479,65      | 245.704,46      | 334.479,65      | 245.704,46      |  |         |
| Outros Benefícios Previdenciários                          | 21.000,00           | 36.000,00             | 9.191,92        |                 | 9.191,92        |                 |  |         |
| Beneficios - Militar                                       | 0,00                | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00   | 0,00    |
| Reformas   |                     |                       |                 |                 |                 |                 |  |         |
| Pensões  |                     |                       |                 |                 |                 |                 |  |         |
| Outros Benefícios Previdenciários                          |                     |                       |                 |                 |                 |                 |  |         |
| Outras Despesas Previdenciárias                            | 33.139.000,00       | 33.139.000,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00   | 0,00    |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS             | 33.139.000,00       | 33.139.000,00         |                 |                 |                 |                 |  |         |
| Demais Despesas Previdenciárias                            |                     |                       | 0,00            |                 |                 |                 |  |         |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI) | 33.815.000,00       | 34.280.000,00         | 648.266,38      | 505.858,89      | 648.266,38      | 505.858,89      | 0,00   | 0,00    |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)               | 0,00                | -465.000,00           | 13.285.486,86   | 12.935.268,14   | 13.285.486,86   | 12.935.268,14   |  |         |

#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário | Previsão Orçamentária |
|---|-----------------------|
| Recursos RPPS Arrecadados em Exercicios Anteriores - Piano Previdenciario | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário |                       |
| VALOR   |                       |

#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Passawa Overmentánia de PRRC. Plana Previdenciánia  | Previsão Orçamentária |  |  |
|---|-----------------------|--|--|
| Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |  |  |
| Reserva Orçamentária do RPPS                        |                       |  |  |
| VALOR   | 33.139.000,00         |  |  |

#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS         | Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS |
|---|--|
| Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS         |  |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        |  |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos |  |
| Outros Aportes para o RPPS                                      |  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   |  |

### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

|  | Período de Referência |                |  |  |  |
|--|-----------------------|----------------|--|--|--|
| Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                |  |  |  |
|  | 2019                  | 2018           |  |  |  |
| Bens e Direitos do RPPS                        | -                     | -              |  |  |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                  | 6,50                  | 4.027,23       |  |  |  |
| Investimentos e Aplicações                     | 156.324.178,55        | 108.018.213,15 |  |  |  |
| Outros Bens e Direitos                         |                       |                |  |  |  |







#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

|   | Execução da Receita |                     |                       |                       |  |  |  |  |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |  |  |  |  |
|   | PREVISAO INICIAL    | PREVISAO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2019 | Até o Bimestre / 2018 |  |  |  |  |
| Receitas  | -                   | -                   | -                     | -                     |  |  |  |  |
| RECEITAS CORRENTES (IX)                                 | 48.315.000,00       | 48.315.000,00       | 41.963.258,76         | 34.533.337,17         |  |  |  |  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                  | 13.373.000,00       | 13.373.000,00       | 10.022.780,00         | 10.091.983,21         |  |  |  |  |
| Civil   | 13.373.000,00       | 13.373.000,00       | 10.022.780,00         | 10.091.983,21         |  |  |  |  |
| Ativo   | 12.848.000,00       | 12.848.000,00       | 9.247.585,17          | 9.417.291,56          |  |  |  |  |
| Inativo   | 404.000,00          | 404.000,00          | 650.080,28            | 567.040,38            |  |  |  |  |
| Pensionista   | 121.000,00          | 121.000,00          | 125.114,55            | 107.651,27            |  |  |  |  |
| Militar   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Ativo   |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Inativo   |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Pensionista   |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Receita de Contribuições Patronais                      | 26.746.000,00       | 26.746.000,00       | 20.092.401,73         | 20.233.394,17         |  |  |  |  |
| Civil   | 26.746.000,00       | 26.746.000,00       | 20.092.401,73         | 20.233.394,17         |  |  |  |  |
| Ativo   | 25.696.000,00       | 25.696.000,00       | 18.587.296,03         | 20.233.394,17         |  |  |  |  |
| Inativo   | 808.000,00          | 808.000,00          | 1.276.451,24          |                       |  |  |  |  |
| Pensionista   | 242.000,00          | 242.000,00          | 228.654,46            |                       |  |  |  |  |
| Militar   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Ativo   |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Inativo   |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Pensionista   |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Receita Patrimonial                                     | 2.616.000,00        | 2.616.000,00        | 7.582.287,83          | 372.791,99            |  |  |  |  |
| Receitas Imobiliárias                                   | 16.000,00           | 16.000,00           | 17.300,00             | 18.130,00             |  |  |  |  |
| Receitas de Valores Mobiliários                         | 2.600.000,00        | 2.600.000,00        | 225.668,93            | 354.359,48            |  |  |  |  |
| Outras Receitas Patrimoniais                            |                     |                     | 7.339.318,90          | 302,51                |  |  |  |  |
| Receita de Serviços                                     |                     |                     | 1.503,00              | 1.513,00              |  |  |  |  |
| Outras Receitas Correntes                               | 5.580.000,00        | 5.580.000,00        | 4.264.286,20          | 3.833.654,80          |  |  |  |  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS          | 5.360.000,00        | 5.360.000,00        | 3.865.885,76          |                       |  |  |  |  |
| Demais Receitas Correntes                               | 220.000,00          | 220.000,00          | 398.400,44            | 3.833.654,80          |  |  |  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (X)                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |  |  |  |  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                    |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Amortização de Empréstimos                              |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| Outras Receitas de Capital                              |                     |                     |                       |                       |  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X) | 48.315.000,00       | 48.315.000,00       | 41.963.258,76         | 34.533.337,17         |  |  |  |  |

#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

|  | Execução da Despesa |            |                           |                 |                 |                 |  |         |
|--|---------------------|------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|---------|
| Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro | DOTAÇÃO<br>INICIAL  |            | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O |                 |                 |                 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS |         |
|  | INICIAL             | ATUALIZADA | BIMESTRE / 2019           | BIMESTRE / 2018 | BIMESTRE / 2019 | BIMESTRE / 2018 | Em 2019  | Em 2018 |
| Despesas   | -                   | -          | -                         |                 |                 |                 |  | -       |

|  |                    | Execução da Despesa   |  |  |  |                 |  |         |
|--|--------------------|-----------------------|--|--|--|-----------------|--|---------|
| Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro           | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O<br>BIMESTRE / 2019 | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O<br>BIMESTRE / 2018 | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O<br>BIMESTRE / 2019 |                 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS |         |
|  | INICIAL            | ATUALIZADA            | BIMESTRE / 2019                              | BIWESTRE / 2016                              | BIMES I RE / 2019                            | BIMESTRE / 2018 | Em 2019  | Em 2018 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII)  | 52.000,00          | 52.000,00             | 5.626,00                                     | 3.933.700,25                                 | 5.626,00                                     | 3.319.202,76    |  |         |
| Despesas Correntes   |                    |                       | 0,00   | 3.925.350,25                                 | 0,00   | 3.310.852,76    |  |         |
| Despesas de Capital  | 52.000,00          | 52.000,00             | 5.626,00                                     | 8.350,00                                     | 5.626,00                                     | 8.350,00        |  |         |
| PREVIDÊNCIA (XIII)   | 131.205.000,00     | 131.385.000,00        | 100.472.093,70                               | 86.838.468,08                                | 99.674.559,55                                | 86.838.468,08   |  |         |
| Beneficios - Civil   | 127.917.100,00     | 128.092.100,00        | 97.678.886,39                                | 86.838.468,08                                | 97.678.886,39                                | 86.838.468,08   |  |         |
| Aposentadorias   | 95.825.000,00      | 95.975.000,00         | 75.744.809,70                                | 67.452.300,87                                | 75.744.809,70                                | 67.452.300,87   |  |         |
| Pensões  | 29.970.000,00      | 29.970.000,00         | 20.562.526,92                                | 19.386.167,21                                | 20.562.526,92                                | 19.386.167,21   |  |         |
| Outros Benefícios Previdenciários                            | 2.122.100,00       | 2.147.100,00          | 1.371.549,77                                 |  | 1.371.549,77                                 |                 |  |         |
| Benefícios - Militar   | 0,00               | 0,00                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00            |  |         |
| Reformas   |                    |                       |  |  |  |                 |  |         |
| Pensões  |                    |                       |  |  |  |                 |  |         |
| Outros Benefícios Previdenciários                            |                    |                       |  |  |  |                 |  |         |
| Outras Despesas Previdenciárias                              | 3.287.900,00       | 3.292.900,00          | 2.793.207,31                                 | 0,00   | 1.995.673,16                                 | 0,00            |  |         |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS               | 273.000,00         | 273.000,00            |  |  |  |                 |  |         |
| Demais Despesas Previdenciárias                              | 3.014.900,00       | 3.019.900,00          | 2.793.207,31                                 |  | 1.995.673,16                                 |                 |  |         |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII) | 131.257.000,00     | 131.437.000,00        | 100.477.719,70                               | 90.772.168,33                                | 99.680.185,55                                | 90.157.670,84   |  |         |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)                   | -82.942.000,00     | -83.122.000,00        | -58.514.460,94                               | -56.238.831,16                               | -57.716.926,79                               | -55.624.333,67  |  |         |

DISQUE Sua arma contra a VIOLÊNCIA. **LIGUE GRÁTIS** 



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS                  | Aportes de Recursos |
|--|---------------------|
| Aportes de Recuisos para o Flano Financeiro do RFFS                  | APORTES REALIZADOS  |
| Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor |                     |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                |                     |
| Recursos para Formação de Reserva                                    |                     |

#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

| Natas Funlinations | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |

### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

|   | Receita Orçamentária |                         |  |
|---|----------------------|-------------------------|--|
| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias                         | PREVISÃO ATUALIZADA  | Até o Bimestre / 2019   |  |
|   | PREVISAO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS (a) |  |
| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias                         |                      |                         |  |
| RECEITAS CORRENTES (I)  | 1.711.089.897,00     | 1.381.067.298,6         |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 504.374.500,00       | 391.404.430,0           |  |
| IPTU  | 140.406.800,00       | 121.231.315,5           |  |
| ISS   | 208.613.100,00       | 155.326.909,4           |  |
| ITBI  | 42.587.000,00        | 30.123.051,6            |  |
| IRRF  | 57.276.500,00        | 47.171.322,8            |  |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 55.491.100,00        | 37.551.830,5            |  |
| Contribuições   | 18.428.000,00        | 14.018.947,9            |  |
| Receita Patrimonial   | 41.839.100,00        | 41.085.543,2            |  |
| Aplicações Financeiras (II)   | 38.865.000,00        | 8.654.677,7             |  |
| Outras Receitas Patrimoniais  | 2.974.100,00         | 32.430.865,4            |  |
| Transferências Correntes  | 850.693.100,00       | 705.456.919,7           |  |
| Cota-Parte do FPM   | 66.512.160,00        | 47.547.737,3            |  |
| Cota-Parte do ICMS  | 356.800.000,00       | 276.883.996,8           |  |
| Cota-Parte do IPVA  | 77.600.000,00        | 70.874.409,4            |  |
| Cota-Parte do ITR   | 2.880.000,00         | 2.241.809,2             |  |
| Transferências da LC 87/1996  | 1.612.240,00         |                         |  |
| Transferências da LC nº 61/1989                                     | 2.545.600,00         | 2.044.012,1             |  |
| Transferências do FUNDEB  | 153.780.000,00       | 138.701.450,7           |  |
| Outras Transferências Correntes                                     | 188.963.100,00       | 167.163.504,0           |  |
| Demais Receitas Correntes   | 295.755.197,00       | 229.101.457,6           |  |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                   |                      |                         |  |
| Receitas Correntes Restantes  | 295.755.197,00       | 229.101.457,6           |  |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)                  | 1.672.224.897,00     | 1.372.412.620,8         |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (V)   | 40.064.003,00        | 15.086.472,3            |  |
| Operações de Crédito (VI)   | 32.956.200,00        | 6.310.070,9             |  |
| Amortização de Empréstimos (VII)                                    |                      |                         |  |
| Alienação de Bens   | 490.000,00           | 130.244,4               |  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)           |                      |                         |  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)             |                      |                         |  |
| Outras Alienações de Bens   | 490.000,00           | 130.244,4               |  |
| Transferências de Capital   | 6.616.803,00         | 8.646.156,9             |  |
| Convênios   | 5.261.803,00         | 7.118.799,3             |  |
| Outras Transferências de Capital                                    | 1.355.000,00         | 1.527.357,5             |  |
| Outras Receitas de Capital  | 1.000,00             |                         |  |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)                        |                      |                         |  |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                | 1.000,00             |                         |  |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 7.107.803,00         | 8.776.401,4             |  |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)                            | 1.679.332.700,00     | 1.381.189.022,3         |  |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

|   | Despesa Orçamentária |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
|---|----------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Officials Asians de Links Bernses Balandales                          |                      |                         | Até o Bimestre / 2019          |                    |                                      |                                |               |
| Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias                           | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DECDE 04.0 EMPERIUM DAG | DECDE 0 4 0 1 10 1 1 D 4 D 4 0 | DECDECAC DAGAC (-) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |               |
|   |                      | DESPESAS EMPENHADAS     | DESPESAS LIQUIDADAS            | DESPESAS PAGAS (a) |                                      | LIQUIDADOS                     | PAGOS (c)     |
| Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias                           | -                    |                         | -                              | -                  |                                      |                                | -             |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)   | 1.650.609.152,15     | 1.390.384.598,08        | 1.243.133.670,41               | 1.217.298.972,32   | 30.215.000,13                        | 24.124.587,39                  | 24.124.197,3  |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 794.090.011,34       | 616.723.155,78          | 615.945.493,30                 | 611.634.900,82     | 13.918.849,20                        |                                |               |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)                                      | 5.055.105,00         | 4.979.188,95            | 4.121.107,54                   | 3.832.596,41       |                                      |                                |               |
| Outras Despesas Correntes   | 851.464.035,81       | 768.682.253,35          | 623.067.069,57                 | 601.831.475,09     | 16.296.150,93                        | 24.124.587,39                  | 24.124.197,39 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)                      | 1.645.554.047,15     | 1.385.405.409,13        | 1.239.012.562,87               | 1.213.466.375,91   | 30.215.000,13                        | 24.124.587,39                  | 24.124.197,39 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI)   | 127.742.795,35       | 72.719.413,53           | 43.941.358,95                  | 43.237.943,59      | 2.870.069,01                         | 19.567.212,60                  | 19.567.212,60 |
| Investimentos   | 110.567.900,35       | 58.280.009,11           | 30.684.568,58                  | 30.087.697,84      | 2.870.069,01                         | 19.567.212,60                  | 19.567.212,60 |
| Inversões Financeiras   |                      |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)                      |                      |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)               |                      |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX)                                  |                      |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
| Demais Inversões Financeiras  |                      |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
| Amortização da Dívida (XX)  | 17.174.895,00        | 14.439.404,42           | 13.256.790,37                  | 13.150.245,75      |                                      |                                |               |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 110.567.900,35       | 58.280.009,11           | 30.684.568,58                  | 30.087.697,84      | 2.870.069,01                         | 19.567.212,60                  | 19.567.212,60 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)  | 3.725.000,00         |                         |                                |                    |                                      |                                |               |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)                    | 1.759.846.947,50     | 1.443.685.418,24        | 1.269.697.131,45               | 1.243.554.073,75   | 33.085.069,14                        | 43.691.799,99                  | 43.691.409,99 |



#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Acima da Linha   | Até o Bimestre / 2019 |
|---|-----------------------|
|   | VALOR INCORRIDO       |
| Resultado Primário - Acima da Linha   | -                     |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)) | 60.858.469,42         |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Primário                                       | Valor Realizado no Período |
|---|----------------------------|
|   | VALOR CORRENTE             |
| Meta Fiscal para o Resultado Primário                                       | -                          |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 46.751.100,00              |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Juros Nominais   | Até o Bimestre 2019 |
|--|---------------------|
|  | VALOR INCORRIDO     |
| Juros Nominais   | •                   |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)    | 8.654.677,78        |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 3.832.596,41        |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Decelled Naminal Asimo de Linha                                  | Até o Bimestre / 2019 |
|--|-----------------------|
| Resultado Nominal - Acima da Linha                               | VALOR INCORRIDO       |
| Resultado Nominal - Acima da Linha                               | -                     |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 65.680.550,79         |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Mate Fiscal news a Resulted a Naminal                                       | Valor Realizado no Período |  |
|---|----------------------------|--|
| Meta Fiscal para o Resultado Nominal  | VALOR CORRENTE             |  |
| Meta Fiscal para o Resultado Nominal  |                            |  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 10.000.000,00              |  |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida |                   | Saldo                   |  |
|--|-------------------|-------------------------|--|
|  | Em 31/12/2018 (a) | Até o Bimestre 2019 (b) |  |
| Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida | -                 | -                       |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)                          | 143.572.539,75    | 131.607.334,93          |  |
| DEDUÇÕES (XXIX)                                      | 167.603.829,87    | 200.919.407,50          |  |
| Disponibilidade de Caixa                             | 136.300.805,79    | 172.223.726,65          |  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                       | 136.300.805,79    | 172.223.726,65          |  |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX)                 |                   |                         |  |
| Demais Haveres Financeiros                           | 31.303.024,08     | 28.695.680,85           |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)  | -24.031.290,12    | -69.312.072,57          |  |

# RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Abaixo da Linha                           | Saldo                 |
|---|-----------------------|
|   | Até o Bimestre / 2019 |
| Resultado Nominal - Abaixo da Linha                           | •                     |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 45.280.782,45         |

#### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Ajuste Metodológico  | Até o Bimestre 2019 |
|--|---------------------|
|  | VALOR INCORRIDO     |
| Ajuste Metodológico  | -                   |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)  |                     |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)   |                     |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)  |                     |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)  |                     |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)   |                     |
| OUTROS AJUSTES (XXXVII)  |                     |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) | 45.280.782,45       |

# RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios





| Resultado Primário - Abaixo da Linha                                  | Saldo                 |
|---|-----------------------|
|   | Até o Bimestre / 2019 |
| Resultado Primário - Abaixo da Linha                                  | -                     |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) | 40.458.701,08         |

# RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Informações Adicionais   | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|---|
| Informações Adicionais   | -   |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   |   |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                             |   |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 34.287.672,94                               |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS   | 33.139.000,00                               |

# RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Natas Evalicativas | Valores    |  |  |  |
|--------------------|------------|--|--|--|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |  |  |  |
| Notas Explicativas |            |  |  |  |
| Notas Explicativas |            |  |  |  |

#### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

|   |                              | PoderiÓrgão                   |               |                          |                            |                              |                               |                |               |                 |                             |                         |
|---|------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------|
|   |                              | Podert <sup>©</sup> rgão      |               |                          |                            |                              |                               |                |               |                 |                             |                         |
| Poder/Órgão                                     | RESTOS A PAGAR               | PROCESSADOS E NÃO PROCESSAD   | OS LIQUIDADOS | EM EXERCÍCIOS A          | NTERIORES                  |                              | RESTOS A PAG                  | AR NÃO PROCESS | ADOS          |                 |                             |                         |
|   | Ins                          | critos                        | Dance (a)     |                          |                            | Ins                          | critos                        | Liquidados (h) | Dance (1)     | Onnested as (I) | Saldo k = (f + g) - (i + j) | Saldo Total L = (e + k) |
|   | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2018 (b) | Pagos (c)     | Pagos (c) Cancelados (d) | Saldo e = (a+ b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2018 (g) | Liquidados (n) | Pagos (i)     | Cancelados (J)  | Saido K = (f + g) - (i + j) |                         |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 428.261,26                   | 33.025.840,92                 | 33.085.069,14 | 369.033,04               | 0,00                       | 454.547,75                   | 61.216.105,09                 | 43.691.799,99  | 43.691.409,99 | 13.433.268,32   | 4.545.974,53                | 4.545.974,53            |
| PODER EXECUTIVO                                 | 428.261,26                   | 33.025.840,92                 | 33.085.069,14 | 369.033,04               | 0,00                       | 454.547,75                   | 60.530.451,37                 | 43.242.282,45  | 43.241.892,45 | 13.433.268,32   | 4.309.838,35                | 4.309.838,35            |
| PODER LEGISLATIVO                               |                              |                               |               |                          |                            |                              | 685.653,72                    | 449.517,54     | 449.517,54    |                 | 236.136,18                  | 236.136,18              |
| Câmara Municipal                                |                              |                               |               |                          |                            |                              | 685.653,72                    | 449.517,54     | 449.517,54    |                 | 236.136,18                  | 236.136,18              |
| Tribunal de Contas do Município                 |                              |                               |               |                          |                            |                              |                               |                |               |                 |                             |                         |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)       |                              |                               |               |                          |                            |                              |                               |                |               |                 |                             |                         |
| TOTAL (III) = (I + II)                          | 428.261,26                   | 33.025.840,92                 | 33.085.069,14 | 369.033,04               | 0,00                       | 454.547,75                   | 61.216.105,09                 | 43.691.799,99  | 43.691.409,99 | 13.433.268,32   | 4.545.974,53                | 4.545.974,53            |

### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

|   |                              | PoderiÓrgão - Intra           |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |
|---|------------------------------|-------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
|   |                              | Poder/Órgão Intra             |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |
| Poder/Órgão - Intra                       | RESTOS A PAGAF               | R PROCESSADOS E NÃO PROCESSAD | OS LIQUIDADO | S EM EXERCÍCIOS | ANTERIORES                    |                              | RESTOS A PAG                  | AR NÃO PROCESS  | ADOS      |                |                               |                         |
|   | Ins                          | scritos                       | Dames (e)    | Cancelados (d)  | Saldo e = (a + b) - (c + d)   | In:                          | scritos                       | Liquidados (h)  | Dames (i) | Canceladae (i) | Saldo $k = (f + g) - (i + j)$ | Saldo Total L = (e + k) |
|   | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2018 (b) | Pagos (c)    | Cancelados (d)  | ) Saluo e = (a + b) - (c + u) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2018 (g) | Liquidados (II) | Pagos (i) | Cancelados (j) | 3ald0 k = (1 + g) - (1 + j)   |                         |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) |                              |                               |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |
| PODER EXECUTIVO                           |                              |                               |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |
| PODER LEGISLATIVO                         |                              |                               |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |
| Câmara Municipal                          |                              |                               |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |
| Tribunal de Contas do Município           |                              |                               |              |                 |                               |                              |                               |                 |           |                |                               |                         |

























# RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Notes Evaluatives  | Valores    |  |  |  |
|--------------------|------------|--|--|--|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |  |  |  |
| Notas Explicativas | -          |  |  |  |
| Notas Explicativas |            |  |  |  |

# RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

|  | Especificação d                       | e PPP       |                  |
|--|---------------------------------------|-------------|------------------|
| Impactos das Contratações de PPP                       | CALDO TOTAL EM 24 DE DEZEMBRO DE 2040 | REGISTROS E | FETUADOS EM 2019 |
|  | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | No Bimestre | Até o Bimestre   |
| Impactos das Contratações de PPP                       |                                       | -           | •                |
| TOTAL DE ATIVOS  |                                       |             |                  |
| Ativos Constituídos pela SPE                           |                                       |             |                  |
| TOTAL DE PASSIVOS                                      |                                       |             |                  |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE |                                       |             |                  |
| Provisões de PPP                                       |                                       |             |                  |
| Outros Passivos  |                                       |             |                  |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                               |                                       |             |                  |
| Obrigações Contratuais                                 |                                       |             | 1.697.860.814,99 |
| Riscos não Provisionados                               |                                       |             |                  |
| Garantias Concedidas                                   |                                       |             |                  |
| Outros Passivos Contingentes                           |                                       |             |                  |

#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

| Despesado DDD De Ente Federado evente estateia não dependentes (II)   |                    |                         |                     |                     | Despesas de PPP     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <ec +="" 1=""></ec> | <ec +="" 2=""></ec> | <ec +="" 3=""></ec> | <ec +="" 4=""></ec> | <ec +="" 5=""></ec> | <ec +="" 6=""></ec> | <ec +="" 7=""></ec> | <ec +="" 8=""></ec> | <ec +="" 9=""></ec> |

#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes |                    |                         |                     |                     | Despesas de PPP     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <ec +="" 1=""></ec> | <ec +="" 2=""></ec> | <ec +="" 3=""></ec> | <ec +="" 4=""></ec> | <ec +="" 5=""></ec> | <ec +="" 6=""></ec> | <ec +="" 7=""></ec> | <ec +="" 8=""></ec> | <ec +="" 9=""></ec> |

#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Total des Desesses de DDD                                   | Despesas de PPP    |                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Total das Despesas de PPP                                   | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <ec +="" 1=""></ec> | <ec +="" 2=""></ec> | <ec +="" 3=""></ec> | <ec +="" 4=""></ec> | <ec +="" 5=""></ec> | <ec +="" 6=""></ec> | <ec +="" 7=""></ec> | <ec +="" 8=""></ec> | <ec +="" 9=""></ec> |
| Total das Despesas de PPP                                   |                    |                         | -                   | -                   | -                   |                     | -                   |                     | -                   |                     | -                   |
| TOTAL DAS DESPESAS  |                    |                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| PPP A CONTRATAR (II)  |                    |                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)                        |                    |                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) |                    |                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)             |                    |                         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |



# FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura. Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA. Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Natas Fundicativas | Valores    |  |  |  |  |
|--------------------|------------|--|--|--|--|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |  |  |  |  |
| Notas Explicativas | •          |  |  |  |  |
| Notas Explicativas |            |  |  |  |  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Polonos Organistário  | Valores          |
|---|------------------|
| Balanço Orçamentário  | Até o Bimestre   |
| Balanço Orçamentário  | •                |
| RECEITAS  |                  |
| Previsão Inicial  | 1.788.009.900,00 |
| Previsão Atualizada   | 1.788.009.900,00 |
| Receitas Realizadas   | 1.424.223.594,73 |
| Déficit Orçamentário  |                  |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) |                  |
| DESPESAS  |                  |
| Dotação Inicial   | 1.754.870.900,00 |
| Créditos Adicionais   | 63.634.574,28    |
| Dotação Atualizada  | 1.818.505.474,28 |
| Despesas Empenhadas   | 1.491.256.888,20 |
| Despesas Liquidadas   | 1.315.207.780,47 |
| Despesas Pagas  | 1.288.669.667,02 |
| Superávit Orçamentário  | 109.015.814,26   |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Despesse new Europe / Subfunçõe | Valores          |
|---------------------------------|------------------|
| Despesas por Função/Subfunção   | Até o Bimestre   |
| Despesas por Função/Subfunção   | •                |
| Despesas Empenhadas             | 1.491.256.888,20 |
| Despesas Liquidadas             | 1.315.207.780,47 |

# RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Possita Cowanta Liquida - BCI  | Valores          |  |  |  |
|--------------------------------|------------------|--|--|--|
| Receita Corrente Líquida - RCL | Até o Bimestre   |  |  |  |
| Receita Corrente Líquida - RCL | •                |  |  |  |
| Receita Corrente Líquida       | 1.608.234.151,92 |  |  |  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Valores        |
|---|----------------|
|   | Até o Bimestre |
| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | •              |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                 | 13.933.753,24  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                 | 648.266,38     |
| Resultado Previdenciário  | 13.285.486,86  |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO     |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                 | 41.963.258,76  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                 | 99.680.185,55  |
| Resultado Previdenciário  | -57.716.926,79 |

# RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

|                                     | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário                               |               |                              |  |
|-------------------------------------|---|---------------|------------------------------|--|
| Resultados Primário e Nominal       | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da Resultado Apurado até o LDO (a) Bimestre (b) |               | % em Relação à Meta<br>(b/a) |  |
| Resultados Primário e Nominal       | -   | -             | -                            |  |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 46.751.100,00   | 60.858.469,42 | 1,30                         |  |
| Resultado Nominal - Acima da Linha  | 10.000.000,00   | 65.680.550,79 | 6,57                         |  |

# RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar |   |               |      |  |
|---|-----------------------------|---|---------------|------|--|
| Restos a Fagai poi Fodel e ministerio Fublico | Inscrição                   | Inscrição Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pa |               |      |  |
| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | -                           | -   | -             | -    |  |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                    | 33.454.102,18               | 369.033,04  | 33.085.069,14 | 0,00 |  |
| Poder Executivo                               | 33.454.102,18               | 369.033,04  | 33.085.069,14 | 0,00 |  |
| Poder Legislativo                             | 0,00                        | 0,00  | 0,00          | 0,00 |  |
| Poder Judiciário                              |                             |   |               |      |  |



| Postos a Pagar nor Padar a Ministária Bública |               | Estágios dos Restos a Pagar |                          |               |
|---|---------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Inscrição     | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| Ministério Público                            |               |                             |                          |               |
| Defensoria Pública                            |               |                             |                          |               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                | 61.670.652,84 | 13.433.268,32               | 43.691.409,99            | 4.545.974,53  |
| Poder Executivo                               | 60.984.999,12 | 13.433.268,32               | 43.241.892,45            | 4.309.838,35  |
| Poder Legislativo                             | 685.653,72    | 0,00                        | 449.517,54               | 236.136,18    |
| Poder Judiciário                              |               |                             |                          |               |
| Ministério Público                            |               |                             |                          |               |
| Defensoria Pública                            |               |                             |                          |               |
| TOTAL   | 95.124.755,02 | 13.802.301,36               | 76.776.479,13            | 4.545.974,53  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

|  | Apuração das Despesas com Ensino |                                 |                                |  |
|--|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  | Valor Apurado Até o Bimestre     | Limites Constitucio             | Limites Constitucionais Anuais |  |
|  |                                  | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre      |  |
| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  | -                                | -                               | -                              |  |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e<br>Desenvolvimento do Ensino        | 254.771.248,62                   | 25,00                           | 25,22                          |  |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio                | 0,00                             | 0,00                            | 0,00                           |  |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação<br>Infantil e Ensino Fundamental | 142.608.855,19                   | 60,00                           | 102,69                         |  |
| Complementação da União ao FUNDEB  |                                  |                                 |                                |  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Apuração das Receitas de Operações de | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |  |  |
|--|---------------------------------------|---|--|--|
| Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital | Valor Apurado no Exercício            | Saldo Não Realizado   |  |  |
| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | -                                     | -   |  |  |
| Receitas de Operações de Crédito                       |                                       |   |  |  |
| Despesa de Capital Líquida                             |                                       |   |  |  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Ducine a Atuanial des Desimos de Dusuidânsia |           | Exercício de Apuração |               |               |
|--|-----------|-----------------------|---------------|---------------|
| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência | Exercício | 10º Exercício         | 20° Exercício | 35° Exercício |
| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência | -         | -                     | -             | -             |
| Plano Previdenciário                         |           |                       |               |               |
| Receitas Previdenciárias                     |           |                       |               |               |
| Despesas Previdenciárias                     |           |                       |               |               |
| Resultado Previdenciário                     |           |                       |               |               |
| Plano Financeiro                             |           |                       |               |               |
| Receitas Previdenciárias                     |           |                       |               |               |
| Despesas Previdenciárias                     |           |                       |               |               |
| Resultado Previdenciário                     |           |                       |               |               |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Possito de Alianceão de Atives e Anticação dos Recursos | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |                  |  |
|---|---|------------------|--|
| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Valor Apurado no Exercício  | Saldo a Realizar |  |
| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | -   | -                |  |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    |   |                  |  |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           |   |                  |  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

|  | Apuração das Despesas com Saúde |                                 |                           |  |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  | Volor Anurada Até a Rimantra    | Limites Constitucionais Anuais  |                           |  |
|  | Valor Apurado Até o Bimestre    | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |  |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  | -                               | -                               | -                         |  |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de<br>Impostos | 218.106.863,38                  | 15,00                           | 25,57                     |  |

# RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| December de Contto Continuedo Desirendo do DDD  | Valor Realizado no Período          |  |
|---|-------------------------------------|--|
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |  |
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | •                                   |  |
| Total das Despesas/RCL (%)                      |                                     |  |

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

| Notes For Parties  | Valores    |  |
|--------------------|------------|--|
| Notas Explicativas | 31/10/2019 |  |
| Notas Explicativas | •          |  |
| Notas Explicativas |            |  |

#### Lista de Assinaturas

| Assinatura: 1   |
|---|
|   |
| Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2019.11.30 13:05:41 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP                         |
| Assinatura: 2   |
| Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2019.11.30 13:08:05 GMT-03:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP |
| Assinatura: 3   |
| Digitally signed by BARJAS NEGRI:61126497800 Date: 2019.11.30 13:12:55 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP                                    |
| Assinatura: 4   |
|   |
| Assinatura: 5   |
|   |
|   |
|   |
|   |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

# PROCURADORIA GERAL

Contratada: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI EPP. - CNPJ nº 12.043.987/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 2017/2019 Proc. Admin.: nº 128.005/2019 Licitação: Pregão Eletrônico nº 470/2019

Obieto: Aquisição de licença do software Microsoft School Agreement Subscription - PIL

Valor: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 28/11/2019

# COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo

Processo nº: 40.927/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo

Processo n.º.: 118.171/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Policlínica, conforme Ofício SEMS nº 848/2019 e Boletim de Ocorrência nº 565/2019 - 5º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo de sindicância, tendo em vista a ausência de indicio de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 565/2019 – 5º Distrito Policial.

> MARCELO MAGRO MAROLIN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barias Negri Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo

Processo n.º.: 128.498/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Professora Maria Conceição Polizel Mendes, conforme ofício DAE/Financeiro nº 357/2019 e Boletim de Ocorrência nº 1746/2019 - 2º D.P. Piracicaba

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMEN-TO do processo de sindicância, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidores públicos municipais no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.746/2019 - 2º D.P.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 15.599/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em extravio de volume de processo

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMEN-TO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto

MARCELO MAGRO MAROUN

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 28 Novembro 2.019 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados 009872/201 SETOR DE ALMOXARIFADO

009873/201 DIVISÃO GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES

009874/201 ELLEN CRISTINA DOS SANTOS 009875/201 UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA

009876/201 EDUARDO FERREIRA ANTUNES 009877/201 JOAO BATISTA DOS SANTOS

009878/201 MARIA CELIA ADAME

009879/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009880/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009881/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009882/201 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICA

009883/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009884/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009885/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009886/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009887/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009888/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009889/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009890/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009891/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009892/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009893/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009894/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009895/201 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS

009896/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009897/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009898/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009899/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEJA DE DEUS EM

009900/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009901/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009902/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009903/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009904/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009905/201 IGREJA EV ASSEMBLEJA DE DEUS 009906/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009907/201 IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICA 009908/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM

009909/201 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM 009910/201 TORCANE COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

009911/201 SANAVITA IND. COM. DE ALIM. FUNC. EIRELI

009912/201 RENATA ALVES

009913/201 PAULO MARTINS SOARES

009914/201 DANIEL FERNANDO ROSA

009915/201 CRAMI -CENT REG DE REG E ATEN AOS MAUS T

009916/201 TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LT

009917/201 PARTECON PARTEZANI CONSTRUÇÕES LTDA 009918/201 BEATRIZ FRANCA GONÇALVES

009920/201 IGREJA BATISTA NOVA VIDA

009921/201 LEANDRO DA SILVA OTONI

009922/201 VICTOR RAFAEL MENDES

009923/201 ANDREANE DA SILVA ALVES

009924/201 COMÉRCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA

009925/201 WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 009926/201 PRIMEIRA IGRE IA RATISTA DE PIRACICARA

009927/201 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA 009928/201 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA

009929/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 009930/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

009931/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

009932/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

009933/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

DIÁRIO OFICIAL

009934/201 LIBANIO RODRIGUES DOS SANTOS 009935/201 CLEUSA DE LOURDES FELIPE 009936/201 CLOVIS FERRAZ OLIVEIRA SANTOS 009937/201 IGNEZ SARTORI MARTINELLI 009938/201 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS 009939/201 LEGIO TREINAMENTO 009940/201 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA 009941/201 ELIEL MARCOS FRAGA BEZERRA

Despachos

Protocolos Processo Interessado

002570/201 001893/20COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".

005249/201 003962/20VALDIR JOSÉ ALÉCIO: 007869/201 006056/20WALDOMIRO FERRARI: "Concluído"

008498/201 006463/20SETOR DE TRANSPORTES:

008549/201 006497/20AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S/A: "Indeferido"

008844/201 006705/20NELSON ARRUDA FILHO: "Deferido". 009487/201 004826/20MARIA HELENA CASSIERI BAPTISTA: "Deferido".

009715/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2019 - PROCESSO N.º 6735/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA ETA 03-UNINORTE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/12/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

LEILÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 6939/2019 Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS NÃO PATRIMONIÁVEIS E OUTROS BENS CORRELATOS INSERVÍVEIS À AUTARQUIA.

Início da sessão pública: 18/12/2019 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. As vistorias deverão ser previamente agendadas através do telefone (19) 3403-9625 com o funcionário Douglas Sarti Toledo do Setor de Almoxarifado.

Aquisição de edital: <a href="www.semaepiracicaba.sp.gov.br">www.semaepiracicaba.sp.gov.br</a> (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de novembro de 2019

José Rubens Françoso Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006219
MODALIDADE: Pregão Presencial 000141/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM ELÉTRICA DE POSTO COMPLETO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE SINGELO. NO BAIRRO ÁGUA BRANCA.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006219, Pregão Presencial n.º 000141/2019, à empresa conforme segue abaixo:

| LOTE                  | EMPRESA  | VALOR         |
|-----------------------|--|---------------|
|                       | IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES<br>ELÉTRICAS LTDA. | R\$ 31.800,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |  | R\$ 31.800,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de novembro 2019

Milton Luís Pigozzo Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006219 MODALIDADE: Pregão Presencial 000141/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM ELÉTRICA DE POSTO COMPLETO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE SINGELO, NO BAIRRO ÁGUA BRANCA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006219, Pregão Presencial n.º 000141/2019, à empresa conforme segue abaixo:

| LOTE                  | EMPRESA  | VALOR         |
|-----------------------|--|---------------|
|                       | IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES<br>ELÉTRICAS LTDA. | R\$ 31.800,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |  | R\$ 31.800,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de novembro 2019.

José Rubens Françoso Presidente do SEMAE PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006429

MODALIDADE: Pregão Presencial 000139/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINALIZADORES PARA TRÁFEGO.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006429, Pregão Presencial n.º 000139/2019, às empresas conforme segue abaixo:

| LOTE                             | EMPRESA   | VALOR         |
|----------------------------------|---|---------------|
| 1                                | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 5.800,00  |
| 2                                | COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E<br>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | R\$ 13.930,00 |
| 3                                | Deserto   | R\$ 0,00      |
| 4                                | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 1.475,00  |
| 5                                | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 1.650,00  |
| 6                                | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 4.400,00  |
| VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 27.255 |   | R\$ 27.255,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos oficias logais

Piracicaba, 27 de novembro 2019.

Milton Luís Pigozzo Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006429 MODALIDADE: Pregão Presencial 000139/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINALIZADORES PARA TRÁFEGO.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006429, Pregão Presencial n.º 000139/2019, às empresas conforme segue abaixo:

| LOTE                           | EMPRESA   | VALOR         |
|--------------------------------|---|---------------|
| 1                              | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 5.800,00  |
| 2                              | COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E<br>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | R\$ 13.930,00 |
| 3                              | Deserto   | R\$ 0,00      |
| 4                              | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 1.475,00  |
| 5                              | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 1.650,00  |
| 6                              | MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP                                      | R\$ 4.400,00  |
| VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 27.2 |   | R\$ 27.255,00 |
|                                |   |               |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de novembro 2019.

José Rubens Françoso Presidente do SEMAE



# PIRACICABA CONTRA O RACISMO

# PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

 $N^{\circ}$  043/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

 $N^{o}$  224/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à equipe de alunos do Colégio Metropolitano pelo resultado conquistado no pódio da etapa que ocorreu no 2º Campeonato Internacional de Robótica – IYRC (Internacional Youth Robot Competition), em Piracicaba.

Nº 225/19 - De autoria dos vereadores Nancy A. Ferruzzi Thame, Carlos Gomes da Silva e Pedro M. Kawai, de aplausos ao Prof. Dr. Adilson D. Paschoal pelo lançamento do livro "Pragas, agrotóxicos e a crise ambiente – problemas e soluções.

#### Requerimentos

 $N^{o}$  958/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações ao Diretor Técnico da Penitenciária de Piracicaba, Dr. Elcio José Bonsaglia, pelo trabalho e formação da  $3^{a}$  Turma do Curso Profissionalizante de Cabelereiro realizado junto aos detentos no interior da Penitenciária de Piracicaba.

Nº 961/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Merenda Escolar em nosso Município.

Nº 962/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de pista para caminhadas em área verde localizada à esquerda da rua Uchôa, Bairro São Francisco, conforme Indicação nº 1711/17.

 $N^{o}$ 965/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a programação para o serviço no corte da árvore localizada na Rua Carolina Molon Neme, defronte o Número 100, Bairro Morada do Sol.

Nº 966/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a análise de viabilidade de construção de Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental no Bairro São Francisco, conforme Indicação 3775/17.

Nº 967/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o serviço de varrição de ruas no bairro Água Branca,

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 196/16 - De autoria do ex-vereador Pedro Luiz da Cruz, desarquivado por solicitação do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Antonio Galhardo Filho", via pública do Loteamento Residencial e Comercial Villa D´Itália 2, Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$  140/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina a Quadra poliesportiva do Loteamento Ipanema, Bairro Jardim Planalto, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$  159/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Rotary Club", o viaduto do Bairro Jardim Califórnia, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$ 170/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Joaquim Pinto dos Santos Filho", a Academia ao Ar Livre no Bairro Anhumas, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\rm o}$  192/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "José Ferraz Pacheco", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$  193/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "João de Souza Aranha", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$  194/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "José Leme de Oliveira", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 197/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Joaquim José da Silva", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, ((com Nova Redação).

Nº 202/19 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que instituti as comemorações alusivas ao "Dia Internacional da Tolerância" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$  205/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Jacira de Campos Pompeu", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 206/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Jaciro Francisco Alves", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

 $N^{\circ}$  215/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que denomina de "Benoni Grisotto", via pública do Loteamento Terra di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 219/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Benedicto José Olavo", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).



Nº 221/19 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de "Djalma Granado de Lima" – Jornalista, via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 225/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de "Domingos Pereira Granja Netto", a Estrada PIR-12/260, na localidade rural conhecida como Volta Grande, neste Município, (com Nova Redação),

Nº 228/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Luiz Elpídio Mônaco", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 243/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Marlene Alves de Almeida", a Quadra Poliesportiva do Loteamento Jardim Monte Líbano, Bairro Monte Líbano, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 257/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que denomina de "José Antonio Bigaram", via pública do Loteamento Terras di Treviso, Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Projetos de Lei Complementar

Nº 013/19 - De autoria do Executivo, que estabelece regramentos em âmbito municipal para a promoção da Regularização Fundiária de núcleos urbanos informais em Piracicaba, de acordo com Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2.018 e dá outras providências, com

Emenda 01 da C.L.J.R.: e

Mensagem Modificativa 01

Proietos de Lei

Nº 254/19 - De autoria do Executivo, que revisa parcialmente os ANEXOS II e V, acrescendo ações neste último e substitui integralmente os ANEXOS II, III, IV e V da Lei nº 9.243/2.019, que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2020 e dá outras providências" com:

| Emenda 01 | Laércio     | Favorável com Subemenda 01 | CLJR                     |
|-----------|-------------|----------------------------|--------------------------|
| Emenda 02 | Laércio     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 03 | Laércio     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 04 | Laércio     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 05 | Paulo Serra | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 06 | Paulo Serra | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 07 | Paulo Serra | Favorável                  | CLJR                     |
| Emenda 08 | Paulo Serra | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 09 | Paulo Serra | Favorável                  | CLJR                     |
| Emenda 10 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 11 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 12 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 13 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 14 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 15 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 16 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 17 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 18 | Nancy       | Favorável com Subemenda 01 | conjunto CLJR e finanças |
| Emenda 19 | Adriana     | Contrário                  | conjunto CLJR e finanças |
|           |             |                            |                          |

Nº 283/19 - De autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação em despesas de capital

Nº 285/19 - De autoria do Executivo, que modifica a Lei nº 8.882/2018 que "autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos, softwares e veículos, nos termos do "Programa de Eficiência Municipal" e dá outras providências", alterada pela de nº 9.132/2019.

TRIBUNA POPULAR - João Paulo Caldeira Pimenta

Tema – Revitalização do Bosque Água Brança: Unidade de Saúde 1º de Majo e Política inovadora

TRIBUNA POPULAR - Washington José Pereira Marciano

Tema – Apresentação do Sistema Piracicabano de Ambiente de Inovação e Tecnologia

TRIBUNA POPULAR – José Alberto Florentino Rodrigues Filho

Tema - Apresentação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Lair Braga

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

Obs.: Senhores Vereadores e Assessores, após o término da presente Reunião Ordinária, daremos início às Reuniões Extraordinárias com a finalidade de dar cabo às deliberações das matérias pendentes desta pauta

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada

Modalidade: Pregão Presencial n.º 54/2019

Objeto: contratação de Instituição Financeira registrada no Banco Central do Brasil e FEBRABAM - Federação Brasileira de Bancos, para efetuar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba (ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos) e instalação de posto de autoatendimento (caixa eletrônico)

Tipo: melhor oferta

Credenciamento: Dia 13/12/2019 das 15h00 às 15h30.

Início da Sessão Pública: Dia 13/12/2019 às 15h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 02 de dezembro de 2019

Milena Petrocelli Furlan Dionísio Pregoeira Oficial

#### EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PRECOS 08/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 08/2019, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e adequação da estrutura do prédio do Centro Cultural e Recreativo "Deputado João Herrmann Neto", localizado na Rua André Torrezan, 1543, Jardim Torrezan, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereco supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho. sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 23/12/2019 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 29/11/2019.

> CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

# **EMDHAP**

Ato n ° 004, de 28 de novembro 2019

(Dispõe sobre o afastamento da Diretora Administrativa Financeira da EMDHAP e dá outras providências).

Joao Manoel dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no uso de suas atribuições legais:

#### DETERMINA:

Artigo 1º - Em cumprimento ao Mandado de Intimação da 1ª Vara da Fazenda Pública –Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que solicita o imediato afastamento, com direito a remuneração, da Diretora Administrativa e Financeira - Katia Garcia Mesquita, por prazo indeterminado, ficando determinado o afastamento, com todos os direitos inerentes a função.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário

> IOAO MANOFI DOS SANTOS Diretor Presidente

#### RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindidos: SIMEI BARBOSA FURTADO, CPF: 246.593.908-45 e VALÉRIA DA SILVA NUNES FURTADO, CPF: 301.343.048-61

Contrato: 04/07/17

Rescisão adm: 29/11/2019

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, "a", "b" e "d", do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na R. Uvaia, nº 192, Bosques do Lenheiro, (Quadra K, Lote 29, Matr 105.106), Piracicaba/SF

> JOÃO MANOFI DOS SANTOS **DIRETOR-PRESIDENTE**

### SINDICATO

#### Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os associados do Sindicato dos Pintores Residenciais, Prediais, Industriais e Automotivos de Piracicaba e Região-SP das cidades de Limeira, Santa Barbara D'Oeste, Americana, Nova Odessa, Sumaré, Capivari e Rio Claro, e Pintores Automotivos de Piracicaba, Aguas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Saltinho e São Pedro, faz saber que no dia 19 de dezembro de 2019, no horário das 08:00 as 17::00 horas, sem interrupção com uma urna fixa, na sede da ito Rua Jose Pinto de Almeida 1527 -SP, será realizada a eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus respectivos suplentes. Fica aberto o prazo de 05 ( cinco) dias, a contar da data de publicação do aviso, resumido deste edita para o registro das chapas que concorrerão ao pleito em conformidade do disposto estatuto social da entidade, o requerimento em 02 (duas vias) deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro e encaminhado ao coordenador geral do pleito, assinado pelo cabeça que a integram. A secretaria da entidade funcionara no período das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas. A contar da publicação da relação das chapas registradas, caso não seja obtida quórum legal em primeira convocação. a eleição será em segunda convocação no dia 31 de dezembro de 2019, obedecendo-se horário e local determinado para realização da eleição. Piracicaba, 27 de novembro de 2019. Renato Freitas Sampaio -Presidente



### **CMI**

Piracicaba, 29 de novembro de 2019

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Piracicaba, solicita substituição dos nomes dos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 17.561/18 de 01 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, instituído pela Lei nº 6.246/08, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do decreto. Substituição dos nomes a seguir:

#### Onde se lê:

| Т | Felipe Junior Bicudo Costa | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo |
|---|----------------------------|---|
| S | Maria do Socorro Lopes     | SEMACTUR                                  |

#### Leia-se

| Т | Dina Aparecida de Paula Tanaka   | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo |
|---|----------------------------------|---|
| s | Rosângela Maria Rizzolo Camolese | SEMACTUR                                  |

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

Nelson Ladeira Presidente do Conselho Municipal do Idoso

#### RESOLUÇÃO CMI 08/2019, PIRACICABA 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento das solicitações de inscrição de entidade e ou organização de Instituição de Longa Permanência no Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba São Paulo – CMI / SP.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso.

#### Resolve

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – CMI, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve: Tornar pública a substituição da secretária-executiva, conforme Regimento Interno, ficando assim:

| Onde se lê.                       | Leia sê.             |
|-----------------------------------|----------------------|
| Gisleine Vaz Scavacini de Freitas | Vera Lucia Gallina   |
| Secretária Executiva              | Secretária Executiva |
|                                   |                      |
|                                   |                      |
|                                   |                      |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Atenciosamente,

Nelson Ladeira Presidente do Conselho Municipal do Idoso





REALIZAÇÃ0





Á

APOIO





#SinalAbertoPraVida sinalabertopravida.com.br